

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Prazo: 21 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023.

Horário: De 09:00 às 17:00

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, Sala 512.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 020/2023 de **CHAMADA PÚBLICA** convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos da lei nº 3.686, de 17 de novembro de 1994.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 DAS ETAPAS

2.1 O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

- I) 1ª etapa: Inscrição;
- II) 2ª etapa: habilitação;
- III) 3ª etapa: classificação;
- IV) 4ª etapa: julgamento.

3 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 21 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023, de 09:00 às 17:00 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, localizada na sede da Prefeitura de Divinópolis, na Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512, bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG.

4 DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

- 4.1 Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;
- 4.2 Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;
- 4.3 De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;
- 4.4 Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Moraes, mediante doação com encargos;
- 4.5 A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.
- 4.6 Os imóveis da Área 01 a 04, objeto deste chamamento constam com um valor 40% (quarenta por cento) abaixo do valor de avaliação haja vista já terem sido objeto de editais passados que restaram desertos, esta medida também visa promover o interesse do empreendedor em investir e desenvolver suas atividades na cidade proporcionando o desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

5 DO OBJETO

- 5.1 O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.
- 5.2 A doação dos imóveis ficará condicionada autorização legislativa em conformidade com o art. 2º da lei 3.686 de 17 de novembro de 1994.
- 5.3 Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.
- 5.4 As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

6 RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

- 6.1 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.
- 6.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail desenvimentodivinopolis@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico Sustentável e Turismo, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes documentação e proposta.

6.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em até 3 (três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no Setor de Protocolo desta Prefeitura à Av. Paraná, nº. 2.601, 2º andar, São José, Divinópolis/MG, das 08:00 às 18:00.

6.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br.

6.5 Será designado via portaria a comissão avaliadora para recebimento dos envelopes com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas.

6.5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Presidente qual seja o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e outros três membros do executivo.

7 DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 O presente processo de chamada pública de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

- a) Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
- b) Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
- c) Análise da habilitação e classificação das propostas;
- d) Divulgação dos resultados;
- e) Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar desta Chamada Pública as empresas cujo objeto social esteja enquadrado nas Atividades Econômicas classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) interessadas na implantação ou ampliação de atividade econômica no Município de Divinópolis/MG e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

8.2 A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.

8.3 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação ou Logístico (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

8.4 Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- d) Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9 DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1 A partir do dia 21 de junho de 2023 até as 17:00 do dia 21 de julho de 2023, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2 As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

9.3 Para participação, os interessados devem apresentar 02 (dois) envelopes lacrados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (ENVELOPE 1: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 2: PROPOSTA).

9.4 ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 512, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5 As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa.

10 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1 O **ENVELOPE NÚMERO 01** deverá estar lacrado, indicando na sua parte externa os dizeres abaixo, contendo a seguinte documentação da proponente:

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
"NOME DA EMPRESA INTERESSADA"

Relativa à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Comprovante de regularidade para com o FGTS;
- g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
- k) Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
- l) Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.

Declarações:

- a) Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo V:

10.1.1 A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

10.1.2 Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

10.1.3 Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

10.1.4 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;

10.1.5 Poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

10.1.6 Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.7 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Públicos por meio de Portaria poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.2 O **ENVELOPE NÚMERO 02 (PROPOSTA)** deverá conter a documentação da proponente referente à Proposta, devidamente fechado, indicando na sua parte externa:

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETO: NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
"NOME DA EMPRESA INTERESSADA"**

10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

- a) Proposta - (Modelo – Anexo III);
- b) Plano de Negócio – Anexo IV; e
- c) Documentos de comprovação conforme item 4 do Termo de Referência - Anexo I.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

I - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 01 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado.

II- Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento auferido;

10.2.3 A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a mais de uma área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência - Anexo I.

11 DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Será considerada habilitada a interessada que apresentar documentação completa conforme exigida no item 10.2.1 deste Edital.

11.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10.2.1 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos envelopes.

11.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado no presente Chamamento Público, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

11.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será suspensa a sessão interna e publicará as decisões na forma deste Edital, contra as quais caberá recurso previsto no item 12 deste Edital.

11.5 Decorrido o prazo de recurso das decisões na fase de habilitação, ou julgados os recursos ou de sua desistência, a Comissão Avaliadora **abrirá o envelope nº 2 – PROPOSTA** das empresas habilitadas, em sessão interna na forma do Item 9.4 deste Edital, cujas decisões serão publicadas na forma deste Edital, das quais caberão recurso previsto no item 12 deste Edital.

11.6 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

11.7 Das sessões internas lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

11.7.1 A fim de garantir maior transparência e lisura das sessões internas, especialmente na de abertura dos envelopes do presente procedimento, a sessão será gravada nos termos da Lei nº 8.716/20.

11.8 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

11.9 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, na secretaria responsável pelo presente, conforme endereço informado no preâmbulo deste Edital.

12.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para decidir sobre os mesmos.

12.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para a análise das propostas.

13 DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

13.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos:

I- Concluir a construção, que deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da metragem do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão Avaliadora;

II- Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;

III- Admitir, preferencialmente, trabalhadores residentes no Município de Divinópolis;

IV- Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

V- Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI- Licenciatar toda a sua frota de veículos no Município de Divinópolis;

VII- Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

VIII- Os valores referentes à compensação financeira das Áreas de 01 a 04 terão por base o valor atual do terreno obtido por meio de avaliação oficial, descontados 40% (quarenta por cento) e da Área 05 o valor de avaliação, que poderão ser pagos à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo os valores devidamente atualizados pela UPMFD até a data do pagamento em conformidade com o disposto no inciso II, do §1º do art. 1º da Lei 3.686/1994.

- a) Dos valores arrecadados a título de compensação financeira será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (FUMDES) no montante de 50% (cinquenta por cento).

- b) Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.

IX- Adotar a área de infraestrutura necessária e adequada às suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, lógica, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.

X - Não haverá direito de retenção, por parte do donatário, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora;

XI – Mesmo após o fim do prazo decenal, a donatária ou sua sucessora, cumulativamente incidente à última detentora da posse e ou propriedade do terreno, com ou sem edificação, não poderá cessar as atividades industriais por um período superior a dois anos no local do imóvel, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada ao valor atualizado atribuído ao imóvel;

XII – A condição prevista no item acima deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.

XIII - Demais encargos e obrigações estipulados no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

14.1 O beneficiário deverá atender as seguintes obrigações:

- a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- b) Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;
- c) Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;
- d) O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;
- e) Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;
- f) O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;
- g) Poderá haver alteração da atividade na empresa, porém deverá constar atividade de transformação e logístico detalhada no edital;
- h) O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

município e demais licenças urbanísticas e ambientais;

- i) Fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.
- j) Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

14.2 São casos de retrocessão:

- a) Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

16 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

16.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos – Anexo VI a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

16.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

16.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

17.2 A transmissão do bem, objeto deste chamamento público, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

17.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

17.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

17.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

17.6 A Comissão Avaliadora deverá ser nomeada por portaria da própria secretaria responsável e promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

17.7 A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1.794.

17.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

17.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 15 de junho de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO
GONCALVES:01629926612

Assinado de forma digital por LUIZ ANGELO
COUTINHO GONCALVES:01629926612
Data: 2023.06.16 16:52:28 -03'00'

Luiz Angelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1994 e possuem as seguintes identificações e descrições:

ÁREA					<u>Condicionante:</u>
	ZONA	Localização	ÁREA – M²	VALOR- R\$	
01	31	Rua Rosana Noronha	42.724,17	6.400.000,00	I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
		Guarany, confronta com rua Sulta Jarbas		- 40% = 3.840.000,00 *	
* Valor conforme Lei Municipal Nº 8.648/2019.					
Conforme Laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 16 de agosto de 2019, o imóvel possui uma área total de 42.724,17 m², sendo aproximadamente 31.000m² de área utilizável e aproximadamente 11.724,14m² de APP – Área de Proteção Permanente.					

ÁREA 02	<table><tr><td>ZONA</td><td>QUADRA</td><td>LOTE</td><td>ÁREA – M²</td><td>VALOR- R\$</td></tr><tr><td>34</td><td>147</td><td>190</td><td>1.750,00</td><td>439.000,00 – 40% = 263.400,00*</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	147	190	1.750,00	439.000,00 – 40% = 263.400,00*	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	147	190	1.750,00	439.000,00 – 40% = 263.400,00*											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																
ÁREA 03	<table><tr><td>ZONA</td><td>QUADRA</td><td>LOTE</td><td>ÁREA – M²</td><td>VALOR- R\$</td></tr><tr><td>34</td><td>147</td><td>275</td><td>1.750,00</td><td>474.000,00 – 40% = 284.400,00*</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	147	275	1.750,00	474.000,00 – 40% = 284.400,00*	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	147	275	1.750,00	474.000,00 – 40% = 284.400,00*											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																
ÁREA 04	<table><tr><td>ZONA</td><td>QUADRA</td><td>LOTE</td><td>ÁREA – M²</td><td>VALOR- R\$</td></tr><tr><td>34</td><td>159</td><td>070</td><td>1.200,00</td><td>328.000,00 – 40% = 196.800,00 *</td></tr></table>					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	34	159	070	1.200,00	328.000,00 – 40% = 196.800,00 *	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$											
	34	159	070	1.200,00	328.000,00 – 40% = 196.800,00 *											
* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.																

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

ÁREA	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$	Condicionante: I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
	31	153	080	5.000,00	695.000,00*	

* Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 06 de abril de 2022, seguido de laudo de avaliação.

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para **Atividade Econômica Empresarial**, classificadas no setor da Indústria de Transformação e Logístico **CNAF: 10 AO 33 + 38 e 52:**

Seção C - Indústrias de Transformação:	
10	Fabricação de produtos alimentícios;
11	Fabricação de bebidas;
12	Fabricação de produtos do fumo;
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios;
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
16	Fabricação de produtos de madeira;
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel;
18	Impressão e reprodução de gravações;
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis;
20	Fabricação de produtos químicos;
21	Fabricação de produtos farmacoquímicos e farmacêuticos;
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico;
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos;
24	Metalurgia;
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos;
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
28	Fabricação de máquinas e equipamentos;
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores;
31	Fabricação de móveis;
32	Fabricação de produtos diversos;
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;

38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos; Recuperação de Materiais
	Grupo: ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
52	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a ÁREA que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

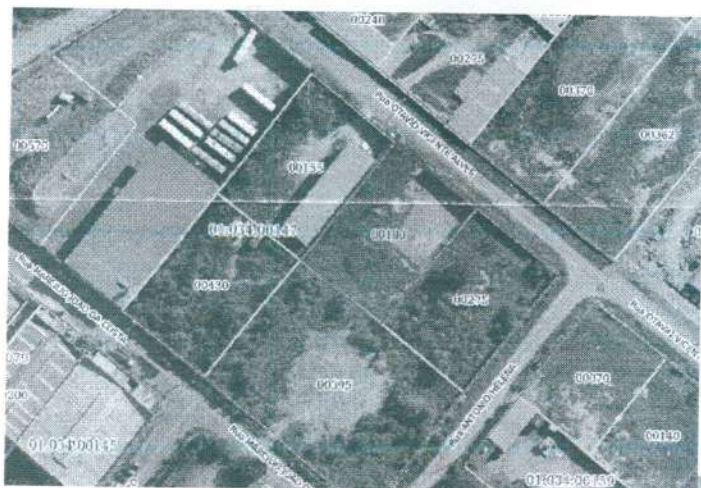
3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas neste chamamento público, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

ANEXO II
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Zona 31
Área Localizada na Rua Rosana Noronha Guarany



Zona 34
Quadra 147, Lotes 190 e 275

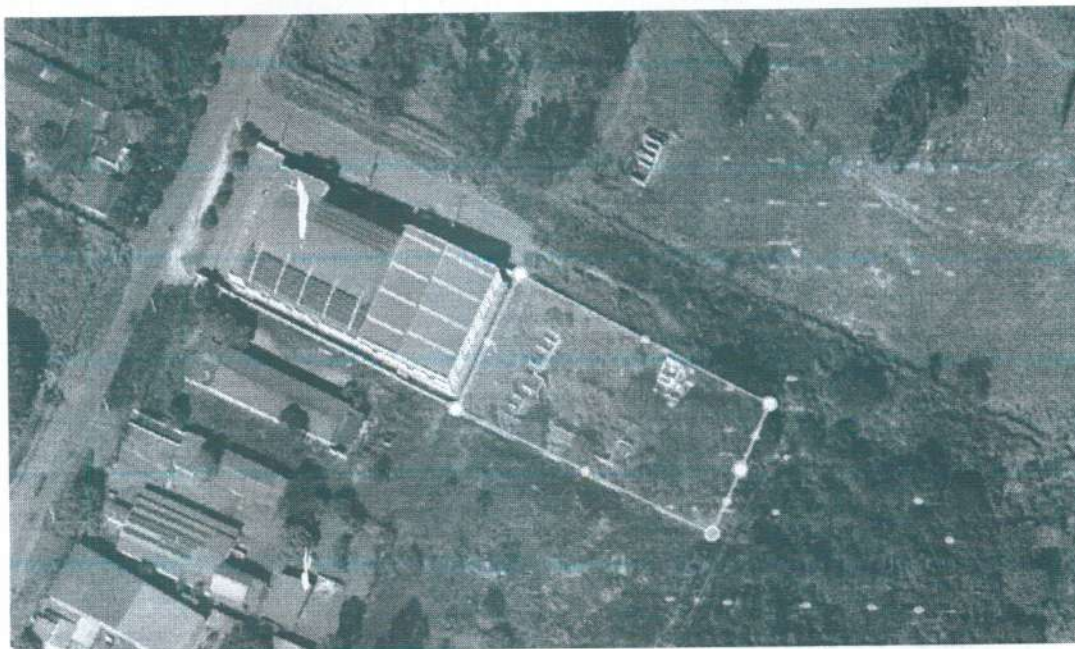


Zona 34
Quadra 159, Lote 70



Fonte: GeoWise – Prefeitura Municipal de Divinópolis

Zona 31, Quadra 153, Lote 080



Fonte: Google Earth



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTE M	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	_____ empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: _____	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA _____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

ANEXO IV
PLANO DE NEGÓCIO

Chamada Pública Nº 020/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa:

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ:

1.3. Inscrição Estadual:

1.4. Data De Fundação:

1.5. Endereço:

1.6. Município:

1.7. Telefone E Pessoa De Contato:

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial:

1.9. A Empresa Será?

() Relocada para a área

() Início das atividades

() Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$

1.11. Participação No Capital:

Nome Dos Sócios:

CPF:

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: _____

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: _____

Projeção De Empregos Indiretos: _____

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: _____

Projeção de faturamento após implementação do projeto: _____

Outras Informações: _____



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: _____

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? _____

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista _____

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista _____

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista _____

3.2.3 – Observações: _____

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

_____, ____ de _____ de 20____

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede à _____ por seu representante legal infra-assinado _____, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 0xx/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

_____, ____/____/2023

Representante Legal

Nome



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa _____, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na _____, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona _____, quadra _____, lote _____, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 020/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023**148
f

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Prazo: 21 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023.

Horário: De 09:00 às 17:00

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, Sala 512.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 020/2023 de **CHAMADA PÚBLICA** convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos da lei nº 3.686, de 17 de novembro de 1994.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Morais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 DAS ETAPAS

2.1 O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

- 1ª etapa: Inscrição;
- 2ª etapa: habilitação;
- 3ª etapa: classificação;
- 4ª etapa: julgamento.

3 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 21 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023, de 09:00 às 17:00 horas. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, localizada na sede da Prefeitura de Divinópolis, na Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512, bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG.

4 DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA

4.1 Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;

4.2 Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;

4.3 De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;

4.4 Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Centro Industrial José dos Santos Morais, mediante doação com encargos;

4.5 A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.

4.6 Os imóveis da Área 01 a 04, objeto deste chamamento constam com um valor 40% (quarenta por cento) abaixo do valor de avaliação haja vista já terem sido objeto de editais passados que restam desertos, esta medida também visa promover o interesse do empreendedor em investir e desenvolver suas atividades na cidade proporcionando o desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

5 DO OBJETO

5.1 O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

5.2 A doação dos imóveis ficará condicionada autorização legislativa em conformidade com o art. 2º da lei 3.686 de 17 de novembro de 1994.

5.3 Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.

5.4 As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

6 RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

6.1 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.

6.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail desenvolvimentodivinopolis@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes documentação e proposta.

6.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em até 3 (três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no Setor de Protocolo desta Prefeitura à Av. Paraná, nº. 2.601, 2º andar, São José, Divinópolis/MG, das 08:00 às 18:00.

6.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br.

6.5 Será designado via portaria a comissão avaliadora para recebimento dos envelopes com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas.

6.5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Presidente qual seja o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e outros três membros do executivo.

7 DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 O presente processo de chamada pública de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

- Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
- Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
- Análise da habilitação e classificação das propostas;
- Divulgação dos resultados;
- Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar desta Chamada Pública as empresas cujo objeto social esteja enquadrado nas Atividades Econômicas classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) interessadas na implantação ou ampliação de atividade econômica no Município de Divinópolis/MG e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

8.2 A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.

8.3 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria de Transformação ou Logístico (CNAE 10 a 33 + 38 e 52) conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I

8.4 Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

Estrangeiras que não funcionem no País;

Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;

Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

9 DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1 A partir do dia 21 de junho de 2023 até as 17:00 do dia 21 de julho de 2023, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2 As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

9.3 Para participação, os interessados devem apresentar 02 (dois) envelopes lacrados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (ENVELOPE 1: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 2: PROPOSTA).

9.4 ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 512, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5 As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa.

10 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1 O ENVELOPE NÚMERO 01 deverá estar lacrado, indicando na sua parte externa os dizeres abaixo, contendo a seguinte documentação da proponente:

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
"NOME DA EMPRESA INTERESSADA"

Relativa à Habilitação Jurídica:

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Comprovante de regularidade para com o FGTS;
Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.

Declarações:

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo V:

10.1.1 A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).

10.1.2 Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

10.1.3 Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

10.1.4 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;

10.1.5 Poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

10.1.6 Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.7 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Públicos por meio de Portaria poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.2 O ENVELOPE NÚMERO 02 (PROPOSTA) deverá conter a documentação da proponente referente à Proposta, devidamente fechado, indicando na sua parte externa:

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETO: NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
"NOME DA EMPRESA INTERESSADA"

10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

Proposta - (Modelo – Anexo III);
Plano de Negócio – Anexo IV; e
Documentos de comprovação conforme item 4 do Termo de Referência - Anexo I.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

1 - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 01 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado.

II- Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento auferido;

10.2.3 - A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a mais de uma área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência - Anexo I.

II DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Será considerada habilitada a interessada que apresentar documentação completa conforme exigida no item 10.2.1 deste Edital.

11.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10.2.1 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos envelopes.

11.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado no presente Chamamento Público, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

11.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será suspensa a sessão interna e publicará as decisões na forma deste Edital, contra as quais caberá recurso previsto no item 12 deste Edital.

11.5 Decorrido o prazo de recurso das decisões na fase de habilitação, ou julgados os recursos ou de sua desistência, a Comissão Avaliadora **abrirá o envelope nº 2 – PROPOSTA** das empresas habilitadas, em sessão interna na forma do Item 9.4 deste Edital, cujas decisões serão publicadas na forma deste Edital, das quais caberão recurso previsto no item 12 deste Edital.

11.6 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

11.7 Das sessões internas lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

11.7.1 A fim de garantir maior transparência e lisura das sessões internas, especialmente na de abertura dos envelopes do presente procedimento, a sessão será gravada nos termos da Lei nº 8.716/20.

11.8 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

11.9 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverá ser protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, na secretaria responsável pelo presente, conforme endereço informado no preâmbulo deste Edital.

12.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para decidir sobre os mesmos.

12.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para a análise das propostas.

13 DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

13.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos:

I- Concluir a construção, que deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da metragem do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão Avaliadora;

II- Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;

III- Admitir, preferencialmente, trabalhadores residentes no Município de Divinópolis;

IV- Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

V- Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI- Licenciar toda a sua frota de veículos no Município de Divinópolis;

VII- Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

VIII- Os valores referentes à compensação financeira das Áreas de 01 a 04 terão por base o valor atual do terreno obtido por meio de avaliação oficial, descontados 40% (quarenta por cento) e da Área 05 o valor de avaliação, que poderão ser pagos à vista ou em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo os valores devidamente atualizados pela UPMFD até a data do pagamento em conformidade com o disposto no inciso II, do §1º do art. 1º da Lei 3.686/1994.

Dos valores arrecadados a título de compensação financeira será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (FUMDES) no montante de 50% (cinquenta por cento).

Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.

IX- Adotar a área de infraestrutura necessária e adequada às suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, lógica, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo

sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.

X - Não haverá direito de retenção, por parte do donatário, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora;

XI - Mesmo após o fim do prazo decenal, a donatária ou sua sucessora, cumulativamente incidente à última detentora da posse e ou propriedade do terreno, com ou sem edificação, não poderá cessar as atividades industriais por um período superior a dois anos no local do imóvel, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada ao valor atualizado atribuído ao imóvel;

XII - A condição prevista no item acima deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.

XIII - Demais encargos e obrigações estipulados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

14.1 O beneficiário deverá atender as seguintes obrigações:

Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;

Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;

O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;

Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;

O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;

Poderá haver alteração da atividade na empresa, porém deverá constar atividade de transformação e logístico detalhada no edital;

O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;

Fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.

Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

14.2 São casos de retrocessão:

Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

16 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

16.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos - Anexo VI a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

16.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

16.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

17.2 A transmissão do bem, objeto deste chamamento público, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

17.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

17.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

17.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

17.6 A Comissão Avaliadora deverá ser nomeada por portaria da própria secretaria responsável e promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

17.7 A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

17.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

17.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito a reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 15 de junho de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Municipal nº 3.686 de 17 de novembro de 1994 e possuem as seguintes identificações e descrições:

ÁREA 01	<table><tr><th>ZONA</th><th>Localização</th><th>ÁREA – M²</th><th colspan="3">VALOR- R\$</th></tr><tr><td>31</td><td>Rua Rosana Noronha Guarany, confronta com rua Sulta Jarbas</td><td>42.724,17</td><td>6.400.000,00</td><td>– 40%</td><td>= 3.840.000,00*</td></tr></table> * Valor conforme Lei Municipal N° 8.648/2019. Conforme Laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 16 de agosto de 2019, o imóvel possui uma área total de 42.724,17 m², sendo aproximadamente 31.000m² de área utilizável e aproximadamente 11.724,14m² de APP – Área de Proteção Permanente.					ZONA	Localização	ÁREA – M²	VALOR- R\$			31	Rua Rosana Noronha Guarany, confronta com rua Sulta Jarbas	42.724,17	6.400.000,00	– 40%	= 3.840.000,00*	<u>Condicionante:</u> I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.		
ZONA	Localização	ÁREA – M²	VALOR- R\$																	
31	Rua Rosana Noronha Guarany, confronta com rua Sulta Jarbas	42.724,17	6.400.000,00	– 40%	= 3.840.000,00*															
ÁREA 02	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th colspan="3">VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>147</td><td>190</td><td>1.750,00</td><td>439.000,00</td><td>– 40%</td><td>= 263.400,00*</td></tr></table> * Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$			34	147	190	1.750,00	439.000,00	– 40%	= 263.400,00*	<u>Condicionante:</u> I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$																
34	147	190	1.750,00	439.000,00	– 40%	= 263.400,00*														
ÁREA 03	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th colspan="3">VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>147</td><td>275</td><td>1.750,00</td><td>474.000,00</td><td>– 40%</td><td>= 284.400,00*</td></tr></table> * Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$			34	147	275	1.750,00	474.000,00	– 40%	= 284.400,00*	<u>Condicionante:</u> I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$																
34	147	275	1.750,00	474.000,00	– 40%	= 284.400,00*														
ÁREA 04	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th colspan="3">VALOR- R\$</th></tr><tr><td>34</td><td>159</td><td>070</td><td>1.200,00</td><td>328.000,00</td><td>– 40%</td><td>= 196.800,00 *</td></tr></table> * Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 18 de janeiro de 2022, seguido de laudo de avaliação.					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$			34	159	070	1.200,00	328.000,00	– 40%	= 196.800,00 *	<u>Condicionante:</u> I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$																
34	159	070	1.200,00	328.000,00	– 40%	= 196.800,00 *														
ÁREA 05	<table><tr><th>ZONA</th><th>QUADRA</th><th>LOTE</th><th>ÁREA – M²</th><th colspan="3">VALOR- R\$</th></tr><tr><td>31</td><td>153</td><td>080</td><td>5.000,00</td><td>695.000,00*</td><td colspan="2"></td></tr></table> * Valor conforme Ata da Comissão de Avaliação Imobiliária de 06 de abril de 2022, seguido de laudo de avaliação.					ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$			31	153	080	5.000,00	695.000,00*			<u>Condicionante:</u> I- Edificação e operação de empresa em até 2 anos.
ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA – M²	VALOR- R\$																
31	153	080	5.000,00	695.000,00*																

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para **Atividade Econômica Empresarial**, classificadas no setor da Indústria de Transformação e Logístico **CNAE 10 AO 33 + 38 e 52**:

Seção C - Indústrias de Transformação:

10	Fabricação de produtos alimentícios;
11	Fabricação de bebidas;
12	Fabricação de produtos do fumo;
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confeção de artigos do vestuário e acessórios;
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
16	Fabricação de produtos de madeira;
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel;
18	Impressão e reprodução de gravações;
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis;
20	Fabricação de produtos químicos;
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmácias;
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico;
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos;
24	Metalurgia;
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos;
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
28	Fabricação de máquinas e equipamentos;
29	Fabricação de veículos automotores, rebocadores e carrocerias;
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores;
31	Fabricação de móveis;
32	Fabricação de produtos diversos;
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos;
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos; Recuperação de Materiais
Grupo: ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
52	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a **ÁREA** que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas neste chamamento público, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

ANEXO II

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Zona 31

Área Localizada na Rua Rosana Noronha Guarany

IMAGEM NA SECRETARIA

Zona 34

Quadra 147, Lotes 190 e 275

IMAGEM NA SECRETARIA

Zona 34

Quadra 159, Lote 70

IMAGEM NA SECRETARIA

Fonte: GeoWise – Prefeitura Municipal de Divinópolis

Zona 31, Quadra 153, Lote 080

IMAGEM NA SECRETARIA

Fonte: Google Earth

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I): _____

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	_____ empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: _____	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA _____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

ANEXO IV

PLANO DE NEGÓCIO

Chamada Pública Nº 020/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa:

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ:

1.3. Inscrição Estadual:

1.4. Data De Fundação:

1.5. Endereço:

1.6. Município:

1.7. Telefone E Pessoa De Contato:

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial:

1.9. A Empresa Será?

() Relocada para a área

() Início das atividades

() Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$

1.11. Participação No Capital:

Nome Dos Sócios:

CPF:

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: _____

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: _____

Projeção De Empregos Indiretos: _____

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: _____

Projeção de faturamento após implementação do projeto: _____

Outras Informações: _____

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: _____

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? _____

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista _____

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista _____

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista _____

3.2.3 – Observações: _____

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

_____, _____ de _____ de 20 _____

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME:	Cargo:
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede à _____ por seu representante legal infra-assinado _____, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 0xx/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;

- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;

- Não está em processo de falência ou insolvência civil;

- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;

- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;

- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;

- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;

- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;

- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

_____, _____/_____/2023

Representante Legal

Nome

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa _____, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na _____, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona _____, quadra _____, lote _____, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 020/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

Nome Da Empresa

Representante Legal Da Empresa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: 75073751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/06/2023. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 05 DE 21 DE MAIO DE 2023**

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 6.5 do edital de chamamento público nº 20/2023,

RESOLVU:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Agente administrativo

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar os envelopes com as propostas e documentos de habilitação da empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinado ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 21 de junho de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E67E0EF9

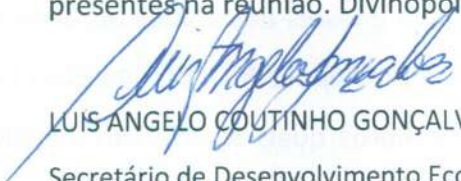
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2023. Edição 3546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2023 - SEMDES

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 05/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública 20/2023 para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis-MG. Compareceu na reunião a comissão avaliadora através de seus membros quais sejam, Luis Angelo Coutinho Gonçalves – Presidente e Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Jaqueline Pereira dos Santos – Membro e Auxiliar de Serviços, Graciela Caputo Resende – Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial, Ewerton Carlos da Silva – Assessor de Fomento Econômico. As empresas Pacheco Com. Carrocerias e Baus EIRELI, e Tricostura Ind. Com Ltda. Constatou que houve a inscrição das seguintes empresas no processo de chamamento público: PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI E TRICOSTURA IND. COM. LTDA, que protocolaram dois envelopes cada uma empresa, sendo uma de “habilitação”, sendo o outro de “proposta”. A comissão passou a abertura dos envelopes de habilitação da empresa PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI e TRICOSTURA IND. COM. LTDA, sendo ambas habilitadas com apresentação de documentação completa. Finalizado a abertura dos envelopes de habilitação das empresas inscritas passou-se a abertura dos envelopes das propostas. Abriu-se primeiramente o envelope de proposta da empresa PACHECO COM. CARROCEIRAS E BAUS EIRELI, se habilitou para doação do terreno das áreas 05, apresentando toda a documentação solicitada no edital. Em seguida, passou a abertura do envelope de proposta da empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, se habilitou para doação do terreno da área 05. A empresa PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI, somou a pontuação de desempate de 167 pontos, seguida da empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, que somou 2909 pontos. Restou comprovado que a empresa TRICOSTURA IND. COM

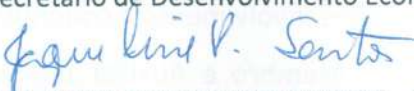
LTDA, foi a primeira colocada no critério de desempate, a empresa PACHECO COM.

CARROCEIRAS E BAUS EIRELI ficou como suplente. O presidente expôs que toda a documentação será encaminhada aos órgãos de controle do município, não sabendo precisar o prazo, contudo fazendo da forma mais ágil possível, sendo após as definições administrativas entrarão em contato com as empresas representadas na sessão de abertura dos envelopes e as demais. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Divinópolis, 24 de julho de 2023.



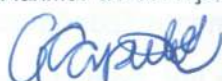
LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo



JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO

Auxiliar de Serviços



GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO

Diretora de Operações Transporte e Infraestrutura dos Centros Industriais



EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO

Assessor de Fomento Econômico e Turismo



PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI



TRICOSTURA IND. COM. LTDA

CHECK LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA DOAÇÃO DE TERRENOS INDUSTRIAIS

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO	Pacheco Com Carrocerias e Baus EIRELI	Tricostura
CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA	OK	ok
CONTRATO SOCIAL	OK	OK
DOCUMENTOS PESSOAIS DO SÓCIO	OK	OK
CARTÃO DO CNPJ	OK	ok
CND INSS	OK	OK
CND FGTS	OK	OK
CND MUNICIPAL	OK	OK
CND ESTADUAL	OK	OK
CND TRABALHISTA	OK	OK
CND FALÊNCIA OU CONCORDATA	OK	OK
BALANÇO PATRIMONIAL (ÚLTIMOS 2 ANOS)	OK	OK
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA - ÍNDICES	OK	OK
DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO VI)	OK	OK
ENVELOPE DA PROPOSTA		
PROPOSTA - ANEXO I (DATA + ASSINATURA)	ÁREA 5	ÁREA 5
PROPOSTA - ANEXO III	OK	OK
PLANO DE NEGÓCIO IV	OK	OK
FICHA CADASTRAL - ANEXO V (DATA + ASSINATURA)	OK	OK
BALANÇO PATRIMONIAL (ÚLTIMOS DOIS ANOS)	OK	OK
FORMAÇÃO DA PROPOSTA		
GERAÇÃO DE EMPREGOS (1 PONTO POR EMPREGADO)	6	205
FATURAMENTO ANO ANTERIOR (O A 30 PONTOS) = 0,0001 ponto para cada R\$1	R\$	R\$
PONTUAÇÃO FINAL	167	2909
	1.610.899,59	27.041.180,93





PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da Prefeitura de Divinópolis, por seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, **PROTOCOLAR** o envelope de credenciamento de chamamento público nº 020/2023 de doação onerosa de terrenos industriais, protocolado por Davi Carlos Ferreira, CPF 044.831.586-60, empresa candidata Pacheco Comércio de Carrocerias e Baús EIRELI, CNPJ 31.035.336/0001-13, protocolado em 14/07/2023 as 12:00h, conforme previsto no edital.

Por ser verdade, firmo a presente em uma via.

Divinópolis-MG., 17 de julho de 2023.



Ewerton C Silva
Agente Administrativo

(37) 99123-4840
CONTINUA ABORDAGEM DE ENVELOPES



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212288569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300408529

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DIVINOPOLIS
Local

11 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/271.282-4	MGP2300408529	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

CNPJ: 31.035.336/0001-13

DOUGLAS SANTOS ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1983, soldador, portador do CPF nº 070.278.306-47, e da identidade nº MG-13.415.002 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Olímpio Filho, nº 31, Bairro Jardim Primavera, Divinópolis – MG, CEP 35.505-000.

EDER HENRIQUE PACHECO, brasileiro, casado, nascido em 24/06/1982, empresário, portador do CPF nº 066.164.486-30, e da identidade nº 12.697.932 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Duarte Silva, nº 211, Bairro Lagoa dos Mandarins, Divinópolis – MG, CEP 35.503-289.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Grajaú, nº 51, Bairro Jardim das Mansões, Divinópolis – MG, CEP 35.500-419, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600614706, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.336/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade muda a sua sede na Rua Barão de Grajaú, nº 51, Bairro Jardim das Mansões, Divinópolis – MG, CEP 35.500-419 para Rodovia MG-050, S/N, KM 134 GALPAO D OU F, Bairro Jardim Real, Divinópolis - MG, CEP 35.504-199.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA**, estabelecida na Rodovia MG-050, S/N, KM 134 GALPAO D OU F, Bairro Jardim Real, Divinópolis - MG, CEP 35.504-199.

SEGUNDA: O objetivo social é **FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, MANUTENCAO E REFORMA DE CARROCERIAS, CARROCERIAS PARA CAMINHOS, ONIBUS E VEICULOS PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA CARROCERIAS, FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHONETES, CAMIONETAS, CAMIONETES E UTILITARIOS, DE QUALQUER MATERIAL** e o prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das atividades se deu em 26/07/2018.

TERCEIRA: O capital social é R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído:



Sócio	Cotas	Valor
DOUGLAS SANTOS ANTUNES	55.000	R\$ 55.000,00
EDER HENRIQUE PACHECO	55.000	R\$ 55.000,00
Total	110.000	R\$ 55.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

QUARTA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda e se realizada a cessão delas será formalizado através de uma alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CÓDIGO CIVIL 2.002).

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO**, que assinam em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

SEXTA: No desempenho de suas funções a Sociedade poderá constituir procuradores "ADJUDÍCIA", e praticar todos os atos inerentes aos objetivos sociais da empresa, obedecidas as cláusulas deste contrato, respondendo, entretanto para com a sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente pelos atos que praticarem com violação da Lei e do presente Contrato.

Parágrafo Único: Os procuradores serão constituídos pela assinatura conjunta de dois sócios, devendo constar no instrumento do mandato, da forma precisa, os poderes outorgados e o prazo do mandato que será determinado ou indeterminado de forma expressa nos mandatos a serem subscritos pelos sócios.

SEXTA: Nos casos de negócios que importem em alienação, hipoteca ou penhor dos bens patrimoniais da sociedade, será necessária a assinatura dos sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO**. (Art. 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.064, CÓDIGO CIVIL 2.002).

NONA: Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura dos sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO**.

DÉCIMA: Os sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO** serão remunerados mensalmente, a título de pró-labore, na quantia que ficar determinada de comum acordo entre os sócios, respeitando-se as disposições legais.



DÉCIMA PRIMEIRA: Anualmente, sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1.065, CÓDIGO CIVIL 2.002).

DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou na proporção dos serviços prestados por cada sócio a sociedade ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo, os sócios, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados. (Art. 1.065, CÓDIGO CIVIL 2.002).

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CÓDIGO CIVIL 2.002).

DÉCIMA QUARTA: O caso de falecimento ou interdição de um dos sócios não importará em dissolução da sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores exercer os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na sociedade.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, o sócio desejoso deverá comunicar a sua intenção previamente, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, detalhando por escrito, as condições para a sua saída da sociedade, comunicação esta que deverá ser devidamente protocolizada pelo outro sócio.

DÉCIMA SEXTA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios assim o deliberarem.

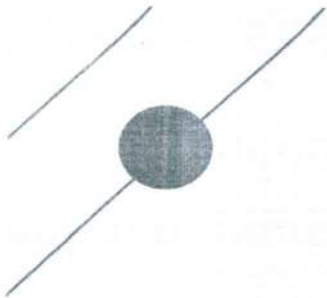
DÉCIMA SÉTIMA: Dissolvida a sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios e/ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

DÉCIMA OITAVA: Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

DÉCIMA NONA: O foro eleito é o da Comarca de **DIVINOPOLIS - MG**.

VIGÉSIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).





E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual.

Divinópolis - MG, 15 de Maio de 2023.

Assinam digitalmente o presente ato: **DOUGLAS SANTOS ANTUNES** e **EDER HENRIQUE PACHECO**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/271.282-4	MGP2300408529	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, de NIRE 3121228856-9 e protocolado sob o número 23/271.282-4 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10406730, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2023, às 15:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/271.282-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023, Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDER HENRIQUE PACHECO

DOE. ENTIDADE / ORG. EMISSOR DT
12697932 SSP MG

CPF
066.164.486-30 DATA NASCIMENTO
24/06/1982

FILIAÇÃO
LUIZ PACHECO DA CUNHA
ELISA BALBINA DA CUNHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02626324710 VALIDADE
24/04/2022 1ª HABILITAÇÃO
06/11/2002

OBSERVAÇÕES

Eder Henrique Pacheco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO
25/04/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 50851284715
MG512148767

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

1472261221

1472261221

1472261221

PROIBIDO PLÁSTICO

LULA EM TODO
RITÓRIO NACIONAL



NOME
DOUGLAS SANTOS ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / CÍD. EMISSOR UF
RG13415002 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
070.278.306-47 17/09/1983

FUNÇÃO

MARCOS TADEU ANTUNES

VILMA SOLANGE SANTOS
ANTUNES

PERMISSÃO ACB CATIMB
PERMISSÃO

VALIDADE 10/12/2021 10/12/2020

Nº REGISTRO 07506585982



OBSERVAÇÕES

A 1

Douglas Santos Antunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
DIVINÓPOLIS, MG 10/12/2020

[Signature] Kleyverson Rezende
Diretor-DEIRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

2174172505
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



2174172505
PROIBIDO PLASTIFICAR





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.035.336/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2018
NOME EMPRESARIAL PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACHECO CARROCERIAS E BAUS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD MG-050	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 134 GALPAOD OU F	
CEP 35.504-199	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REAL	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASSESSORIAJMCNTABIL.COM.BR		TELEFONE (37) 4141-4814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 31.035.336/0001-13
Certidão nº: 33128411/2023
Expedição: 06/07/2023, às 17:10:12
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.035.336/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA.**
CNPJ: **31.035.336/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 06/07/2023 17:09:00

Válida até o dia: 04/10/2023

Código de controle da certidão: D4EB61ED374089BF9867

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA**
CNPJ: **31.035.336/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:05 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **16BC.4202.9B91.43B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
DIVINÓPOLIS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
CNPJ: 31.035.336/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Julho de 2023 às 17:12

DIVINÓPOLIS, 06 de Julho de 2023 às 17:13

Código de Autenticação: 2307-0617-1312-0257-7105

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003240443.00-92

CNPJ/CPF: 31.035.336/0001-13

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD MG-050

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 134 GALPAOD OU F,

BAIRRO: JARDIM REAL

CEP: 35504199

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000664987692

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.035.336/0001-13

Razão

Social: PACHECO COMERCIO DE CARROCEIRA E BAU EIR

Endereço: RUA BARAO DE GRAJAU 51 / JARDIM DAS MANSOES / DIVINOPOLIS / MG
/ 35500-419

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062501472570025105

Informação obtida em 06/07/2023 16:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**AVCB****AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20220235491**VALIDADE: 04/05/2028**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RODOVIA MG-050, nº S/N - KM 134**Bairro:** JARDIM REAL**Município:** DIVINÓPOLIS**Ocupação:** I-1**Público:** *******Proprietário:** 037.682.616-97 - WELLINGTON RODRIGO SANTOS**Responsável pelo Uso:** 31.035.336/0001-13 - PACHECO COMERCIO DE CARROCHERIA E BAUS EIRELI**Área Total:** 1572.97 m²**Área Liberada:** 1572.97 m²**Emitido em:** 04/05/2023**Última Atualização:** 04/05/2023 18:18:19

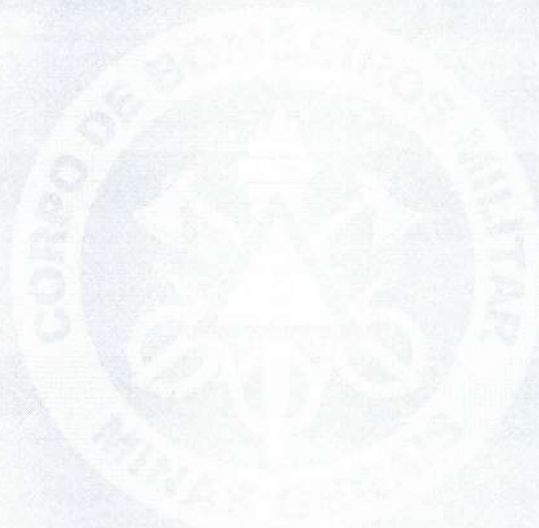
*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: B295-5969-C762-918E



Gerado em 11/07/2023 09:26:43

Apurado em 05/07/2023 11:18:09

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.19

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 31.035.336	Nome Empresarial: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
Data de Abertura: 26/07/2018	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 31035336202306001

Período de Apuração (PA): 06/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	223.493,00	0,00	223.493,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.834.535,25	0,00	1.834.535,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	915.201,25	0,00	915.201,25
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.610.899,59	0,00	1.610.899,59
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	66.460,00	02/2022	50.208,00	03/2022	42.043,59	04/2022	55.340,00
05/2022	254.021,00	06/2022	77.400,00	07/2022	52.310,00	08/2022	168.660,00
09/2022	333.694,00	10/2022	110.988,00	11/2022	242.425,00	12/2022	157.350,00
01/2023	157.564,00	02/2023	112.270,00	03/2023	252.480,00	04/2023	83.690,00
05/2023	85.704,25						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 31.035.336/0001-13	
Município: DIVINOPOLIS	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

183
f

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 75.008,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
393,62	250,49	911,77	197,53	3.005,83	2.397,51	0,00	0,00	7.156,75
Parcela 1: R\$ 75.008,00								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 148.485,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.344,85	3.416,02	3.216,75	697,44	0,00	0,00	0,00	7.116,71	17.791,77
Parcela 1: R\$ 148.485,00								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 223.493,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:



6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 31035336202306001

Número: 07202318657099154			Data de Vencimento: 20/07/2023		Data limite para acolhimento: 20/07/2023		
IRPJ	3.738,47	CSLL	3.666,51	COFINS	4.128,52	PIS/PASEP	894,97
INSS/CPP	3.005,83	ICMS	2.397,51	IPI	0,00	ISS	7.116,71
Principal	24.948,52	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	24.948,52

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	3.738,47	União
CSLL	3.666,51	União
COFINS	4.128,52	União
PIS	894,97	União
INSS/CPP	3.005,83	União
ICMS	2.397,51	MG
ISS	7.116,71	DIVINOPOLIS-MG

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.035.336/0001-13
Nome empresarial: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
Data de abertura no CNPJ: 26/07/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 066.164.486-30

Nome: EDER HENRIQUE PACHECO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 214.634,94
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.332,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 310353362022001

Número do Recibo: 02.07.23024.0111864-2

Autenticação: 31155.03426.53336.36589

Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 070.278.306-47

Nome: DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 214.634,94

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 13.332,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 31.035.336/0001-13 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 15.900,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 16.750,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 3.300,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.080,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 104.674,00

Aquisições no mercado interno R\$ 104.674,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00



ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 104.674,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 143.100,48

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
-		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 24/01/2023 14:34:41

Número do Recibo: 02.07.23024.0111864-2

Autenticação: 31155.03426.53336.36589



Prefeitura Municipal de Divinópolis



LICENÇA PRÉVIA FACILITADA PARA FUNCIONAMENTO Nos termos da Lei Municipal 8770/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

070483

LICENÇA Nº

30471/2023

CNPJ / CPF

31.035.336/0001-13

CONCEDIDO A

PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

ENDEREÇO

ROD MG-050 , Nº: S/N KM 134 GALPAOD OU F – JARDIM REAL – DIVINOPOLIS/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE

- FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS, CARROCERIAS PARA CAMINHÕES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA CARROCERIAS, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHONETES, CAMIONETAS, CAMIONETES E UTILITARIOS, DE QUALQUER MATERIAL.

- Área: 1.538,13 m²

LICENÇA LIBERADA POR UM PRAZO DE 180 DIAS, CONF. LEI MUNICIPAL DE Nº 8770 DE 23/10/2020

ORIENTAÇÕES

Esta Licença terá efeito de Alvará de Funcionamento Provisório, válida por 180 dias, para obtenção da Certidão de Acessibilidade como determina a Lei 8770/2020.

O Alvará de Localização e Funcionamento só será concedido após apresentar Certidão de Acessibilidade, nos termos da referida Lei, onde atesta o cumprimento da legislação vigente que trata o assunto.

Emitido em 26 de Junho de 2023

Válido até 26 de Dezembro de 2023

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL



01- L.P.F liberado por um prazo de 180 dias, conforme a lei 8770 de 23 de Outubro de 2020.

02 - Os ruídos gerados durante o funcionamento das atividades deverão respeitar para os horários discriminados, os níveis máximos como se segue: Diurno - de 7 às 19h, níveis máximos, 70 db (A); vespertino de 19 às 22h, níveis máximos, 60 db (A); noturno de 22 às 07h, níveis máximos, 60 db (A).

03 – O horário de funcionamento deverá atender os preceitos da legislação federal que regula o contrato de serviço e as condições de trabalho e os acordos coletivos de trabalho conforme artigo 196 da Lei Municipal 6.907/08.

04 – O proprietário deverá dar cumprimento aos padrões de emissão de efluentes nos cursos d água conforme legislação pertinente.

05 – A empresa deverá ter o máximo de cautela com a manobra de veículos entrando e saindo da via pública, inclusive manter em funcionamento o sinalizador sonoro e luminoso durante as atividades.

06 - A carga e descarga somente poderão ser realizadas na área interna da empresa.

07 - Não prejudicar a saúde, sossego e o bem-estar da população.

08 - Fica proibida a utilização e ocupação da via pública (rua e passeio) para a realização de qualquer atividade desta empresa.

09- CONFORME PARECER FISCAL DE OBRAS, CONDICIONADO À LEI FEDERAL DE ACESSIBILIDADE FÍSICA e inclusão a pessoas com deficiência.

10 - O não cumprimento dos itens anteriores, em constatação fiscal, acarretará a nulidade imediata deste Alvará de Localização e Funcionamento.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA	CNPJ da Matriz 31.035.336/0001-13
Data da Abertura no CNPJ 26/07/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/01/2023 14:34:41
Número do Recibo 02.07.23024.0111864-2
Autenticação 31155.03426.53336.36589



davi

hoje às 09:54



PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAÚ EIRELI

Endereço: Rodovia mg 050 s/n -km 134 Galpão D

Bairro: Jardim real -divinópolis /mg

cep: 35.504-199 telefone (37) 4141-4814 CNPJ: 31.035.336/0001-13

Email: pachecocarroceriasebaus@gmail.com Incrição estadual: 003240443.0092





ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
ENDEREÇO: ROD MG-050, S/N, KM 134 GALPAOD OU F, JARDIM REAL
CEP: 35.504-199 FONE: (37) 4141-4814 FAX:
E-MAIL: pachecocarroceriasebaus@gmail.com CNPJ: 31.035.336/0001-13

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I): AREA 05

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTE M	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	<u>6</u> empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: <u>R\$ 1.610.899,59</u>	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

Divinópolis - MG, 11 de Julho de 2023

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME: DOUGLAS SANTOS ANTUNES	Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
	CPF: 070.278.306-47
	RG: MG-13.415.002

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.



ANEXO IV
PLANO DE NEGÓCIO

Chamada Pública Nº 020/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa: Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias

1.1. Razão Social: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

1.2. CNPJ: 31.035.336/0001-13

1.3. Inscrição Estadual: 32404430092

1.4. Data De Fundação: 26/07/2018

1.5. Endereço: ROD MG-050, S/N, KM 134 GALPAOD OU F, JARDIM REAL, CEP: 35.504-199

1.6. Município: DIVINOPOLIS - MG

1.7. Telefone E Pessoa De Contato: DAVI - 37 99123-4840

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

1.9. A Empresa Será?

() Relocada para a área

() Início das atividades

(x) Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$ 110.000,00

1.11. Participação No Capital: 50% Cada Sócio

Nome Dos Sócios: DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO

CPF: 070.278.306-47 e 066.164.486-30

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: 06

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: 60

Projeção De Empregos Indiretos: 105

Outras Informações:

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: R\$ 223.493,00

Projeção de faturamento após implementação do projeto: R\$ 890.000,00

Outras Informações:

x Douglas Santos Antunes



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.035.336/0001-13 com sede à ROD MG-050, S/N, KM 134 GALPAOD OU F, JARDIM REAL, CEP 35.504-199 por seu representante legal infra-assinado DOUGLAS SANTOS ANTUNES, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública n.º 20/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

Divinópolis - MG , 11 / Julho / 2023

x 
DOUGLAS SANTOS ANTUNES
Socio Administrador



ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.336/0001-13, com sede na ROD MG-050, nº S/N, bairro JARDIM REAL, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na AREA 05, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de 5.000,00, zona 31, quadra 153, lote 080, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 020/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, 11 de Julho de 2023.

x Douglas Santos Antunes

PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Socio Administrador



2 – Enquadramento Da Empresa: Simplex Nacional

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: A Pacheco esta a 5 anos no mercado com mais de 23 anos de experiência em Fabricacao e Manutencao de Implementos Rodoviaros o qual iniciamos em galpao de 300 m2 e hoje atuamos em um galpao de 2.500 m2

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? 3.000

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

1 - Administracao, Recepcao, Espaco de Espera para Clientes/Fornecedores - 300 m2

2 - Galpao para Producao, Instalacao - 2.000 m2

3 - Galpao para Fabricacao, Corte e Dolera Pecas (Materia Prima) - 700 m2

4 - Area aberta para manobra de caminhoes e carretas -

Total Area: 5.000 m2

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista 01/02/2024

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista 01/02/2025

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista 01/04/2025

3.2.3 – Observações: Parte burocratica liberada - Projeto de execucao e rapido devido ja termos projetos em analise, sede atua como exemplo.

Engenheiros Civil, Eletrico, Mecanico ja contratados e atuando na sede.

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Socio Administrador - Douglas com mais de 23 anos de experiencia no ramo

Socio Administrador - Eder com mais de 15 anos de experiencia no ramo

Gerente Comercial - Guilherme com mais de 12 anos de experiencia no ramo

Gerente Geral - Davi com mais de 25 anos de experiencia em Gestao Financeira/Recursos Humanos

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

Divinopolis - MG, 11 de Julho de 2023

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME: DOUGLAS SANTOS ANTUNES	Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
x <i>Douglas Santos Antunes</i>	CPF: 070.278.306-47
	RG: MG-13.415.002

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 06/2023

■ Para ver o pagamento, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Informe o CPF

Confirmar

■ Empregados

CPF	Nome	Pagamentos Efetuados
044.831.586-60	DAVI CARLOS FERREIRA	Ver Pagamentos ▾
102.356.616-96	DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS MARQUES	Ver Pagamentos ▾
122.584.966-75	SAMUEL MAXIMO DE OLIVEIRA	Ver Pagamentos ▾
132.113.216-67	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	Ver Pagamentos ▾
590.764.616-00	JOSE APARECIDO ELIAS	Ver Pagamentos ▾
701.572.531-20	PAULO ALEXANDRE CARVALHO	Ver Pagamentos ▾



199
f

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
ENDEREÇO: ROD MG-050, S/N, KM 134 GALPAOD OU F, JARDIM REAL
CEP: 35.504-199 FONE: (37) 4141-4814 FAX:
E-MAIL: pachecocarroceriasebaus@gmail.com CNPJ: 31.035.336/0001-13

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I): AREA 05

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTE M	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	6 empregados	
B	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,0001 ponto para cada R\$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: R\$ 1.610.899,59	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

Divinópolis - MG, 11 de Julho de 2023

Assinatura da Empresa

Nome completo do responsável pela assinatura de:

NOME: DOUGLAS SANTOS ANTUNES	Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
x <i>Douglas Santos Antunes</i>	CPF: 070.278.306-47
	RG: MG-13.415.002

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.


PACHECO
CARROCERIAS E BAUS
CNPJ: 31.035.336/0001-13

ANEXO IV
PLANO DE NEGÓCIO

Chamada Pública Nº 020/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa: Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias

1.1. Razão Social: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

1.2. CNPJ: 31.035.336/0001-13

1.3. Inscrição Estadual: 32404430092

1.4. Data De Fundação: 26/07/2018

1.5. Endereço: ROD MG-050, S/N, KM 134 GALPAOD OU F, JARDIM REAL, CEP: 35.504-199

1.6. Município: DIVINOPOLIS - MG

1.7. Telefone E Pessoa De Contato: DAVI - 37 99123-4840

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

1.9. A Empresa Será?

() Relocada para a área

() Início das atividades

(x) Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$ 110.000,00

1.11. Participação No Capital: 50% Cada Sócio

Nome Dos Sócios: DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO

CPF: 070.278.306-47 e 066.164.486-30

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: 06

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: 60

Projeção De Empregos Indiretos: 105

Outras Informações: _____

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: R\$ 223.493,00

Projeção de faturamento após implementação do projeto: R\$ 890.000,00

Outras Informações: _____

x *Douglas Santos Antunes*



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.035.336/0001-13 com sede à ROD MG-050, S/N, KM 134 GALPAOD OU F, JARDIM REAL, CEP 35.504-199 por seu representante legal infra-assinado DOUGLAS SANTOS ANTUNES, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 20/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

Divinópolis - MG , 11 /Julho /2023

x 
DOUGLAS SANTOS ANTUNES
Socio Administrador





ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.336/0001-13, com sede na ROD MG-050, nº S/N, bairro JARDIM REAL, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na AREA 05, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de 5.000,00, zona 31, quadra 153, lote 080, sob a matrícula de nº _____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 020/2023 e da Lei Municipal de nº 3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, 11 de Julho de 2023.

x *Douglas Santos Antunes*

PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Socio Administrador



2 – Enquadramento Da Empresa: Simples Nacional

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: A Pacheco esta a 5 anos no mercado com mais de 23 anos de experiência em Fabricacao e Manutencao de Implementos Rodoviaros o qual iniciamos em galpao de 300 m2 e hoje atuamos em um galpao de 2.500 m2

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? 3.000

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

1 - Administracao, Recepcao, Espaco de Espera para Clientes/Fornecedores - 300 m2

2 - Galpao para Producao, Instalacao - 2.000 m2

3 - Galpao para Fabricacao, Corte e Dolera Pecas (Materia Prima) - 700 m2

4 - Area aberta para manobra de caminhoes e carretas -

Total Area: 5.000 m2

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista 01/02/2024

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista 01/02/2025

3.1.3 – Início das atividades da empresa: data prevista 01/04/2025

3.2.3 – Observações: Parte burocratica liberada - Projeto de execucao e rapido devido ja termos projetos em analise, sede atua como exemplo.
Engenheiros Civil, Eletrico, Mecanico ja contratados e atuando na sede.

4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Socio Administrador - Douglas com mais de 23 anos de experiencia no ramo

Socio Administrador - Eder com mais de 15 anos de experiencia no ramo

Gerente Comercial - Guilherme com mais de 12 anos de experiencia no ramo

Gerente Geral - Davi com mais de 25 anos de experiencia em Gestao Financeira/Recursos Humanos

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

Divinopolis - MG, 11 de Julho de 2023

Nome completo do responsável pela assinatura de contrato:

NOME: DOUGLAS SANTOS ANTUNES x <i>Douglas Santos Antunes</i>	Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
	CPF: 070.278.306-47
	RG: MG-13.415.002

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.





Gerado em 11/07/2023 09:26:43

Apurado em 05/07/2023 11:18:09

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.19

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 31.035.336	Nome Empresarial: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
Data de Abertura: 26/07/2018	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 31035336202306001

Período de Apuração (PA): 06/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	223.493,00	0,00	223.493,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.834.535,25	0,00	1.834.535,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	915.201,25	0,00	915.201,25
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.610.899,59	0,00	1.610.899,59
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	66.460,00	02/2022	50.208,00	03/2022	42.043,59	04/2022	55.340,00
05/2022	254.021,00	06/2022	77.400,00	07/2022	52.310,00	08/2022	168.660,00
09/2022	333.694,00	10/2022	110.988,00	11/2022	242.425,00	12/2022	157.350,00
01/2023	157.564,00	02/2023	112.270,00	03/2023	252.480,00	04/2023	83.690,00
05/2023	85.704,25						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 31.035.336/0001-13	
Município: DIVINOPOLIS	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

205
f

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 75.008,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
393,62	250,49	911,77	197,53	3.005,83	2.397,51	0,00	0,00	7.156,75

Parcela 1: R\$ 75.008,00

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 148.485,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.344,85	3.416,02	3.216,75	697,44	0,00	0,00	0,00	7.116,71	17.791,77

Parcela 1: R\$ 148.485,00

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 223.493,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.738,47	3.666,51	4.128,52	894,97	3.005,83	2.397,51	0,00	7.116,71	24.948,52

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 31035336202306001

Número: 07202318657099154			Data de Vencimento: 20/07/2023		Data limite para acolhimento: 20/07/2023		
IRPJ	3.738,47	CSLL	3.666,51	COFINS	4.128,52	PIS/PASEP	894,97
INSS/CPP	3.005,83	ICMS	2.397,51	IPI	0,00	ISS	7.116,71
Principal	24.948,52	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	24.948,52
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
IRPJ		3.738,47		União			
CSLL		3.666,51		União			
COFINS		4.128,52		União			
PIS		894,97		União			
INSS/CPP		3.005,83		União			
ICMS		2.397,51		MG			
ISS		7.116,71		DIVINOPOLIS-MG			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Não foi reconhecido pagamento até a presente data							



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/07/2023CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
09/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003240443.00-92

CNPJ/CPF: 31.035.336/0001-13

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD MG-050

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 134 GALPAOD OU F,

BAIRRO: JARDIM REAL

CEP: 35504199

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000664987692



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA**
CNPJ: **31.035.336/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:05 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **16BC.4202.9B91.43B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 06/2023

■ Para ver o pagamento, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Informe o CPF

Confirmar

■ Empregados

CPF	Nome	Pagamentos Efetuados
044.831.586-60	DAVI CARLOS FERREIRA	Ver Pagamentos ▾
102.356.616-86	DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS MARQUES	Ver Pagamentos ▾
122.584.966-75	SAMUEL MAXIMO DE OLIVEIRA	Ver Pagamentos ▾
132.113.216-67	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	Ver Pagamentos ▾
590.764.616-00	JOSE APARECIDO ELIAS	Ver Pagamentos ▾
701.572.531-20	PAULO ALEXANDRE CARVALHO	Ver Pagamentos ▾





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
CNPJ: 31.035.336/0001-13

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Julho de 2023 às 17:12

DIVINÓPOLIS, 06 de Julho de 2023 às 17:13

Código de Autenticação: 2307-0617-1312-0257-7105

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA.**
CNPJ: **31.035.336/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 06/07/2023 17:09:00

Válida até o dia: 04/10/2023

Código de controle da certidão: D4EB61ED374089BF9867

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.035.336/0001-13
Razão Social: PACHECO COMERCIO DE CARROCEIRA E BAU EIR
Endereço: RUA BARAO DE GRAJAU 51 / JARDIM DAS MANSOES / DIVINOPOLIS / MG / 35500-419

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062501472570025105

Informação obtida em 06/07/2023 16:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.035.336/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2018
NOME EMPRESARIAL PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACHECO CARROCERIAS E BAUS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R0D MG-050	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 134 GALPAOD OU F	
CEP 35.504-199	BARRIO/DISTRITO JARDIM REAL	MUNICIPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASSESSORIAJMCNTABIL.COM.BR		TELEFONE (37) 4141-4814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212288569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PACHECO COMERCIO DE CARROceria E BAU LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300408529

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DIVINOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 MAIO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROceria E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/271.282-4	MGP2300408529	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

CNPJ: 31.035.336/0001-13

DOUGLAS SANTOS ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1983, soldador, portador do CPF nº 070.278.306-47, e da identidade nº MG-13.415.002 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Olímpio Filho, nº 31, Bairro Jardim Primavera, Divinópolis – MG, CEP 35.505-000.

EDER HENRIQUE PACHECO, brasileiro, casado, nascido em 24/06/1982, empresário, portador do CPF nº 066.164.486-30, e da identidade nº 12.697.932 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Duarte Silva, nº 211, Bairro Lagoa dos Mandarins, Divinópolis – MG, CEP 35.503-289.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Grajaú, nº 51, Bairro Jardim das Mansões, Divinópolis – MG, CEP 35.500-419, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600614706, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.336/0001-13, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade muda a sua sede na Rua Barão de Grajaú, nº 51, Bairro Jardim das Mansões, Divinópolis – MG, CEP 35.500-419 para Rodovia MG-050, S/N, KM 134 GALPAO D OU F, Bairro Jardim Real, Divinópolis - MG, CEP 35.504-199.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA**, estabelecida na Rodovia MG-050, S/N, KM 134 GALPAO D OU F, Bairro Jardim Real, Divinópolis - MG, CEP 35.504-199.

SEGUNDA: O objetivo social é **FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, MANUTENCAO E REFORMA DE CARROCERIAS, CARROCERIAS PARA CAMINHÕES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA CARROCERIAS, FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHONETES, CAMIONETAS, CAMIONETES E UTILITARIOS, DE QUALQUER MATERIAL** e o prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das atividades se deu em 26/07/2018.

TERCEIRA: O capital social é R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído:



Sócio	Cotas	Valor
DOUGLAS SANTOS ANTUNES	55.000	R\$ 55.000,00
EDER HENRIQUE PACHECO	55.000	R\$ 55.000,00
Total	110.000	R\$ 55.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

QUARTA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda e se realizada a cessão delas será formalizado através de uma alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CÓDIGO CIVIL 2.002).

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO**, que assinam em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

SEXTA: No desempenho de suas funções a Sociedade poderá constituir procuradores "ADJUDÍCIA", e praticar todos os atos inerentes aos objetivos sociais da empresa, obedecidas as cláusulas deste contrato, respondendo, entretanto para com a sociedade e terceiros, solidária e ilimitadamente pelos atos que praticarem com violação da Lei e do presente Contrato.

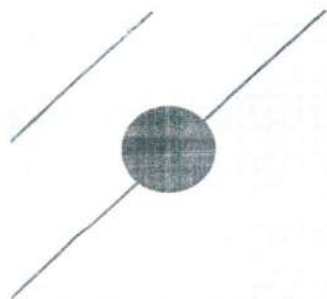
Parágrafo Único: Os procuradores serão constituídos pela assinatura conjunta de dois sócios, devendo constar no instrumento do mandato, da forma precisa, os poderes outorgados e o prazo do mandato que será determinado ou indeterminado de forma expressa nos mandatos a serem subscritos pelos sócios.

OITAVA: Nos casos de negócios que importem em alienação, hipoteca ou penhor dos bens patrimoniais da sociedade, será necessária a assinatura dos sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO**. (Art. 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.064, CÓDIGO CIVIL 2.002).

NONA: Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura dos sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO**.

DÉCIMA: Os sócios **DOUGLAS SANTOS ANTUNES e EDER HENRIQUE PACHECO** serão remunerados mensalmente, a título de pró-labore, na quantia que ficar determinada de comum acordo entre os sócios, respeitando-se as disposições legais.





DÉCIMA PRIMEIRA: Anualmente, sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1.065, CÓDIGO CIVIL 2.002).

DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou na proporção dos serviços prestados por cada sócio a sociedade ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo, os sócios, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados. (Art. 1.065, CÓDIGO CIVIL 2.002).

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CÓDIGO CIVIL 2.002).

DÉCIMA QUARTA: O caso de falecimento ou interdição de um dos sócios não importará em dissolução da sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores exercer os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na sociedade.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, o sócio desejoso deverá comunicar a sua intenção previamente, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, detalhando por escrito, as condições para a sua saída da sociedade, comunicação esta que deverá ser devidamente protocolizada pelo outro sócio.

DÉCIMA SEXTA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios assim o deliberarem.

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolvida a sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios e/ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

DÉCIMA OITAVA: Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

DÉCIMA NONA: O foro eleito é o da Comarca de **DIVINOPOLIS - MG**.

VIGÉSIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual.

Divinópolis - MG, 15 de Maio de 2023.

Assinam digitalmente o presente ato: **DOUGLAS SANTOS ANTUNES** e **EDER HENRIQUE PACHECO**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/271.282-4	MGP2300408529	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, de NIRE 3121228856-9 e protocolado sob o número 23/271.282-4 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10406730, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.164.486-30	EDER HENRIQUE PACHECO
070.278.306-47	DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2023, às 15:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/271.282-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10406730 em 17/05/2023 da Empresa PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA, Nire 31212288569 e protocolo 232712824 - 16/05/2023. Autenticação: 1637A7732B43B35D0F1FBA0B987D9A4DAAEE613. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/271.282-4 e o código de segurança FYMv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.035.336/0001-13
Nome empresarial: PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA
Data de abertura no CNPJ: 26/07/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 066.164.486-30

Nome: EDER HENRIQUE PACHECO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 214.634,94
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.332,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00



CPF do sócio: 070.278.306-47

Nome: DOUGLAS SANTOS ANTUNES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 214.634,94

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 13.332,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2,3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 31.035.336/0001-13 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 15.900,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 16.750,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 3.300,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.080,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 104.674,00

Aquisições no mercado interno R\$ 104.674,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00



ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração

R\$ 104.674,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 143.100,48

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a prestação do serviço

Valor da Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 24/01/2023 14:34:41

Número do Recibo: 02.07.23024.0111864-2

Autenticação: 31155.03426.53336.36589





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA	CNPJ da Matriz 31.035.336/0001-13
Data da Abertura no CNPJ 26/07/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/01/2023 14:34:41
Número do Recibo 02.07.23024.0111864-2
Autenticação 31155.03426.53336.36589

228
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTIGOS 130, 131 E 132 DO CONSTITUCIONAL

1472261221

PROIBIDO PLASTIFICAR

1472261221

VALIDA EM TODO
RITÓRIO NACIONAL

1472261221

EDER HENRIQUE PACHECO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE 12697932 SSP MG

OFF 066.164.486-30 DATA NASCIMENTO 24/06/1982

FILIAÇÃO LUIZ PACHECO DA CUNHA ELISA BALBINA DA CUNHA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA AB

Nº REGISTRO 02626324710 VALIDADE 24/04/2022 1ª HABILITAÇÃO 06/11/2002

OBSERVAÇÕES

Eder Henrique Pacheco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DIVINÓPOLIS, MG DATA EMISSÃO 25/04/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
50851284715
MG512148767
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DOUGLAS SANTOS ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG13415002 SSP MG

CPF
070.278.306-47 DATA NASCIMENTO
17/09/1983

RELACAO
MARCOS TADEU ANTUNES
VILMA SOLANGE SANTOS
ANTUNES

PERMISSAO
PERMISSAO ACC CANIMA
II

VALIDADE
10/12/2021 1ª VALIDACAO
10/12/2020



Nº REGISTRO
07506585962

OBSERVAÇÃO
A :

Ueysson Santos Antunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSAO
10/12/2020

[Signature] Kleysson Rezende
Diretor-DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

2174172505
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR
2174172505





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20220235491

VALIDADE: 04/05/2028

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RODOVIA MG-050, nº S/N - KM 134**Bairro:** JARDIM REAL**Município:** DIVINÓPOLIS**Ocupação:** I-1**Público:** *******Proprietário:** 037.682.616-97 - WELLINGTON RODRIGO SANTOS**Responsável pelo Uso:** 31.035.336/0001-13 - PACHECO COMERCIO DE CARROCHERIA E BAUS EIRELI**Área Total:** 1572.97 m²**Área Liberada:** 1572.97 m²**Emitido em:** 04/05/2023

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Última Atualização: 04/05/2023 18:18:19

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: B295-5969-C762-918E



Prefeitura Municipal de Divinópolis



LICENÇA PRÉVIA FACILITADA PARA FUNCIONAMENTO Nos termos da Lei Municipal 8770/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

070483

LICENÇA Nº

30471/2023

CNPJ / CPF

31.035.336/0001-13

CONCEDIDO A

PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAU LTDA

ENDEREÇO

ROD MG-050 , Nº: S/N KM 134 GALPAOD OU F – JARDIM REAL – DIVINOPOLIS/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE

- FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS, CARROCERIAS PARA CAMINHÕES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA CARROCERIAS, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHONETES, CAMIONETAS, CAMIONETES E UTILITARIOS, DE QUALQUER MATERIAL.

- Área: 1.538,13 m²

LICENÇA LIBERADA POR UM PRAZO DE 180 DIAS, CONF. LEI MUNICIPAL DE Nº 8770 DE 23/10/2020

ORIENTAÇÕES

Esta Licença terá efeito de Alvará de Funcionamento Provisório, válida por 180 dias, para obtenção da Certidão de Acessibilidade como determina a Lei 8770/2020.

O Alvará de Localização e Funcionamento só será concedido após apresentar Certidão de Acessibilidade, nos termos da referida Lei, onde atesta o cumprimento da legislação vigente que trata o assunto.

Emitido em 26 de Junho de 2023

Válido até 26 de Dezembro de 2023

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL



01- L.P.F liberado por um prazo de 180 dias, conforme a lei 8770 de 23 de Outubro de 2020.

02 - Os ruídos gerados durante o funcionamento das atividades deverão respeitar para os horários discriminados, os níveis máximos como se segue: Diurno - de 7 às 19h, níveis máximos, 70 db (A); vespertino de 19 às 22h, níveis máximos, 60 db (A); noturno de 22 às 07h, níveis máximos, 60 db (A).

03 – O horário de funcionamento deverá atender os preceitos da legislação federal que regula o contrato de serviço e as condições de trabalho e os acordos coletivos de trabalho conforme artigo 196 da Lei Municipal 6.907/08.

04 – O proprietário deverá dar cumprimento aos padrões de emissão de efluentes nos cursos d água conforme legislação pertinente.

05 – A empresa deverá ter o máximo de cautela com a manobra de veículos entrando e saindo da via pública, inclusive manter em funcionamento o sinalizador sonoro e luminoso durante as atividades.

06 - A carga e descarga somente poderão ser realizadas na área interna da empresa.

07 - Não prejudicar a saúde, sossego e o bem-estar da população.

08 - Fica proibida a utilização e ocupação da via pública (rua e passeio) para a realização de qualquer atividade desta empresa.

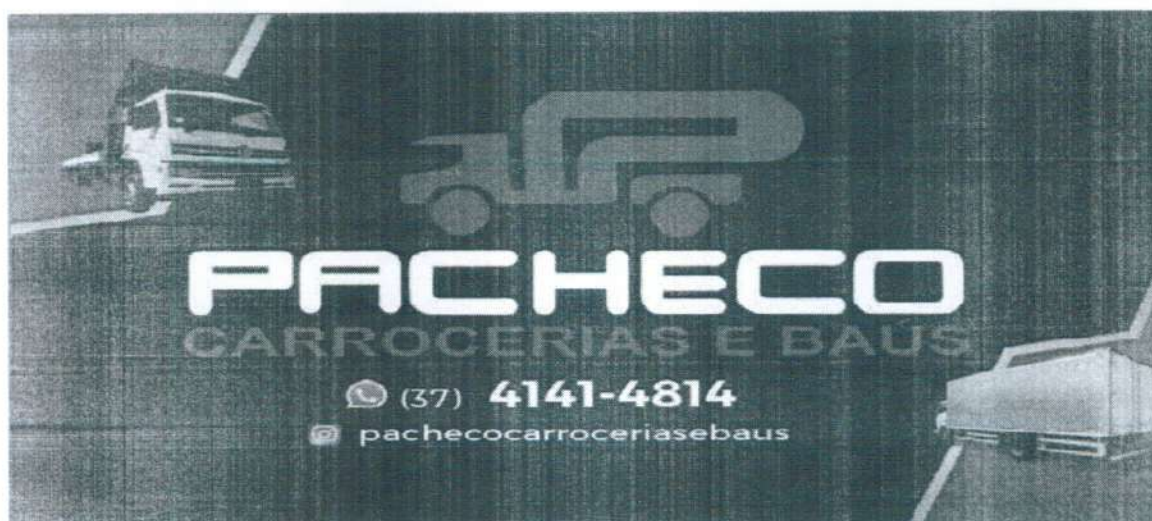
09- CONFORME PARECER FISCAL DE OBRAS, CONDICIONADO À LEI FEDERAL DE ACESSIBILIDADE FÍSICA e inclusão a pessoas com deficiência.

10 - O não cumprimento dos itens anteriores, em constatação fiscal, acarretará a nulidade imediata deste Alvará de Localização e Funcionamento.



davi

hoje às 09:54



PACHECO COMERCIO DE CARROCERIA E BAÚ EIRELI

Endereço: Rodovia mg 050 s/n -km 134 Galpão D

Bairro: Jardim real -divinópolis /mg

cep: 35.504-199 telefone (37) 4141-4814 CNPJ: 31.035.336/0001-13

Email: pachecocarroceriasebaus@gmail.com Incrição estadual: 003240443.0092



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Av. Paraná, nº 2.601, sala 512 – B. São Jose – Divinópolis – MG CEP: 35.501-170 (37) 3229-8130

Email: desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

ENVELOPE: Nº 1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PACHECO COMÉRCIO DE CARROCERIAS E BAÚS EIRELI

RODOVIA MG 050 KM 134 S/N GALPÃO D/F

JARDIM REAL CEP- 35.504-199 DIVINÓPOLIS-MG

CNPJ: 31.035.336/0001-13 INSC. EST:003240443.0092

**CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETIVO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMOVÉIS
COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS - MG**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES

Av. Paraná, nº 2.601, sala 512 – B. São Jose – Divinópolis – MG CEP: 35.501-170 (37) 3229-8130

Email. desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

ENVELOPE: Nº 2 PROPOSTA

PACHECO COMÉRCIO DE CARROCERIAS E BAÚS EIRELI

RODOVIA MG 050 KM 134 S/N GALPÃO D/F

JARDIM REAL CEP- 35.504-199 DIVINÓPOLIS-MG

CNPJ: 31.035.336/0001-13 INSC. EST:003240443.0092

**CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETIVO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMOVÉIS
COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS - MG**





Chamada Pública Nº 020/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Para Instalação de Empresa na Área Industrial

1 Caracterização Da Empresa:

1.1. Razão Social: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1.2. CNPJ: 21.859.335/0001-30

1.3. Inscrição Estadual: 223.497.042.00-34

1.4. Data De Fundação: 01/03/1986

1.5. Endereço: RUA JASMIM 451 CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO

1.6. Município: DIVINÓPOLIS - MG

1.7. Telefone E Pessoa De Contato: 37.3216-7550 – CONTATO MEYCON NOGUEIRA

1.8. Qual É A Atividade A Ser Desenvolvida Pela Empresa Na Área Industrial:

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM MALHARIA RETILÍNEA.

1.9. A Empresa Será?

() Relocada para a área

() Início das atividades

(X) Uma unidade de expansão da empresa

1.10. Capital Social Da Empresa Estabelecido Na Última Alteração Contratual: R\$ 2.000.000,00

1.11. Participação No Capital:

SOCIO: CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00

QUOTAS: 866.666 43,34% - R\$ 866.666,00

SOCIO: MEYCON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 051.845.826-14

QUOTAS: 566.667 – 28,33% - R\$ 566.667,00

SOCIO: FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 035.195.876-29

QUOTAS: 566.667 – 28,33% - R\$ 566.667,00

1.12. Qual O Nº De Empregos Diretos Na Atualidade E Qual A Projeção De Novos Empregos Na Área?

Empregos Atuais: 205

Empregos A Gerar No 1º Ano De Atividade: 50

Projeção De Empregos Indiretos: 05

Outras Informações: Empresa já estabelecida ao lado do imóvel de interesse ficando este novo imóvel para ampliação do parque Fabril.

1.13. Qual o faturamento atual da empresa e qual a projeção de faturamento após instalação na nova área?

Faturamento atual: R\$ 27.041.180,93

Projeção de faturamento após implementação do projeto: R\$ 45.000.000,00

Outras Informações: _____

2 – Enquadramento Da Empresa:

2.1. Fazer Um Breve Relato Do Histórico Da Empresa: Empresa Familiar de origem divinopolitana fundada há 38 anos e de expressiva participação no mercado nacional e internacional já sólida e em plena expansão pretende por meio da doação deste terreno ampliar seu parque Fabril.

3 Qual O Tamanho Do Prédio E/Ou Instalações A Serem Construídos, Em M²? 4.000 M2

3.1. Quais As Características De Edificação Que Pretende Realizar?

Construção de um Galpão Industrial para ampliação do Parque Fabril



TRICOSTURA
GOLAS POLO

3.1. Qual o tempo previsto para instalação da empresa na área industrial?

3.1.1- Início das obras: data prevista: Janeiro/2025

3.1.2- Conclusão das obras: data prevista: Junho/2026

3.1.3 - Início das atividades da empresa: data prevista: Julho/2026

3.2.3 - Observações: _____



4. Outras Informações Que Julgar Necessário (Experiência No Ramos)

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

Divinópolis, 18 de Julho de 2023

Cleverson Nogueira Gabriel
Sócio Administrador
CPF: 727.921.916-00
RG MG 4919508 SSP MG



Meycon Nogueira Gabriel
Sócio Administrador
CPF: 051.845.826-14
RG MG 6523765 SSP MG



NOTA: O proponente deverá rubricar a 1-via desta planilha/proposta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Divinópolis - MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL *****
MEYCON NOGUEIRA GABRIEL *****

Em testemunho da verdade.
Divinópolis, 19/07/2023 13:21:33 22236
SÍMBOLO DE CONSULTA: GUC08027
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5769.1261.8681.6614
Quantidade de atos praticados: 02

Atos(s) praticado(s) por:
Gabriel Henrique Castro Silva - Escrevente Autorizado
Emol: R\$14,88 TFC: R\$4,62 Total: R\$19,50 ISS: R\$0,70
Consulte a validade desta sala no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
DIVINÓPOLIS-MG

patw

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
ACM660784

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

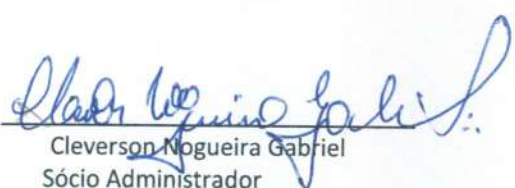


OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.859.335/0001-30 com sede à RUA JASMIM 451 – CENTRO INDUSTRIAL – DIVINÓPOLIS MG por seus representantes legais infra-assinados CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL, e MEYCON NOGUEIRA GABRIEL DECLARAM sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº 020/2023 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

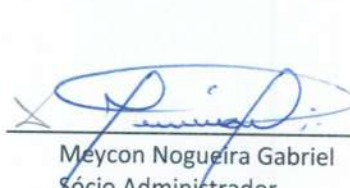
- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo industrial ou logístico**.

DIVINÓPOLIS 18 DE JULHO DE 2023.



Cleverson Nogueira Gabriel
Sócio Administrador

CPF: 727.921.916-00
RG MG 4919508 SSP MG



Meycon Nogueira Gabriel
Sócio Administrador

CPF: 051.845.826-14
RG MG 6523765 SSP MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Divinópolis - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
MEYCON NOGUEIRA GABRIEL
Em testemunho da verdade.
Divinópolis, 19/07/2023 13:21:40 24254
SELO DE CONSULTA: GUC08029
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0389.0269.8806.2940
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Gabriel Henrique Castro Silva - Escrevente Autorizado
Emol: R\$14,88 TFI: R\$4,62 Total: R\$19,50 ISS: R\$0,70
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
Nº DA ETIQUETA
ACM680785



TRICOSTURA
GOLAS POLO

PROPOSTA

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.859.335/0001-30

RUA JASMIM 451 CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABEL DIVINÓPOLIS -MG

CEP: 35502-001

FONE: 37 3216-7550

E-MAIL: financeiro@tricostura.com.br



TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):

ÁREA	ZONA	QUADRA	LOTE	ÁREA - M2
05	31	153	080	5.000,00

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
A	Geração atual de Empregos	01 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	205 Empregados	205 PONTOS
B	Faturamento Bruto (Exercício Anterior)	0,0001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento	Faturamento do último Exercício: R\$ 27.041.180,93	2.704,12 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA 2.909,12 PONTOS				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

Divinópolis, 18 de Julho de 2023



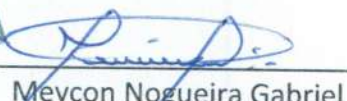

Cleverson Nogueira Gabriel

Sócio Administrador

CPF: 727.921.916-00

RG MG 4919508 SSP MG




Meycon Nogueira Gabriel

Sócio Administrador

CPF: 051.845.826-14

RG MG 6523765 SSP MG

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

+55 37 3216-7550 • www.tricostura.com.br

Rua Jasmim, 451 • Centro Industrial • CEP 35502-001 • Divinópolis • MG



TRICOSTURA
GOLAS POLO

DOCUMENTAÇÃO:



RELATIVA À:

COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



TRICOSTURA
GOLAS POLO

DOCUMENTAÇÃO:

242

f

RELATIVA À:

HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLS: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
CICERO AUGUSTO DA SILVA	52,75	2.531,23	139.13780.45-8	2.531,23	01/04/2022	01			01/06/2023	J	01423
											206,72
											0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 1859333500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
				BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
MARIA JANAYNA SANTOS DE OLIVEIRA	821,85	0,00		163.93382.59-8		01/02/2023	01		09/06/2023	05211
				860,51		126,16			0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0003/0006

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR DATA	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JAMILI CONCEICAO ARAUJO 3.699,57	0,00	162.59220.65-1 0,00	0,00	07/11/2022	01	354,11	295,96	05211 0,00
JESSICA NATALIA SANTANA DE LIMA 2.766,73	0,00	162.95389.07-5 0,00	0,00	02/02/2021	01	241,00	221,33	04211 0,00
RAQUEL CRISTINA DA SILVA CARNEIRO 3.756,70	0,00	137.04757.45-3 0,00	0,00	15/06/2023	01	362,11	300,54	01423 0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 11.097,60	2.531,23	3.391,74	1.300,07	1.024,55	0,00
--	----------	----------	----------	----------	------

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: D67ywuXeGex0000-9 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: AV PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 BAIRRO: MALAQUIAS CARDOSO CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: SANTA CRUZ DO CAPIBA CEP: 55190-398 CNAE: 4641903

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: PE	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	10.275,75		2.531,23	11.097,60	3.391,74
TOTAIS:	5	10.275,75		2.531,23	11.097,60	3.391,74



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: D67ywuXeGex0000-9 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 BAIRRO: MALAQUIAS CARDOSO CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: SANTA CRUZ DO CAPIBA UF: PE CEP: 55190-398 CNAE: 4641903

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

10.275,75

2.531,23

4

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS

1.024,55

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.024,55



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: D67ywuXeGex0000-9 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: AV PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 BAIRRO: MALAQUIAS CARDOSO CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: SANTA CRUZ DO CAPIBA UF: PE CEP: 55190-398 TELEFONE: 5537 3216 7550 CNAE: 4641903

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.472.99 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.300.07
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



Forma

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8583000000106 463901792300 707678050823 185933500063

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

NOME TRABALHADOR		REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL							
ADRIANA BATISTA MARTINS			207.53152.30-9	14/03/2023	01			01423
	7.501,47	0,00	0,00	828,38			600,11	0,00
DANIELE VIANA FARIAS SANTOS			132.43826.45-3	01/02/2022	01			05211
	3.903,47	0,00	0,00	382,66			312,28	0,00
SHELTON TENORIO GALDINO DA SILVA			165.87292.26-8	10/10/2022	01			04211
	1.675,00	0,00	0,00	132,57			134,00	0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	1.343,61	1.046,39	0,00
13.079,94					

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000106 463901792300 707678050823 185933500063

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: CeDihWQBPUr0000-3 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: R RUI LIMEIRA ROSAL 320 LOJA 00002 BAIRRO: PETROPOLIS CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: CARUARU UF: PE CEP: 55030-640 CNAE: 4641903

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	13.079,94	0,00	13.079,94	0,00
TOTAIS:	3	13.079,94	0,00	13.079,94	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000106 463901792300 707678050823 185933500063

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: CedihwQBpUr0000-3 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCmM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R RUI LIMEIRA ROSAL 320 LOJA 00002 BAIRRO: PETROPOLIS CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: CARUARU UF: PE CEP: 55030-640 CNAE: 4641903

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
13.079,94
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.046,39	0,00	0,00	0,00	1.046,39



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: CediHQBPUR0000-3 N° ARQUIVO: AzFEJ7biCmM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: R RUI LIMEIRA ROSAL 320 LOJA 00002 BAIRRO: PETROPOLIS CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: CARUARU UF: PE CEP: 55030-640 TELEFONE: 5537 3216 7550 CNAE: 4641903

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.110.61 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.343.61
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000046 668401792304 707678050823 1859333500055

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL									
COMP: 06/2023		COD REC:115	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63	
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00							
INSCRIÇÃO:									
NOME TRABALHADOR		REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR
				BASE CÁL PREV SOCIAL					DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
									DEPÓSITO
									CBO
									JAM
DANIEL MENEZES DA COSTA			0,00	134.15869.68-6		02/08/2021	01		05211
3.204,53				0,00		293,54			
VITORIANO CORDEIRO VERAS			0,00	129.48616.19-2		01/06/2022	01		256,36
2.631,01				0,00		224,71			
									210,48
									05211
									0,00
									0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	518,25	466,84	0,00
5.835,54					

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000046 668401792304 707678050823 185933500055

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: LusyvcEKIIL0000-0 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1399

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4642701

CEP: 60025-060

CNAE: 4642701

UF: CE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	2	5.835,54	0,00	5.835,54	0,00
TOTAIS:	2	5.835,54	0,00	5.835,54	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

8580000000046 668401792304 707678050823 185933500055

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: LusyVceKIL0000-0 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1399 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4642701
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025-060 CNAE: 4642701

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO
QUANTIDADE TRABALHADORES

FGTS - 8%
5.835,54
0,00
2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS

466,84

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

466,84



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: LusYvceK1IL0000-0 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1399 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4642701
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025-060 TELEFONE: 5537 3216 7550 CNAE: 4642701

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.082.16 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 518.25
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0001/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SIMONE GOMES DOS SANTOS 1.208,74	0,00	128.71184.09-9 0,00	128.71184.09-9	22/06/2022 90,65	01	01		14/05/2023 X 96,70	07842 0,00
SIMONE GOMES DOS SANTOS				22/06/2022	01	01		13/06/2023 Z5	07842
ARTHUR JOSE DA SILVA ROCHA 1.764,44	0,00	129.21324.09-3 0,00	129.21324.09-3	27/07/2021 140,61	01	01		31/05/2023 P3 141,16	07633 0,00
ARTHUR JOSE DA SILVA ROCHA				27/07/2021	01	01		02/06/2023 Z5	07633
EUDES MACHADO RIBEIRO 3.701,74	0,00	129.47966.11-4 0,00	129.47966.11-4	20/01/2014 354,41	01	01		18/06/2023 P3 296,14	03171 0,00
EUDES MACHADO RIBEIRO				20/01/2014	01	01		19/06/2023 Z5	03171
AMANDA VITORIA ASSIS RODRIGUES 1.556,86	0,00	136.40835.25-4 0,00	136.40835.25-4	27/07/2022 121,93	01	01		13/06/2023 P3 124,55	07633 0,00
AMANDA VITORIA ASSIS RODRIGUES				27/07/2022	01	01		17/06/2023 Z5	07633
SARAH MAYARA PEIXOTO DA SILVA 1.872,38	0,00	145.91676.82-6 0,00	145.91676.82-6	12/04/2022 148,71	01	05		19/06/2023 Q1 149,80	07842 0,00
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO 1.777,25	0,00	159.32528.27-7 0,00	159.32528.27-7	10/01/2023 141,77	01	01		28/05/2023 P3 142,19	07633 0,00
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO				10/01/2023	01	01		02/06/2023 Z5	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO				10/01/2023	01	01		04/06/2023 P3	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO				10/01/2023	01	01		06/06/2023 Z5	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO				10/01/2023	01	01		06/06/2023 P3	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO				10/01/2023	01	01		09/06/2023 Z5	07633



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 1859333500012
858600000012 356101792306 707678050025 1859333500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GISELE SORAIA NUNES DE OLIVEIRA 2.822,96	0,00	161.77104.37-2	0,00	02/08/2011	01	05	30/05/2023 Q1	05201 0,00
GABRIELLY GOMES REIS MACHADO 1.556,86	0,00	162.55432.11-5	0,00	25/07/2022	01		225,84 11/06/2023 P3	04142 0,00
GABRIELLY GOMES REIS MACHADO		162.55432.11-5		25/07/2022	01		124,55 12/06/2023 Z5	04142 0,00
LEIDIANE APARECIDA DA SILVA 1.242,16	0,00	163.56132.51-6	0,00	22/06/2022	01		15/06/2023 P3	04142 0,00
LEIDIANE APARECIDA DA SILVA		163.56132.51-6		22/06/2022	01		99,38 16/06/2023 Z5	04142 0,00
LEIDIANE APARECIDA DA SILVA		163.56132.51-6		22/06/2022	01		20/06/2023 P3	04142 0,00
LEIDIANE APARECIDA DA SILVA		163.56132.51-6		22/06/2022	01		23/06/2023 Z5	04142 0,00
LIANDRYELLA FAGUNDES DA SILVA 175,31	0,00	163.80011.52-9	0,00	22/05/2023	01		05/06/2023 J	05143 0,00
KAROLAYNE CORREA SILVA 2.225,20	0,00	164.39368.52-5	0,00	13,14 03/07/2018	01	05	14,03 11/06/2023 P3	04142 0,00
KAROLAYNE CORREA SILVA		164.39368.52-5		180,47 03/07/2018	01		178,01 26/06/2023 Z5	04142 0,00
KAROLAYNE CORREA SILVA		164.39368.52-5		03/07/2018	01		26/06/2023 Q1	04142 0,00
VANILDA APARECIDA DA SILVA 1.573,70	0,00	165.32343.78-2	0,00	27/07/2021	01		25/06/2023 P3	07633 0,00
VANILDA APARECIDA DA SILVA		165.32343.78-2		123,45 27/07/2021	01		125,89 27/06/2023 Z5	07633 0,00
ROBERTA DARC NUNES NOGUEIRA 1.712,55	0,00	165.91836.41-2	0,00	01/02/2022	01	05	06/04/2023 O1	07842 0,00
VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA 2.008,08	0,00	166.07177.12-4	0,00	16/06/2020	01	01	137,00 08/06/2023 P3	04142 0,00

258
8

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0003/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL

PIS/PASEP/CI

PREV SOC

SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO

JAM

INSCRIÇÃO:

VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA

166.07177.12-4

16/06/2020

01

05

09/06/2023

Z5

04142

THAYS CRISTINA ANDRADE DE FIGUEIREDO

1.563,33

166.68713.79-4

27/07/2021

01

05

24/05/2023

Q1

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

1.385,85

207.55627.74-6

10/01/2022

01

05

13/06/2023

P3

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

0,00

207.55627.74-6

10/01/2022

01

05

16/06/2023

Z5

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

0,00

207.55627.74-6

10/01/2022

01

05

18/06/2023

P3

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

0,00

207.55627.74-6

10/01/2022

01

05

20/06/2023

Z5

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

0,00

207.55627.74-6

10/01/2022

01

05

26/06/2023

P3

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

0,00

207.55627.74-6

10/01/2022

01

05

27/06/2023

Z5

07633

MELKA FELICIANO REIS

1.959,91

207.60463.59-4

13/07/2021

01

05

04/06/2023

P3

07842

MELKA FELICIANO REIS

0,00

207.60463.59-4

13/07/2021

01

05

07/06/2023

Z5

07842

BIANCA SAMARA ASSIS NAZARE

2.443,99

212.31205.51-4

02/08/2021

01

05

06/06/2023

P3

07842

BIANCA SAMARA ASSIS NAZARE

0,00

212.31205.51-4

02/08/2021

01

05

07/06/2023

Z5

07842

HENRIQUE DE CASTRO GOMES

1.767,05

212.80413.81-8

01/02/2022

01

05

26/06/2023

P3

07633

HENRIQUE DE CASTRO GOMES

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

05

27/06/2023

Z5

07633

HENRIQUE DE CASTRO GOMES

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

05

27/06/2023

P3

07633



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0004/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 185933500012
8586000000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL

BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPOSITO

CBO
JAM

HENRIQUE DE CASTRO GOMES

LAYSIA THAIS NAVEGA SILVA

1.508,66

LAYSIA THAIS NAVEGA SILVA

212.80413.81-8

212.82884.09-5

212.82884.09-5

0,00

01/02/2022

14/03/2023

14/03/2023

01

01

01

29/06/2023

29/05/2023

01/06/2023

Z5

P3

Z5

07633

04142

0,00

04142



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0005/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 185933500012
8586000000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13°SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO

CBO
JAM

FABIANA DE CASSIA ALEIXO

766,08

0,00

128.40726.12-4

26/09/2022

01

12/06/2023

I1

04131

NATALIA CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS

17.758,60

0,00

130.20650.11-8

02/06/2022

01

26/06/2023

I1

05241

MIQUEIAS DE MACEDO RODRIGUES

1.240,53

0,00

157.74805.27-5

05/01/2023

01

09/06/2023

I1

03542

STHEFANI CANDIDA RODRIGUES BRAGA

1.065,72

0,00

162.38274.55-8

23/08/2021

01

23/06/2023

I1

07633

MARCELA SOUZA FERREIRA

1.106,92

0,00

164.82006.03-6

27/03/2023

01

24/06/2023

I3

07633

109,40

0,00

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0006/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

REM 13°SAL

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13°SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

CONTRIB SEG DEVIDA

CAT OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

ADRIANA CORREA CAMARGO 2.303,98	0,00	127.32854.93-1	06/10/2021	01		184,32	07842
ALBERT BEGUIN GONCALVES 3.127,61	0,00	127.51936.12-3	189,17				0,00
ALBERTO AUGUSTO DOMINGOS NUNES 2.841,19	0,00	160.96182.15-2	05/10/2020	01		250,21	07613
ALEXANDRE GONTIJO DUCA 2.461,42	0,00	210.41170.49-3	284,31				0,00
ALEXSANDER DAVIDSON COSTA 1.912,13	0,00	207.55605.14-9	06/04/2016	01	01	227,30	07613
ALEXSANDER JAMES DOS SANTOS HENRIQUE 1.912,13	0,00	204.76594.24-8	249,94				0,00
ALFREDO CORNELIO DE SOUZA 4.790,05	0,00	207.55544.51-4	17/02/2023	01		196,91	02527
ALINE MATIAS DE OLIVEIRA PIMENTA 1.293,47	0,00	161.61673.34-8	204,36				0,00
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS 1.921,68	0,00	212.27298.79-1	20/09/2022	01		152,97	04141
AMANDA STEPHANY GONCALVES REZENDE 2.600,00	0,00	207.55544.51-4	153,91				0,00
ANA CLARA ALVES PEREIRA 1.703,00	0,00	204.76594.24-8	27/04/2022	01		152,97	07613
ANA CLARA RESENDE E SILVA 1.574,12	0,00	207.55544.51-4	153,91				0,00
ANDERSON CLEITON NUNES 2.822,96	0,00	161.61673.34-8	12/07/2016	01	01	383,20	03542
ANDERSON SANTOS ROCHA 1.767,00	0,00	212.27298.79-1	506,78				0,00
ANDRE FELIPE FERREIRA DUARTE 2.294,56	0,00	161.61673.34-8	09/08/2021	01		103,48	07633
		212.27298.79-1	98,23				0,00
		212.27298.79-1	29/05/2023	01		153,73	07613
		212.27298.79-1	154,77				0,00
		212.27298.79-1	08/06/2020	01	01	208,01	01423
		212.27298.79-1	220,99				0,00
		212.27298.79-1	01/11/2019	01	01	136,24	04110
		212.27298.79-1	135,09				0,00
		212.27298.79-1	08/09/2021	01		125,92	07633
		212.27298.79-1	123,49				0,00
		212.27298.79-1	01/11/2012	01	01	225,84	07613
		212.27298.79-1	247,75				0,00
		212.27298.79-1	20/08/2020	01	01	141,36	07633
		212.27298.79-1	140,85				0,00
		212.27298.79-1	04/05/2022	01		183,56	09113
		212.27298.79-1	188,33				0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANDREZA FATIMA SANTOS	0,00	130.79833.11-1	0,00	08/09/2021	01	04			129,45	05163
1.618,00		0,00		127,44					0,00	0,00
BERNARDO MACHADO ENES BATISTA	0,00	207.70575.19-0	0,00	06/03/2023	01				141,36	02524
1.767,11		0,00		140,85					0,00	0,00
BRENDA CRISTINA EVANGELISTA	0,00	161.01704.71-9	0,00	27/06/2022	01				124,19	07610
1.552,26		0,00		121,52					0,00	0,00
BRUNA ALMEIDA CAMPELO DE QUEIROZ	0,00	148.39905.60-2	0,00	22/06/2022	01				124,55	04142
1.556,86		0,00		121,93					0,00	0,00
BRUNA ANA COSTA SANTOS	0,00	203.26976.68-4	0,00	02/08/2021	01				156,40	07842
1.955,00		0,00		157,77					0,00	0,00
BRUNA LORENA GOMES	0,00	132.16669.62-8	0,00	29/06/2021	01				1.000,58	05241
12.507,23		0,00		828,38					0,00	0,00
BRUNA MALTA GONTIJO	0,00	160.07280.27-7	0,00	21/07/2021	01				124,55	04142
1.556,86		0,00		121,93					0,00	0,00
CARINA LINO DOS SANTOS	0,00	162.02602.31-8	0,00	30/08/2021	01				124,44	04142
1.555,44		0,00		121,80					0,00	0,00
CARINE ALVES DOS ANJOS SANTOS	0,00	161.92396.18-4	0,00	01/08/2019	01	01			160,01	04142
2.000,04		0,00		161,82					0,00	0,00
CARLOS ALBERTO DEFREITAS COIMBRA	0,00	129.31420.10-9	0,00	08/09/2021	01				132,62	04141
1.657,69		0,00		131,01					0,00	0,00
CAROLINA ALINE PEREIRA	0,00	161.82418.84-3	0,00	24/04/2023	01				113,07	07633
1.413,27		0,00		109,01					0,00	0,00
CHRYSTIELEN ROSA FERREIRA DE MORAIS	0,00	164.01042.47-9	0,00	20/07/2021	01				137,00	07842
1.712,55		0,00		135,94					0,00	0,00
CRISTIANE APARECIDA BORGES	0,00	131.25780.34-8	0,00	05/10/2020	01				115,77	05143
1.447,10		0,00		112,05					0,00	0,00
DAIANA CESAR ALVES	0,00	206.47354.78-5	0,00	01/04/2022	01				130,36	07633
1.629,50		0,00		128,47					0,00	0,00
DAMIANA APARECIDA LORENZETTO ALVES	0,00	161.08972.87-5	0,00	22/11/2021	01				196,92	02527
2.461,42		0,00		204,36					0,00	0,00



DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0008/0024

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL		REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELA RIBEIRO DA SILVA LIMA 1.371,36		0,00	129.81478.12-7 0,00	03/08/2022	01			109,71	07633 0,00
DANUBIA APARECIDA DA CUNHA 2.050,85		0,00	129.11902.13-2 0,00	27/01/2021	01			164,07	05134 0,00
DEBORA FELICIANO REIS 1.489,00		0,00	207.70575.68-9 0,00	14/03/2023	01			119,12	04142 0,00
DEBORAH GOMES ALVES MAIA 1.800,00		0,00	204.60768.19-5 0,00	23/02/2023	01			144,00	02123 0,00
DENILSON DOS SANTOS 2.749,95		0,00	212.85894.20-2 0,00	30/08/2022	01			219,99	07613 0,00
DOUGLAS ELOI SANTANA 790,30		0,00	128.91444.11-8 0,00	19/06/2023	01			63,23	05241 0,00
DOUGLAS HENRIQUE SANTOS COSTA 2.100,00		0,00	207.55569.44-4 0,00	20/09/2022	01			168,00	02527 0,00
DOUGLAS PINTO GONTIJO 3.240,90		0,00	160.02244.34-5 0,00	09/11/2011	01	01		259,28	07613 0,00
EDILSON RODRIGUES 3.372,86		0,00	129.10893.09-1 0,00	07/04/2015	01	01		269,83	07613 0,00
EDLLYN SANTOS FERREIRA 1.541,08		0,00	212.05540.98-0 0,00	26/01/2023	01			123,28	07633 0,00
EDUARDA LAISA GAMA 1.556,86		0,00	212.45504.19-5 0,00	22/06/2022	01			124,54	07633 0,00
ELAINE DA CONCEICAO SANTOS 2.222,33		0,00	128.06753.09-2 0,00	02/05/2017	01	01		177,79	07633 0,00
EMERSON FERNANDO REIS RIBEIRO 1.702,40		0,00	207.70574.92-5 0,00	22/05/2023	01			136,19	02527 0,00
ERICA CANDIDA DE OLIVEIRA 1.769,49		0,00	148.80351.79-9 0,00	02/06/2022	01			141,56	04142 0,00
ESTER ROSA DOS SANTOS 2.000,04		0,00	162.35398.29-9 0,00	12/05/2014	01	01		160,01	04142 0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS:2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13°SAL

BASE CÁL

BASE CÁL

PIS/PASEP/CI

13°SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD

MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

INSCRIÇÃO:

CBO

JAM

FABIANO ROMAO	3.524,74	0,00	128.61103.12-6	26/11/2018	01	01	281,98	04142	0,00
FELIPE HENRIQUE CAMPOS OLIVEIRA	2.401,14	0,00	207.60360.17-5	22/02/2023	01		192,09	07613	0,00
FERNANDO DANTAS CAVALCANTI SANT ANA	1.906,42	0,00	236.72140.69-0	24/08/2022	01		152,51	04141	0,00
FLAVIA ANGELICA DE ALMEIDA	1.602,31	0,00	126.73169.12-3	27/03/2023	01		128,19	07842	0,00
FRANCIELE APARECIDA DA COSTA	1.556,86	0,00	206.75875.78-6	10/01/2023	01		124,54	04142	0,00
FRANCIELE LOIANE SILVA CAMARGOS	2.222,33	0,00	161.88574.11-1	21/03/2016	01	01	177,79	04142	0,00
FREDERICO LUCAS DA SILVA DIAS	2.375,67	0,00	206.15057.12-2	22/06/2020	01	01	190,05	07613	0,00
GABRIEL HENRIQUE AILTON SILVA	1.741,70	0,00	162.88617.17-3	25/07/2022	01		139,34	07841	0,00
GABRIEL MARTINS SILVA	1.910,39	0,00	162.36038.00-8	09/08/2021	01		152,84	09113	0,00
GEISLA TREVISAN MOURAO	2.401,59	0,00	127.71428.09-3	11/08/2022	01		192,13	07613	0,00
GILCIMARA APARECIDA DA SILVA	1.328,26	0,00	129.14796.11-2	09/05/2023	01		106,27	07633	0,00
GILMARA DA SILVA SOARES	1.554,89	0,00	128.91597.34-8	24/04/2023	01		124,40	07842	0,00
GISLEIANGELA CANDIDA SOUZA SILVA	1.766,93	0,00	136.96343.58-6	10/06/2019	01	01	141,36	07633	0,00
GLASIELE FERNANDA DE JESUS	1.703,76	0,00	129.70048.12-6	19/10/2022	01		136,31	07842	0,00
GLAUCIANE DA SILVA CONCEICAO	1.956,25	0,00	210.37773.85-5	20/07/2021	01		156,50	07842	0,00

265
f

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LARISSA STEFANY FERREIRA DA SILVA 1.940,99	0,00	207.55624.70-4	0,00	02/08/2021	01		155,27	07842 0,00
LAYSA MARINA VIEIRA PERDIGAO 1.764,44	0,00	164.68877.64-5	0,00	10/01/2023	01		141,15	04142 0,00
LEANDRO APARECIDO DA SILVA 5.318,01	0,00	200.66967.51-6	0,00	04/06/2018	01	01	425,44	09101 0,00
LEANDRO CAMARGO DA SILVA 2.273,60	0,00	142.64186.58-3	0,00	07/03/2022	01		181,89	04141 0,00
LEONARDO FERREIRA DIAS RIOS 2.000,00	0,00	210.41166.00-3	0,00	11/04/2023	01		160,00	03171 0,00
LIDIANE ANDRADE ARAUJO 1.610,04	0,00	163.95233.85-9	0,00	10/08/2021	01		128,80	04142 0,00
LORENA ARAUJO DOS REIS SOUSA 1.559,17	0,00	141.43565.00-1	0,00	02/06/2022	01		124,74	07633 0,00
LORENA KAROLAINÉ DE JESUS CARVALHO AMARA 1.328,26	0,00	164.57788.47-6	0,00	09/05/2023	01		106,26	07633 0,00
LUCAS CARLOS BORGES 1.741,70	0,00	207.55650.68-3	0,00	08/04/2014	01	01	139,33	07841 0,00
LUCIELEM CECOTTI SILVA 2.222,33	0,00	163.88641.61-0	0,00	13/07/2021	01		177,78	07601 0,00
LUCIMARA SANTANA SANTOS 1.328,26	0,00	151.77148.27-4	0,00	22/05/2023	01		106,27	07633 0,00
LUSSUER ANGELO COSTA 13.674,48	0,00	125.44869.54-4	0,00	18/03/2013	01	01	1.093,96	05241 0,00
MAISA HELENA ASSIS 1.575,11	0,00	206.53187.03-8	0,00	13/01/2022	01		126,00	07633 0,00
MARCIENE COUTINHO DA SILVA 1.779,04	0,00	164.93413.51-7	0,00	12/03/2019	01	04	142,32	05163 0,00
MARCIO ANTONIO DA SILVA 1.556,86	0,00	127.97143.11-8	0,00	27/07/2022	01		124,55	07633 0,00



RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

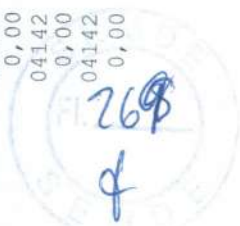
SIMPLES: 1 RAT: 3.0

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-----------------	-------------	------------------	--------------	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	---------

MARCO TULIO BATISTA PEREIRA	1.640,01	0,00	207.55663.49-1	30/08/2021	01	131,20	07633
MARCOS DOUGLAS DA SILVA	3.644,36	0,00	164.42126.85-5	02/01/2013	01	291,54	07613
MARIA LAURA MACHADO	1.712,55	0,00	164.42761.09-7	25/07/2022	01	137,00	07842
MARLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	1.556,86	0,00	163.70574.31-8	23/08/2021	01	124,55	04142
MATEUS VITOR RODRIGUES	2.895,64	0,00	207.55643.16-4	21/08/2017	01	231,65	07613
MATHEUS BARBOSA NUNES	4.102,36	0,00	204.76590.76-5	12/04/2021	01	328,18	02527
MAYCK WILLIAN PAULINO	2.979,20	0,00	207.58996.03-3	23/11/2020	01	238,33	01423
MICHEL DALDEGAN DE MOURA	1.725,87	0,00	164.31062.19-2	01/02/2022	01	138,06	07633
MICHEL FELIPE CAMARGOS CAETANO	2.546,63	0,00	165.32083.34-9	18/01/2018	01	203,73	04141
MICHELE ANGELICA OTONI	1.767,92	0,00	164.08087.12-5	22/06/2020	01	141,43	04142
MILENA MORATO DE SOUSA	1.708,23	0,00	142.99421.36-8	06/03/2019	01	136,66	04142
MONALISA SOUZA DE OLIVEIRA	1.925,28	0,00	201.04558.21-5	19/08/2021	01	154,02	04142
NAILZA GONCALVES NUNES	1.547,32	0,00	125.80591.05-4	26/07/2021	01	123,79	04142
NATIELE NUNES MENDES	1.556,86	0,00	164.42386.72-5	20/01/2022	01	124,54	04142
NATIELY APARECIDA ALVARENGA	1.664,15	0,00	166.78538.54-5	12/04/2022	01	133,13	04142



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

REM SEM 13° SAL

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
PATRICIA MONALISA DOS SANTOS 2.000,00	0,00	126.15725.12-4	0,00	21/03/2023	01			160,01	04131 0,00
PAULO AUGUSTO RODRIGUES SENA 1.975,75	0,00	207.55580.28-6	0,00	18/05/2023	01			158,06	05241 0,00
PEDRO HENRIQUE LIRIO DA SILVA 1.413,27	0,00	166.17329.73-3	0,00	09/05/2023	01			113,06	07841 0,00
PEDRO VILELA BARRETO 3.478,02	0,00	150.63319.27-4	0,00	26/06/2020	01	01		278,25	07613 0,00
PEDRO XAVIER FIGUEIREDO 2.553,80	0,00	126.26012.38-8	0,00	26/01/2023	01			204,31	07613 0,00
PRISCILA FERNANDES SANTOS 2.716,93	0,00	165.79631.08-3	0,00	03/08/2021	01			217,35	07613 0,00
QUEZIA RAFAELA RIBEIRO SILVA 1.556,86	0,00	164.61710.16-8	0,00	27/07/2022	01			124,54	07633 0,00
RAFAELA BARROS DE MENEZES 1.500,00	0,00	204.60755.86-7	0,00	09/05/2023	01			120,00	04221 0,00
RANIELE AUGUSTO DA SILVA 1.400,00	0,00	166.66003.22-6	0,00	06/03/2023	01			112,00	05141 0,00
RAQUEL CRISTINA DA SILVA 2.359,94	0,00	165.77379.64-6	0,00	14/09/2020	01			188,79	07613 0,00
RAYSSA ANDRADE FARIA 1.772,41	0,00	236.17604.36-2	0,00	13/01/2022	01			141,79	04142 0,00
RAYSSA FERNANDA CRUZ 1.556,86	0,00	271.36832.25-5	0,00	03/08/2022	01			124,54	07633 0,00
REGINA APARECIDA DA CUNHA 1.447,10	0,00	130.37221.09-6	0,00	02/06/2022	01			115,77	05143 0,00
REGINA CELIA BAIÃO 2.045,88	0,00	124.75508.90-8	0,00	26/01/2023	01			163,68	07842 0,00
REGINA LUCIA LOPES 1.482,76	0,00	123.98738.91-6	0,00	17/03/2023	01			118,63	07633 0,00

270
x

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 185933500012
8586000000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RENAN LUCIO ARCANJO DA FONSECA 3.701,84	0,00	207.55188.93-9	0,00	02/08/2021	01		296,14	02527 0,00
RENATA GOMES 1.328,26	0,00	129.03464.12-1	0,00	09/05/2023	01		106,27	07633 0,00
RENATA SILVA RODRIGUES 790,30	0,00	166.17102.29-1	0,00	19/06/2023	01		63,22	05241 0,00
RONALDO SILVA 3.631,86	0,00	126.12667.11-5	0,00	01/11/2022	01		290,55	07613 0,00
RONARA FURTADO DOS SANTOS 1.575,11	0,00	166.88476.60-7	0,00	13/01/2022	01		126,00	07633 0,00
RONILSON CANDIDO ROSA 2.918,20	0,00	127.36594.10-1	0,00	04/07/2017	01	01	233,46	07613 0,00
ROSANA OLIVEIRA FREITAS 3.483,33	0,00	207.55576.12-2	0,00	12/06/2023	01		278,66	01424 0,00
ROSANGELA DO ROSARIO FRANCISCO 2.822,96	0,00	130.08395.10-3	0,00	02/05/2007	01	01	225,84	03912 0,00
ROSIANE MOREIRA RODRIGUES 2.796,51	0,00	165.32227.69-3	0,00	02/02/2021	01		223,72	07613 0,00
RUBIA MARIA DOS SANTOS 1.575,11	0,00	166.12475.47-2	0,00	13/01/2022	01		126,00	07633 0,00
SARA REGINA RESENDE 1.385,85	0,00	165.32248.70-4	0,00	11/08/2022	01		110,86	07633 0,00
SARAH DO CARMO DE OLIVEIRA SOUSA 2.220,11	0,00	121.41047.55-4	0,00	11/04/2012	01	01	177,61	07633 0,00
SCARLAT CRISTINA DE PAULA SILVA 1.764,74	0,00	160.78500.69-5	0,00	25/05/2017	01	01	141,18	04142 0,00
SERGIO REIS DA SILVA 3.039,20	0,00	124.46453.65-3	0,00	11/03/2014	01	01	243,14	09113 0,00
SIDNEY CLAYTON PEREIRA 5.404,38	0,00	124.46356.91-7	0,00	01/07/2000	01	01	432,36	07601 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 1859333500012
858600000012 356101792306 707678050025 1859333500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1 RAT: 3.0

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL
BASE CÁL 13° SAL
BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI
CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT
OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

VITOR ALVES DE SOUSA 2.236,49	0,00	165.97214.31-6	10/01/2023	01	09113
VITORIA DE OLIVEIRA NONATO 1.451,50	0,00	204.60758.99-8	25/07/2022	01	0,00
WELLITON DE OLIVEIRA FREITAS 1.921,73	0,00	127.79057.11-6	27/07/2021	01	04142
WERIK TALLES BOTELHO 2.822,96	0,00	207.55534.17-9	06/05/2019	01	0,00
WESLEY VINICIOS DE SOUSA 2.479,84	0,00	155.86622.27-4	25/10/2022	01	04141
		0,00	206,57		0,00
					07613
					0,00
					07613
					0,00
					178,91
					116,12
					153,74
					225,83
					198,39



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI		CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL 13° SAL	PREV SOCIAL						
KETELY RODRIGUES DE LIMA 298,46	67,83		131.59580.63-5		08/05/2023	07			13/06/2023 J	07842
LIVIA ALEXANDRA MOURA MARTINS 814,00	0,00		228.04269.84-0		05/09/2022	07			18/06/2023 P3	07842
LIVIA ALEXANDRA MOURA MARTINS			0,00		05/09/2022	07			21/06/2023 Z5	07842
ALEXSANDER RODRIGUES DE SOUZA 759,74	0,00		238.43172.16-8		09/11/2022	07			11/06/2023 P3	07842
ALEXSANDER RODRIGUES DE SOUZA			0,00		09/11/2022	07			16/06/2023 Z5	07842



RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 1859333500012
858600000012 356101792306 707678050025 1859333500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30			
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100				FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50			
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO:			
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR
			BASE CÁL PREV SOCIAL				DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
							DEPÓSITO
RAISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	739,17	0,00	166.47088.23-8	05/09/2022	07		28/06/2023 I3
			407,00	85,95			0,00
							07842
							0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0020/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
EMILLY DA SILVA SANTOS	814,00	0,00	212.68315.41-0	0,00	0,00	08/05/2023	07				16,28	07842
LARISSA VITORIA DA SILVA ALBINO	759,74	0,00	207.57537.77-9	0,00	0,00	08/05/2023	07				15,19	07842
LIVIA VITORIA SANTOS NUNES	814,00	0,00	168.42202.84-2	0,00	0,00	09/11/2022	07				16,28	07842
LUMA ROCHA DOS SANTOS	418,00	0,00	145.68594.03-7	0,00	0,00	12/06/2023	07				8,36	04110
MARINA DE OLIVEIRA MARTINS	759,74	0,00	154.51099.99-9	0,00	0,00	05/09/2022	07				15,19	07842
PABLO DE LIMA SILVEIRA	515,53	0,00	139.25428.81-9	0,00	0,00	12/06/2023	07				10,32	07842
PEDRO HENRIQUE MILAGRE GONTIJO	759,74	0,00	271.58058.96-0	0,00	0,00	05/09/2022	07				15,19	07842



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0021/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL

BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO
JAM

CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL	1.320,00	0,00	113.42118.04-3	22/08/1995	11	0,00	01210
FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL	1.320,00	0,00	124.88265.44-8	01/08/2005	11	0,00	01210
MEYCON NOGUEIRA GABRIEL	1.320,00	0,00	125.91509.09-5	01/08/2005	11	0,00	01210

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
456.999,20

67,83

8.105,88

38.156,02

34.027,54

0,00



DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0022/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

Nº ARQUIVO: AzFBJ7biCnm0000-7
INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: EOFNGTlufzk0000-0

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

RAT: 3.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R JASMIM 451

CIDADE: DIVINOPOLIS

UF: MG

CEP: 35502-001

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CO

CNAE PREPONDERANTE: 1422300

CNAE: 1422300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	195	423.649,23	0,00	438.557,26	7.631,05
07	11	6.712,95	67,83	7.452,12	474,83
11	3	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00
TOTAIS:	209	434.322,18	67,83	449.969,38	8.105,88



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0023/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EOFNGTlufzk0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLS: 1

RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R JASMIM 451
CIDADE: DIVINOPOLIS

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CO

CNAE PREPONDERANTE: 1422300
CNAE: 1422300

UF: MG CEP: 35502-001

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

423.649,23
0,00

FGTS - 2%

6.712,95
67,83

190

10

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS

33.891,93
135,61

ENCARGOS FGTS

0,00
0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00
0,00

TOTAL RECOLHER

33.891,93
135,61



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0024/0024

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: EOFNGtlufzk0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R JASMIM 451
CIDADE: DIVINOPOLIS
UF: MG
CEP: 35502-001
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CO
TELEFONE: 5537 3216 7550
CNAE PREPONDERANTE: 1422300
CNAE: 1422300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 154.643.54 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 38.156.02
SALÁRIO FAMÍLIA: 3.164.48 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 5.317.27 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 2 3.397.04

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	4 I2:	0 I3:	2 I4:	0 I5:	0 J :	2 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	1 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	22 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	1 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	23 Z6:	0 Z6:	0		



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 1859333500012
8586000000012 356101792306 707678050025 1859333500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/FASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SIMONE GOMES DOS SANTOS 1.208,74	0,00	128.71184.09-9	0,00	22/06/2022	01		14/05/2023 X	07842 0,00
SIMONE GOMES DOS SANTOS		128.71184.09-9		22/06/2022	01		13/06/2023 Z5	07842
ARTHUR JOSE DA SILVA ROCHA 1.764,44	0,00	129.21324.09-3	0,00	27/07/2021	01		31/05/2023 P3	07633 0,00
ARTHUR JOSE DA SILVA ROCHA		129.21324.09-3		27/07/2021	01		02/06/2023 Z5	07633
EUDES MACHADO RIBEIRO 3.701,74	0,00	129.47966.11-4	0,00	20/01/2014	01	01	18/06/2023 P3	03171 0,00
EUDES MACHADO RIBEIRO		129.47966.11-4		20/01/2014	01		19/06/2023 Z5	03171
AMANDA VITORIA ASSIS RODRIGUES 1.556,86	0,00	136.40835.25-4	0,00	27/07/2022	01		13/06/2023 P3	07633 0,00
AMANDA VITORIA ASSIS RODRIGUES		136.40835.25-4		27/07/2022	01		17/06/2023 Z5	07633
SARAH MAYARA PEIXOTO DA SILVA 1.872,38	0,00	145.91676.82-6	0,00	12/04/2022	01	05	19/06/2023 Q1	07842 0,00
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO 1.777,25	0,00	159.32528.27-7	0,00	10/01/2023	01		28/05/2023 P3	07633 0,00
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO		159.32528.27-7		10/01/2023	01		02/06/2023 Z5	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO		159.32528.27-7		10/01/2023	01		04/06/2023 P3	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO		159.32528.27-7		10/01/2023	01		06/06/2023 Z5	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO		159.32528.27-7		10/01/2023	01		06/06/2023 P3	07633
STHEFANIE CAROLINE AZEVEDO		159.32528.27-7		10/01/2023	01		09/06/2023 Z5	07633



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT
OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO
JAM

GISELE SORAIA NUNES DE OLIVEIRA

0,00

161.77104.37-2

02/08/2011

01

05

30/05/2023

Q1

GABRIELLY GOMES REIS MACHADO

0,00

162.55432.11-5

25/07/2022

01

05

11/06/2023

P3

GABRIELLY GOMES REIS MACHADO

0,00

162.55432.11-5

25/07/2022

01

05

12/06/2023

Z5

LEIDIANE APARECIDA DA SILVA

0,00

163.56132.51-6

22/06/2022

01

05

15/06/2023

P3

LEIDIANE APARECIDA DA SILVA

0,00

163.56132.51-6

22/06/2022

01

05

16/06/2023

Z5

LEIDIANE APARECIDA DA SILVA

0,00

163.56132.51-6

22/06/2022

01

05

20/06/2023

P3

LEIDIANE APARECIDA DA SILVA

0,00

163.56132.51-6

22/06/2022

01

05

23/06/2023

Z5

LIANDRYELLA FAGUNDES DA SILVA

0,00

163.80011.52-9

22/05/2023

01

05

05/06/2023

J

KAROLAYNE CORREA SILVA

0,00

164.39368.52-5

03/07/2018

01

05

11/06/2023

P3

KAROLAYNE CORREA SILVA

0,00

164.39368.52-5

03/07/2018

01

05

26/06/2023

Z5

KAROLAYNE CORREA SILVA

0,00

164.39368.52-5

03/07/2018

01

05

26/06/2023

Q1

VANILDA APARECIDA DA SILVA

0,00

165.32343.78-2

27/07/2021

01

05

25/06/2023

P3

VANILDA APARECIDA DA SILVA

0,00

165.32343.78-2

27/07/2021

01

05

27/06/2023

Z5

ROBERTA DARC NUNES NOGUEIRA

0,00

165.91836.41-2

01/02/2022

01

05

06/04/2023

O1

VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA

0,00

166.07177.12-4

16/06/2020

01

01

08/06/2023

P3

2.008,08

0,00

162,54

160,64

01

04142

0,00



RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL

BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO

JAM

VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA

166.07177.12-4

16/06/2020

01

09/06/2023

Z5

04142

THAYS CRISTINA ANDRADE DE FIGUEIREDO

0,00

166.68713.79-4

27/07/2021

01

24/05/2023

Q1

07633

1.563,33

0,00

120,90

05

125,06

P3

07633

0,00

207.55627.74-6

10/01/2022

01

13/06/2023

P3

07633

1.385,85

0,00

106,54

01

110,86

Z5

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

207.55627.74-6

10/01/2022

01

16/06/2023

Z5

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

207.55627.74-6

10/01/2022

01

18/06/2023

P3

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

207.55627.74-6

10/01/2022

01

20/06/2023

Z5

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

207.55627.74-6

10/01/2022

01

26/06/2023

P3

07633

MIRELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

207.55627.74-6

10/01/2022

01

27/06/2023

Z5

07633

MELKA FELICIANO REIS

207.60463.59-4

13/07/2021

01

04/06/2023

P3

07842

0,00

0,00

158,21

01

156,79

Z5

07842

0,00

207.60463.59-4

13/07/2021

01

07/06/2023

Z5

07842

0,00

212.31205.51-4

02/08/2021

01

06/06/2023

P3

07842

0,00

212.31205.51-4

02/08/2021

01

195,51

Z5

07842

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

26/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

141,36

Z5

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

Z5

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633

0,00

212.80413.81-8

01/02/2022

01

27/06/2023

P3

07633



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/2023	115	2100	507	0079	1	3.0	21.859.335/0001-30		JAM
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/2023	115	2100	507	0079	1	3.0	21.859.335/0001-30		JAM

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/2023	115	2100	507	0079	1	3.0	21.859.335/0001-30		JAM
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/2023	115	2100	507	0079	1	3.0	21.859.335/0001-30		JAM



RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 1859333500012
858600000012 356101792306 707678050025 1859333500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13°SAL

BASE CÁL 13°SAL
BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI
13°SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

CAT

OCOR

DATA/COD

MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

FABIANA DE CASSIA ALEIXO	766,08	0,00	128.40726.12-4	26/09/2022	01	12/06/2023	11.	04131
NATALIA CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS	17.758,60	0,00	957,60	129,27		0,00		0,00
MIQUEIAS DE MACEDO RODRIGUES	1.240,53	0,00	130.20650.11-8	02/06/2022	01	26/06/2023	11.	05241
STHEFANI CANDIDA RODRIGUES BRAGA	1.065,72	0,00	3.494,37	1.156,70		0,00		0,00
MARCELA SOUZA FERREIRA	1.106,92	0,00	157.74805.27-5	05/01/2023	01	09/06/2023	11.	03542
			1.915,20	247,64		0,00		0,00
			162.38274.55-8	23/08/2021	01	23/06/2023	11	07633
			911,95	148,31		0,00		0,00
			164.82006.03-6	27/03/2023	01	24/06/2023	I3	07633
			351,92	109,40		0,00		0,00



RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

BASE CÁL 13º SAL

REM 13º SAL

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL

COD GPS: 2100

PIS/PASEP/CI

PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT

OCOR

DATA/COD

MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO
JAM

ADRIANA CORREA CAMARGO	2.303,98	0,00	127.32854.93-1	06/10/2021	01	184,32	07842
ALBERT BEGUIN GONCALVES	3.127,61	0,00	127.51936.12-3	05/10/2020	01	250,21	07613
ALBERTO AUGUSTO DOMINGOS NUNES	2.841,19	0,00	160.96182.15-2	06/04/2016	01	227,30	07613
ALEXANDRE GONTIJO DUCA	2.461,42	0,00	210.41170.49-3	17/02/2023	01	196,91	02527
ALEXSANDER DAVIDSON COSTA	1.912,13	0,00	207.55605.14-9	20/09/2022	01	152,97	07613
ALEXSANDER JAMES DOS SANTOS HENRIQUE	1.912,13	0,00	204.76594.24-8	27/04/2022	01	152,97	07613
ALFREDO CORNELIO DE SOUZA	4.790,05	0,00	207.55544.51-4	12/07/2016	01	383,20	03542
ALINE MATIAS DE OLIVEIRA PIMENTA	1.293,47	0,00	161.61673.34-8	09/08/2021	01	103,48	07633
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	1.921,68	0,00	212.27298.79-1	29/05/2023	01	153,73	07613
AMANDA STEPHANY GONCALVES REZENDE	2.600,00	0,00	161.47952.37-5	08/06/2020	01	208,01	01423
ANA CLARA ALVES PEREIRA	1.703,00	0,00	204.65410.66-3	01/11/2019	01	136,24	04110
ANA CLARA RESENDE E SILVA	1.574,12	0,00	237.34143.95-7	08/09/2021	01	125,92	07633
ANDERSON CLEITON NUNES	2.822,96	0,00	126.43840.11-0	01/11/2012	01	225,84	07613
ANDERSON SANTOS ROCHA	1.767,00	0,00	206.34452.05-8	20/08/2020	01	141,36	07633
ANDRE FELIPE FERREIRA DUARTE	2.294,56	0,00	212.04397.63-7	04/05/2022	01	183,56	09113



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL 13°SAL	PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ANDREZA FATIMA SANTOS	1.618,00	0,00	130.79833.11-1	0,00	08/09/2021	01	04		129,45	05163
BERNARDO MACHADO ENES BATISTA	1.767,11	0,00	207.70575.19-0	0,00	06/03/2023	01			141,36	02524
BRENDA CRISTINA EVANGELISTA	1.552,26	0,00	161.01704.71-9	0,00	27/06/2022	01			124,19	07610
BRUNA ALMEIDA CAMPELO DE QUEIROZ	1.556,86	0,00	148.39905.60-2	0,00	22/06/2022	01			124,55	04142
BRUNA ANA COSTA SANTOS	1.955,00	0,00	203.26976.68-4	0,00	02/08/2021	01			156,40	07842
BRUNA LORENA GOMES	12.507,23	0,00	132.16669.62-8	0,00	29/06/2021	01			1.000,58	05241
BRUNA MALTA GONTIJO	1.556,86	0,00	160.07280.27-7	0,00	21/07/2021	01			124,55	04142
CARINA LINO DOS SANTOS	1.555,44	0,00	162.02602.31-8	0,00	30/08/2021	01			124,44	04142
CARINE ALVES DOS ANJOS SANTOS	2.000,04	0,00	161.92396.18-4	0,00	01/08/2019	01	01		160,01	04142
CARLOS ALBERTO DEFREITAS COIMBRA	1.657,69	0,00	129.31420.10-9	0,00	08/09/2021	01			132,62	04141
CAROLINA ALINE PEREIRA	1.413,27	0,00	161.82418.84-3	0,00	24/04/2023	01			113,07	07633
CHRYSTIELEN ROSA FERREIRA DE MORAIS	1.712,55	0,00	164.01042.47-9	0,00	20/07/2021	01			137,00	07842
CRISTIANE APARECIDA BORGES	1.447,10	0,00	131.25780.34-8	0,00	05/10/2020	01			115,77	05143
DAIANA CESAR ALVES	1.629,50	0,00	206.47354.78-5	0,00	01/04/2022	01			130,36	07633
DAMIANA APARECIDA LORENZETTO ALVES	2.461,42	0,00	161.08972.87-5	0,00	22/11/2021	01			196,92	02527
										0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100			FRAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3.0	INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50	
TOMADOR/OBRA:								
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DEPÓSITO	
		BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL					
FABIANO ROMAO		128.61103.12-6		26/11/2018	01	01	04142	
3.524,74	0,00	0,00		331,96			281,98	
FELIPE HENRIQUE CAMPOS OLIVEIRA		207.60360.17-5		22/02/2023	01		07613	
2.401,14	0,00	0,00		197,92			192,09	
FERNANDO DANTAS CAVALCANTI SANT ANA		236.72140.69-0		24/08/2022	01		04141	
1.906,42	0,00	0,00		153,39			152,51	
FLAVIA ANGELICA DE ALMEIDA		126.73169.12-3		27/03/2023	01		07842	
1.602,31	0,00	0,00		126,02			128,19	
FRANCIELE APARECIDA DA COSTA		206.75875.78-6		10/01/2023	01		04142	
1.556,86	0,00	0,00		121,93			124,54	
FRANCIELE LOIANE SILVA CAMARGOS		161.88574.11-1		21/03/2016	01	01	0,00	
2.222,33	0,00	0,00		181,82			04142	
FREDERICO LUCAS DA SILVA DIAS		206.15057.12-2		22/06/2020	01	01	0,00	
2.375,67	0,00	0,00		195,63			07613	
GABRIEL HENRIQUE AILTON SILVA		162.88617.17-3		25/07/2022	01		0,00	
1.741,70	0,00	0,00		138,57			07841	
GABRIEL MARTINS SILVA		162.36038.00-8		09/08/2021	01		0,00	
1.910,39	0,00	0,00		153,75			09113	
GEISLA TREVISAN MOURAO		127.71428.09-3		11/08/2022	01		152,84	
2.401,59	0,00	0,00		197,96			07613	
GILCIMARA APARECIDA DA SILVA		129.14796.11-2		09/05/2023	01		0,00	
1.328,26	0,00	0,00		101,36			07633	
GILMARA DA SILVA SOARES		128.91597.34-8		24/04/2023	01		0,00	
1.554,89	0,00	0,00		121,76			07842	
GISLEIANGELA CANDIDA SOUZA SILVA		136.96343.58-6		10/06/2019	01	01	0,00	
1.766,93	0,00	0,00		140,84			07633	
GLASIELE FERNANDA DE JESUS		129.70048.12-6		19/10/2022	01		0,00	
1.703,76	0,00	0,00		135,15			07842	
GLAUCIANE DA SILVA CONCEICAO		210.37773.85-5		20/07/2021	01		0,00	
1.956,25	0,00	0,00		157,88			07842	
							0,00	



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 185933500012
8586000000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1				DEPÓSITO	
GRAZIELA FERREIRA CAETANO			128.50289.13-4	06/08/2020	01	01			04142	
1.921,49	0,00		0,00	154,75					153,72	0,00
GUILHERME OLIVEIRA SOARES			130.21142.67-1	20/06/2016	01	01			01425	
5.602,67	0,00		0,00	620,54					448,22	0,00
IAL ANTONIO ROCHA GODINHO			108.24050.27-1	02/03/2023	01				01412	
4.000,00	0,00		0,00	396,17					320,01	0,00
IARA DANIELE COUTINHO DA SILVA			163.18799.87-8	08/09/2021	01				07633	
1.575,96	0,00		0,00	123,65					126,08	0,00
IRANILDE GONCALVES DE OLIVEIRA TERINO			203.79714.69-2	09/05/2023	01				07842	
1.649,74	0,00		0,00	130,29					131,97	0,00
IRIS ESTEVAO DOS REIS			134.45841.35-6	11/04/2022	01				07633	
1.556,86	0,00		0,00	121,93					124,55	0,00
ISABELA SILVA GONTIJO			206.61818.27-0	22/06/2022	01				07633	
1.570,63	0,00		0,00	123,17					125,65	0,00
ISABELLA MARIA ALMEIDA DUARTE			157.33080.27-6	04/10/2022	01				01423	
5.320,00	0,00		0,00	580,97					425,61	0,00
ISABELLY GONCALVES DE ANDRADE			237.22212.28-2	26/01/2023	01				07633	
1.556,86	0,00		0,00	121,93					124,54	0,00
IZABELLY CRISTINNE OLIVEIRA SANTOS			206.51752.75-7	20/01/2021	01				03541	
1.840,20	0,00		0,00	147,43					147,21	0,00
JACQUELINE APARECIDA POLICARPO SILVA			162.32927.34-7	09/08/2021	01				04142	
1.695,43	0,00		0,00	134,40					135,64	0,00
JANAINA DE FATIMA FURTADO PIRES			125.34826.20-6	21/03/2023	01				01422	
5.000,00	0,00		0,00	536,17					400,01	0,00
JANAINA MARIA DE ANDRADE			128.77528.11-3	27/06/2022	01				04142	
1.556,86	0,00		0,00	121,93					124,55	0,00
JEAN CARLOS VIRIATO			161.82260.22-0	13/11/2013	01	01			07613	
2.822,96	0,00		0,00	247,75					225,84	0,00
JEFFERSON MARTINS DE SOUSA			123.00780.61-7	21/01/2011	01	01			04213	
2.659,79	0,00		0,00	228,17					212,79	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL			SIMPLES: 1		RAT: 3.0	FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50	
JEISLA FRANCISCA FLORINDO 1.764,44	0,00	204.60742.66-8	0,00	28/08/2020	01	01		141,15	04142
JEREMIAS JERONIMO PEIXOTO DA SILVA 1.560,85	0,00	212.98031.23-2	0,00	24/04/2023	01			124,86	04141
JEREMIAS LUIZ DA CRUZ 2.844,61	0,00	161.97058.60-0	0,00	09/06/2008	01	01		227,57	07613
JESSICA FRANCISCA FLORINDO 1.695,43	0,00	204.60742.07-2	0,00	15/10/2019	01	01		135,63	04142
JESSICA NUNES DE ANDRADE 1.741,70	0,00	161.81424.34-3	0,00	27/06/2022	01			139,34	07633
JESSICA RITHELLE SANTOS DORNELES 1.968,43	0,00	204.61048.24-2	0,00	21/03/2023	01			157,47	07842
JOAO VICTOR ESTEVAO FERREIRA 2.222,33	0,00	204.60756.48-0	0,00	16/07/2018	01	01		177,78	04141
JOSINEY PINTO DE MIRANDA 2.826,01	0,00	203.35327.71-5	0,00	27/06/2022	01			226,08	03542
JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS 1.445,46	0,00	128.95591.11-5	0,00	14/02/2023	01			115,64	05143
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS 1.702,18	0,00	161.82385.34-1	0,00	06/03/2023	01			136,18	07842
JULIANA GONCALVES PEREIRA 2.377,95	0,00	206.53178.38-1	0,00	10/08/2021	01			190,23	07613
KAMILA FERNANDA GOMES DA SILVA 1.328,26	0,00	238.17748.11-2	0,00	09/05/2023	01			106,26	07633
KARINA DE SOUZA SILVA 1.385,85	0,00	164.60971.72-3	0,00	11/08/2022	01			110,86	07633
KELE CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA 1.974,52	0,00	127.22763.11-9	0,00	13/07/2022	01			157,97	07842
KEMUEL TALLES DA SILVA ALVES 3.374,17	0,00	207.55622.94-9	0,00	25/04/2016	01	01		269,93	07613



RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 185933500012
8586000000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OPERA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

CONTRIB SEG DEVIDA

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

LARISSA STEFANY FERREIRA DA SILVA	0,00	207.55624.70-4	02/08/2021	01				07842
1.940,99		0,00	156,50					0,00
LAYS MARINA VIEIRA PERDIGAO	0,00	164.68877.64-5	10/01/2023	01				04142
1.764,44		0,00	140,61					0,00
LEANDRO APARECIDO DA SILVA	0,00	200.66967.51-6	04/06/2018	01	01			09101
5.318,01		0,00	580,69					0,00
LEANDRO CAMARGO DA SILVA	0,00	142.64186.58-3	07/03/2022	01				04141
2.273,60		0,00	186,44					0,00
LEONARDO FERREIRA DIAS RIOS	0,00	210.41166.00-3	11/04/2023	01				03171
2.000,00		0,00	161,82					0,00
LIDIANE ANDRADE ARAUJO	0,00	163.95233.85-9	10/08/2021	01				04142
1.610,04		0,00	126,72					0,00
LORENA ARAUJO DOS REIS SOUSA	0,00	141.43565.00-1	02/06/2022	01				07633
1.559,17		0,00	122,14					0,00
LORENA KAROLINE DE JESUS CARVALHO AMARA	0,00	164.57788.47-6	09/05/2023	01				07633
1.328,26		0,00	101,36					0,00
LUCAS CARLOS BORGES	0,00	207.55650.68-3	08/04/2014	01	01			07841
1.741,70		0,00	138,57					0,00
LUCIELEM CECOTTI SILVA	0,00	163.88641.61-0	13/07/2021	01				07601
2.222,33		0,00	181,82					0,00
LUCIMARA SANTANA SANTOS	0,00	151.77148.27-4	22/05/2023	01				07633
1.328,26		0,00	101,36					0,00
LUSSUER ANGELO COSTA	0,00	125.44869.54-4	18/03/2013	01	01			05241
13.674,48		0,00	828,38					1.093,96
MAISA HELENA ASSIS	0,00	206.53187.03-8	13/01/2022	01				07633
1.575,11		0,00	123,57					0,00
MARCIENE COUTINHO DA SILVA	0,00	164.93413.51-7	12/03/2019	01	04			05163
1.779,04		0,00	141,93					0,00
MARCIO ANTONIO DA SILVA	0,00	127.97143.11-8	27/07/2022	01				07633
1.556,86		0,00	121,93					124,55



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0015/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	
RENAN LUCIO ARCANJO DA FONSECA		0,00	207.55188.93-9		02/08/2021	01			02527
3.701,84			0,00		354,43			296,14	0,00
RENATA GOMES		0,00	129.03464.12-1		09/05/2023	01			07633
1.328,26			0,00		101,36			106,27	0,00
RENATA SILVA RODRIGUES		0,00	166.17102.29-1		19/06/2023	01			05241
790,30			0,00		59,27			63,22	0,00
RONALDO SILVA		0,00	126.12667.11-5		01/11/2022	01			07613
3.631,86			0,00		344,82			290,55	0,00
RONARA FURTADO DOS SANTOS		0,00	166.88476.60-7		13/01/2022	01			07633
1.575,11			0,00		123,57			126,00	0,00
RONILSON CANDIDO ROSA		0,00	127.36594.10-1		04/07/2017	01	01		07613
2.918,20			0,00		259,18			233,46	0,00
ROSANA OLIVEIRA FREITAS		0,00	207.55576.12-2		12/06/2023	01			01424
3.483,33			0,00		326,99			278,66	0,00
ROSANGELA DO ROSARIO FRANCISCO		0,00	130.08395.10-3		02/05/2007	01	01		03912
2.822,96			0,00		247,75			225,84	0,00
ROSIANE MOREIRA RODRIGUES		0,00	165.32227.69-3		02/02/2021	01			07613
2.796,51			0,00		244,57			223,72	0,00
RUBIA MARIA DOS SANTOS		0,00	166.12475.47-2		13/01/2022	01			07633
1.575,11			0,00		123,57			126,00	0,00
SARA REGINA RESENDE		0,00	165.32248.70-4		11/08/2022	01			07633
1.385,85			0,00		106,54			110,86	0,00
SARAH DO CARMO DE OLIVEIRA SOUSA		0,00	121.41047.55-4		11/04/2012	01	01		07633
2.220,11			0,00		181,62			177,61	0,00
SCARLAT CRISTINA DE PAULA SILVA		0,00	160.78500.69-5		25/05/2017	01	01		04142
1.764,74			0,00		140,64			141,18	0,00
SERGIO REIS DA SILVA		0,00	124.46453.65-3		11/03/2014	01	01		09113
3.039,20			0,00		273,70			243,14	0,00
SIDNEY CLAYTON PEREIRA		0,00	124.46356.91-7		01/07/2000	01	01		07601
5.404,38			0,00		592,78			432,36	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SILVANIA ALVES DA SILVA 2.043,10	0,00	165.55638.33-9	0,00	22/09/2022	01		163,44	07842 0,00
SIMONE MARIA DA SILVA 2.043,76	0,00	209.51744.32-6	0,00	22/09/2022	01		163,50	07842 0,00
SUZILAINÉ ALVES FERREIRA 2.222,33	0,00	128.28755.12-8	0,00	23/02/2023	01		177,79	04142 0,00
TAÍNA FERNANDES GOMES 1.800,17	0,00	134.45379.82-2	0,00	22/06/2022	01		144,02	07842 0,00
TAINARA APARECIDA BRAGA 2.461,42	0,00	165.88483.32-6	0,00	04/03/2021	01		196,91	02527 0,00
THAINA RIBEIRO MENDES ALVES 1.741,70	0,00	166.24168.83-9	0,00	10/01/2023	01		139,33	07841 0,00
THAIS GUIMARAES NASCIMENTO 1.915,20	0,00	207.55642.10-9	0,00	04/07/2022	01		153,21	02527 0,00
THAIS MARA DA COSTA SILVA 1.720,04	0,00	165.27190.55-8	0,00	09/05/2023	01		137,60	07842 0,00
THALITA ROSA RIBEIRO DOS REIS ANACLETO 3.516,31	0,00	160.74503.70-3	0,00	24/11/2020	01		281,31	04131 0,00
THAMARIS DOS SANTOS MACHADO 1.513,16	0,00	165.79205.39-4	0,00	08/08/2019	01	01	121,05	07633 0,00
THAUANE LOPES BRITO 1.840,20	0,00	207.55651.73-6	0,00	11/05/2023	01		147,21	03541 0,00
THAYS FERNANDES GONCALVES 1.512,42	0,00	166.88022.66-5	0,00	02/05/2022	01		120,99	04142 0,00
UALISSON ALBERTO VIEIRA 3.516,31	0,00	132.72163.27-0	0,00	21/10/2021	01		281,31	01421 0,00
VINICIUS FERNANDES DE MELO 2.840,64	0,00	158.07500.50-8	0,00	07/03/2022	01		227,26	07613 0,00
VINICIUS JOSE DA SILVA 1.912,13	0,00	212.82389.29-9	0,00	13/10/2022	01		152,97	09113 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0018/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
KETTELY RODRIGUES DE LIMA 298,46	67,83	131.59580.63-5	67,83	08/05/2023	07	13/06/2023	J	07842	0,00	07842
LIVIA ALEXANDRA MOURA MARTINS 814,00	0,00	228.04269.84-0	0,00	05/09/2022	07	18/06/2023	P3	07842	0,00	07842
LIVIA ALEXANDRA MOURA MARTINS		228.04269.84-0		05/09/2022	07	21/06/2023	Z5	07842	0,00	07842
ALEXSANDER RODRIGUES DE SOUZA 759,74	0,00	238.43172.16-8	0,00	09/11/2022	07	11/06/2023	P3	07842	0,00	07842
ALEXSANDER RODRIGUES DE SOUZA		238.43172.16-8		09/11/2022	07	16/06/2023	Z5	07842	0,00	07842



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0019/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000003380 919301792303 707678050823 185933500012
8586000000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13°SAL

PIS/PASEP/CI

BASE CÁL 13°SAL PREV SOC

BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO
JAM

RAISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
739,17

166.47088.23-8
407,00

05/09/2022
85,95

07

28/06/2023 13
0,00

07842
0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0020/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL												
EMILLY DA SILVA SANTOS	814,00	0,00	212.68315.41-0	0,00	212.68315.41-0	08/05/2023	07				16,28	07842
LARISSA VITORIA DA SILVA ALBINO	759,74	0,00	207.57537.77-9	0,00	207.57537.77-9	08/05/2023	07				15,19	07842
LIVIA VITORIA SANTOS NUNES	814,00	0,00	168.42202.84-2	0,00	168.42202.84-2	09/11/2022	07				16,28	07842
LUMA ROCHA DOS SANTOS	418,00	0,00	145.68594.03-7	0,00	145.68594.03-7	12/06/2023	07				8,36	04110
MARINA DE OLIVEIRA MARTINS	759,74	0,00	154.51099.99-9	0,00	154.51099.99-9	05/09/2022	07				15,19	07842
PABLO DE LIMA SILVEIRA	515,53	0,00	139.25428.81-9	0,00	139.25428.81-9	12/06/2023	07				10,32	07842
PEDRO HENRIQUE MILAGRE GONTIJO	759,74	0,00	271.58058.96-0	0,00	271.58058.96-0	05/09/2022	07				15,19	07842



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0079

FPAS: 507

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13°SAL

PIS/PASEP/CI

BASE CÁL 13°SAL PREV SOC

BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO

CONTRIB SEG DEVIDA

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO
JAM

CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL	1.320,00	0,00	113.42118.04-3	22/08/1995	11	0,00	01210
FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL	1.320,00	0,00	124.88265.44-8	01/08/2005	11	0,00	01210
MEYCON NOGUEIRA GABRIEL	1.320,00	0,00	125.91509.09-5	01/08/2005	11	0,00	01210

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
456.999,20

67,83

8.105,88

38.156,02

34.027,54

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600003380 919301792303 707678050823 185933500012
858600000012 356101792306 707678050025 185933500012

Nº ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: EOFNGlufzk00000-0

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

RAT: 3.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R JASMIM 451

CIDADE: DIVINOPOLIS

UF: MG CEP: 35502-001

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CO

CNAE PREPONDERANTE: 1422300

CNAE: 1422300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	195	423.649,23	0,00	438.557,26	7.631,05
07	11	6.712,95	67,83	7.452,12	474,83
11	3	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00
TOTAIS:	209	434.322,18	67,83	449.969,38	8.105,88



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0023/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858600003380 919301792303 707678050823 1859333500012
858600000012 356101792306 707678050025 1859333500012

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: E0FNGtlufzk0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: AzEBJ7biCnM0000-7
INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R JASMIM 451
CIDADE: DIVINOPOLIS

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CO

CNAE PREPONDERANTE: 1422300
CNAE: 1422300

UF: MG CEP: 35502-001

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - 8%
423.649,23
0,00

FGTS - 2%
6.712,95
67,83

QUANTIDADE TRABALHADORES

190

10

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS

33.891,93
135,61

ENCARGOS FGTS

0,00
0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00
0,00

TOTAL RECOLHER

33.891,93
135,61



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
Nº DE CONTROLE: EOFNGtlufzk0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
INSCRIÇÃO: 21.859.335/0001-30
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R JASMIM 451
CIDADE: DIVINOPOLIS
UF: MG CEP: 35502-001
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CO
TELEFONE: 5537 3216 7550
CNAE PREPONDERANTE: 1422300
CNAE: 1422300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 154.643.54 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 38.156.02
SALÁRIO FAMÍLIA: 3.164.48 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 5.317.27 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 3.397.04
QUANTIDADE: 0 0 2

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS																									
H :	0	I1:	4	I2:	0	I3:	2	I4:	0	J :	2	K :	0	L :	0	M :	0								
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	22								
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0								
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	X1:	1	Y :	0								
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	23	Z6:	0														



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000046 668401792304 707678050823 185933500055

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA5: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
DANIEL MENEZES DA COSTA 3.204,53	0,00	134.15869.68-6	0,00	02/08/2021	01			256,36	05211 0,00
VITORIANO CORDEIRO VERAS 2.631,01	0,00	129.48616.19-2	0,00	01/06/2022	01			210,48	05211 0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	5.835,54	0,00	0,00	518,25	466,84	0,00
---------------------------	----------	------	------	--------	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000046 668401792304 707678050823 185933500055

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: LusYvceKILIL0000-0 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1399 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4642701
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025-060 CNAE: 4642701

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	5.835,54	0,00	5.835,54	0,00
TOTALS:	2	5.835,54	0,00	5.835,54	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

8580000000046 668401792304 707678050823 185933500055

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL	Nº DE CONTROLE: LusYvceKlIL0000-0	Nº ARQUIVO: AzFBJ7biCm0000-7
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100	FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1	INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1399	BAIRRO: CENTRO	INSCRIÇÃO:
CIDADE: FORTALEZA	UF: CE CEP: 60025-060	CNAE PREPONDERANTE: 4642701
		CNAE: 4642701

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

5.835,54
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS

466,84

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

466,84



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: LusYvceK1IL0000-0
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 21.859.335/0005-63
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: R BARAO DO RIO BRANCO 1399 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60025-060 TELEFONE: 5537 3216 7550
CNAE PREPONDERANTE: 4642701
CNAE: 4642701

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.082.16 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 518.25
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



banam

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000106 463901792300 707678050823 1859333500063

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL

COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
ADRIANA BATISTA MARTINS	7.501,47	0,00	207.53152.30-9	14/03/2023	01				600,11	01423
DANIELE VIANA FARIAS SANTOS	3.903,47	0,00	132.43826.45-3	01/02/2022	01				312,28	05211
SHELTON TENORIO GALDINO DA SILVA	1.675,00	0,00	165.87292.26-8	10/10/2022	01				134,00	04211
			0,00	132,57						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
13.079,94

0,00

0,00

1.343,61

1.046,39

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000106 463901792300 707678050823 185933500063

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: CedihwQBpur0000-3 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RUI LIMEIRA ROSAL 320 LOJA 00002 BAIRRO: PETROPOLIS CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: CARUARU UF: PE CEP: 55030-640 CNAE: 4641903

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	3	13.079,94	0,00	13.079,94	0,00
----	---	-----------	------	-----------	------

TOTALS:	3	13.079,94	0,00	13.079,94	0,00
---------	---	-----------	------	-----------	------



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858300000106 463901792300 707678050823 185933500063

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: CedihWQBPUr0000-3 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R RUI LIMEIRA ROSAL 320 LOJA 00002 BAIRRO: PETROPOLIS CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: CARUARU UF: PE CEP: 55030-640 CNAE: 4641903

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

13.079,94
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.046,39	0,00	0,00	0,00	1.046,39



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: CedihWQBpur0000-3 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCnM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0006-44
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RUI LIMEIRA ROSAL 320 LOJA 00002 BAIRRO: PETROPOLIS CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: CARUARU UF: PE CEP: 55030-640 TELEFONE: 5537 3216 7550 CNAE: 4641903

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.110.61 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.343.61
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL										INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25	
COMP: 06/2023		COD REC:115		COD GPS: 2100		FPAS: 515		OUTRAS ENT: 0115		SIMPLES: 1	
TOMADOR/OBRA:										RAT: 3,0	
										FAP: 1,00	
										RAT AJUSTADO: 3,00	
INSCRIÇÃO:											
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT		OCOR		DATA/COD	
REM SEM 13° SAL		REM 13° SAL		BASE CÁL 13° SAL		PREV SOC		CONTRIB		SEG DEVIDA	
				BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	
CICERO AUGUSTO DA SILVA		52,75		2.531,23		139.13780.45-8		01/04/2022		01	
						2.531,23		216,69		01/06/2023	
										J	
										206,72	
										01423	
										0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL
COMP: 06/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

NOME TRABALHADOR		REM SEM 13° SAL		REM 13° SAL		BASE CÁL 13° SAL PREV SOC		PIS/PASEP/CI		CONTRIB SEG DEVIDA		ADMISSÃO CAT		OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		DEPÓSITO		CBO	
						BASE CÁL PREV SOCIAL														JAM	
MARIA JANAYNA SANTOS DE OLIVEIRA		821,85		0,00		163.93382.59-8		860,51		01/02/2023		01				09/06/2023		I1		05211	
																				0,00	
																				0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG: 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL				COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100		FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115		SIMPLES: 1		RAT: 3.0		INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25	
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1.00		RAT AJUSTADO: 3.00		INSCRIÇÃO:					
NOME TRABALHADOR				REM 13° SAL		REM 13° SAL		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT	
								BASE CÁL 13° SAL PREV SOC		CONTRIB SEG DEVIDA		OCOR	
								BASE CÁL PREV SOCIAL				DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
												DEPÓSITO	
												CBO	
												JAM	
JAMILI CONCEICAO ARAUJO				3.699,57		0,00		162.59220.65-1		07/11/2022		01	
JESSICA NATALIA SANTANA DE LIMA				2.766,73		0,00		162.95389.07-5		02/02/2021		01	
RAQUEL CRISTINA DA SILVA CARNEIRO				3.756,70		0,00		137.04757.45-3		15/06/2023		01	
								0,00		362,11			
												295,96	
												221,33	
												01423	
												300,54	
												0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
11.097,60

2.531,23

3.391,74

1.300,07

1.024,55

0,00



DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PÁG : 0004/0006

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: D67ywuXeGex0000-9 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCmM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: AV PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 BAIRRO: MALAQUIAS CARDOSO CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: SANTA CRUZ DO CAPIBA CEP: 55190-398 CNAE: 4641903

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: PE	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	10.275,75		2.531,23	11.097,60	3.391,74
TOTAIS:	5	10.275,75		2.531,23	11.097,60	3.391,74



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/07/2023
HORA: 13:30:23
PAG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

8582000000104 245501792301 707678050823 185933500071

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: D67ywuXeGex0000-9 N° ARQUIVO: AzFBJ7b1CmM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 BAIRRO: MALAQUIAS CARDOSO CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: SANTA CRUZ DO CAPIBA UF: PE CEP: 55190-398 CNAE: 4641903

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

10.275,75
2.531,23

QUANTIDADE TRABALHADORES

4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS

1.024,55

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.024,55



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FIL N° DE CONTROLE: D67ywuXeGex0000-9 N° ARQUIVO: AzFBJ7biCmM0000-7
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 21.859.335/0007-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: AV PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 BAIRRO: MALAQUIAS CARDOSO CNAE PREPONDERANTE: 4641903
CIDADE: SANTA CRUZ DO CAPIBA UF: PE CEP: 55190-398 TELEFONE: 5537 3216 7550 CNAE: 4641903

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.472.99 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.300.07
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

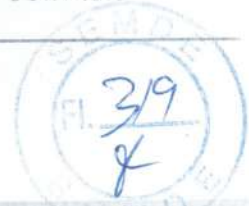
H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



Demonstração de Resultado de Exercício

AZEVEDO
CONTABIL

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cidade: DIVINOPOLIS - MG
CNPJ: 21859335000130 - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Histórico	Valor	% Vr.
RECEITA	25.027.261,18	102,0008
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	27.461.267,14	111,9208
RECEITA BRUTA DE VENDAS	27.041.180,93	110,2087
RECEITA BRUTA DE VENDAS	27.041.180,93	110,2087
Vendas de produção mercado interno	21.597.064,26	88,0267
Revenda mercado interno	5.444.116,67	22,1880
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.504.845,82	10,2087
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.504.845,82	10,2087
(-) DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS	2.504.845,82	10,2087
(-) Devoluções	428.305,81	1,7456
(-) ICMS sobre faturamento	625.266,38	2,5483
(-) PIS sobre faturamento	144.732,57	0,5899
(-) COFINS sobre faturamento	667.996,95	2,7225
(-) Contribuição Previdenciária S/Receita Bruta	638.544,11	2,6024
RECEITA LÍQUIDA	24.536.335,11	100,0000
CUSTOS	14.575.296,23	59,4029
CUSTOS COM VENDAS	620.537,88	2,5291
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	620.537,88	2,5291
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	620.537,88	2,5291
Custo das mercadorias Filial 04	341.572,29	1,3921
Custo das mercadorias Filial 05	155.858,03	0,6352
Custo das mercadorias Filial 06	123.107,56	0,5017
CUSTOS COM INDÚSTRIA	13.954.758,35	56,8738
CUSTOS COM INDÚSTRIA	13.954.758,35	56,8738

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Dados: 2023.07.18 11:03:42
-03'00'

Assinado de forma
digital por EDER
LUCIO
AZEVEDO: 9
2986714668
AZEVEDO: 9298671
4668
Dados: 2023.07.18
10:24:42 -03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
CPF: 727.921.916-00

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO
CPF: 929.867.146-68
CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício

AZEVEDO
CONTABIL



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cidade: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	13.954.758,35	56,8738
Custo dos Produtos Vendidos Matriz	13.954.758,35	56,8738
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	9.961.038,88	40,5971
DESPESAS	3.244.327,07	13,2225
DESPESAS OPERACIONAIS	3.244.327,07	13,2225
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	1.995.088,48	8,1312
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	1.995.088,48	8,1312
Comissões s/ vendas/ Serviços	134.871,12	0,5497
Frete e serviços de transporte	707.758,51	2,8845
Propaganda e publicidade	27.901,45	0,1137
Taxa de Administração de Cartões	14.887,70	0,0607
Combustíveis e lubrificantes	5.900,00	0,0240
Bonificações/Amostra Grátis	6.650,58	0,0271
Impostos	276,00	0,0011
Energia Elétrica	9.425,19	0,0384
Plano de saúde	8.101,73	0,0330
Salários e adicionais - Setor comércio	528.919,31	2,1557
INSS - Setor comércio	49.463,47	0,2016
FGTS - Setor comércio	120.029,93	0,4892
Horas extras e adicionais	106,72	0,0004
13º salário - Setor comércio	45.532,56	0,1856
Férias e adicionais - Setor comércio	80.521,88	0,3282
Gratificações	8.209,72	0,0335
Vale transporte do comércio	6.679,75	0,0272

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 727921916
00

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Data: 2023.07.18 11:05:22
+03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
CPF: 727.921.916-00

EDER
LUCIO
AZEVEDO: 9
298671466
8

Assinado de
forma digital por
EDER LUCIO
AZEVEDO: 929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:25:03 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício

AZEVEDO
CONTABIL

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cidade: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
Medicamentos, assistência médica e social	844,33	0,0034
Lanches, refeições e diárias de viagem	17.876,61	0,0729
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	35.458,31	0,1445
Seguros	11.813,93	0,0481
Uniformes e materiais de proteção individual	88,40	0,0004
Despesas com Viagens	71.858,20	0,2929
Aluguel de Imóveis	99.666,56	0,4062
Água e Esgoto	2.246,52	0,0092
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	172.901,70	0,7047
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	172.901,70	0,7047
IPVA, TRLV, DPVAT	3.763,83	0,0153
IPTU	16.041,54	0,0654
Impostos e taxas	42.001,32	0,1712
ICMS substituição tributária	31.720,01	0,1293
IRRF	165,11	0,0007
ICMS outros	28.739,63	0,1171
IOF	20,40	0,0001
Outros impostos	1.098,47	0,0045
ICMS diferença de alíquota	49.351,39	0,2011
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	942.581,84	3,8416
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	942.581,84	3,8416
Materiais de escritório	4.842,38	0,0197
Gastos material de limpeza e higiene	1.239,76	0,0051
Contribuição sindical	1.753,92	0,0071

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
600

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Data: 2023.07.18 11:07:01
+03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00

EDER
LUCIO

AZEVEDO: 9
298671466
8

Assinado de
forma digital por
EDER LUCIO
AZEVEDO: 929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:25:22 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cidade: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
Retirada de pró-labore	43.632,00	0,1778
Depreciação de imobilizados nas Desp. ADM.	38.865,72	0,1584
Bens duráveis de pequeno valor	539,99	0,0022
Serviços de terceiros PJ	259.988,92	1,0596
Seguros	20.082,78	0,0818
Condomínio	325,21	0,0013
Manutenção de sistemas e internet	17.200,62	0,0701
Salários e adicionais - Setor administrativo	295.132,90	1,2028
Materiais de cozinha	1.610,72	0,0066
Férias e adicionais - Setor administrativo	35.240,85	0,1436
13º salário - Setor administrativo	25.299,87	0,1031
Telefone / Serviços de Telecomunicação / Internet	37.076,79	0,1511
Multas, Taxas e Impostos	915,82	0,0037
Horas extras e adicionais	36,59	0,0001
Vale Transporte setor administrativo	2.674,87	0,0109
Aviso previo e indenizações	5.000,00	0,0204
FGTS - Setor administrativo	4.417,14	0,0180
INSS - Setor administrativo	27.339,31	0,1114
Manutenção e mensalidade de Software	46.736,30	0,1905
Medicamentos e Assistência médica e social	2.054,25	0,0084
Plano de saúde	12.809,50	0,0522
Amortização	18.619,56	0,0759
Convênios Odontológicos	1.972,00	0,0080
Material de uso e consumo	256,90	0,0010

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 727.921.916-00
Assinado de forma digital por CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL: 727.921.916-00
Data: 2023.07.18 11:10:41 -03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00

EDER
LUCIO

AZEVEDO: 92986714668
Dados: 2023.07.18 10:25:38 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cidade: DIVINOPOLIS - MG
CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	18.635,54	0,0760
Água e Esgoto	3.475,74	0,0142
Energia elétrica	3.369,59	0,0137
Representação Social, Cursos , Promoções Brindes e Eventos	11.436,30	0,0466
RECEITAS FINANCEIRAS	166.176,13	0,6773
RECEITAS FINANCEIRAS	166.176,13	0,6773
Descontos recebidos	981,04	0,0040
Juros recebidos	30.756,48	0,1254
Rendimentos Aplicação Financeira	134.438,61	0,5479
DESPESAS FINANCEIRAS	110.366,05	0,4498
DESPESAS FINANCEIRAS	110.366,05	0,4498
Juros e despesas bancárias	17.852,94	0,0728
Encargos financeiros	92.201,05	0,3758
Descontos concedidos	312,06	0,0013
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	253.910,08	1,0348
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	253.910,08	1,0348
Outras receitas operacionais.	7.986,13	0,0325
Receita com indêbito Pis e Cofins	245.923,95	1,0023
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	23.389,00	0,0953
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	23.389,00	0,0953
Outras despesas ineditutíveis	15.681,00	0,0639
Perda recebimento de créditos	7.708,00	0,0314
RESULTADO OPERACIONAL	7.136.798,02	29,0867
OUTRAS RECEITAS	70.839,86	0,2887

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.
 CLEVERSON NOGUEIRA
 GABRIEL:727921916-00
 Assinado de forma digital por CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL:72792191600
 Dados: 2023.07.18 11:08:29 -03'00'

EDER LUCIO AZEVEDO
 :92986714668
 Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO:92986714668
 Dados: 2023.07.18 10:25:54 -03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
 CPF: 727.921.916-00

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO
 CPF: 929.867.146-68
 CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cidade: DIVINOPOLIS - MG
CNPJ: 21859335000130 - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

324
f

Histórico	Valor	% Vr.
OUTRAS RECEITAS	70.839,86	0,2887
OUTRAS RECEITAS	70.839,86	0,2887
Ganhos de capital venda de imobilizado	70.839,86	0,2887
RESULTADO ANTES DO IRPJ, CSLL E INCENTIVOS FISCAIS	7.207.637,88	29,3754
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	881.541,54	3,5928
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	881.541,54	3,5928
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	881.541,54	3,5928
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	571.173,13	2,3279
IRPJ	571.173,13	2,3279
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	310.368,41	1,2649
CSLL	310.368,41	1,2649
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
Resultado de exercício	6.326.096,34	25,7826

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL:727921916
00
Assinado de forma digital por
CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL:72792191600
Dados: 2023.07.18 11:13:27
-03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
CPF: 727.921.916-00

Página: 6 de 6

EDER LUCIO
AZEVEDO:9
298671466
8
Assinado de forma
digital por EDER
LUCIO
AZEVEDO:929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:26:10 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO
CPF: 929.867.146-68
CRC/ 57525

Balanço Patrimonial

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanço Realizado em: 31/12/2022



ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
<u>ATIVO</u>	17.947.455,09	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	17.947.455,09
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	10.564.296,37	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	3.675.232,45
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	3.187.673,01	<u>OBRIGAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR (CP)</u>	3.675.232,45
<u>CAIXA GERAL</u>	87.896,57	<u>OBRIGAÇÕES MERCANTIS A PAGAR</u>	2.504.417,98
Caixa	47.587,88	Adiantamento de clientes	60.113,19
Caixa Filial	13.291,11	Convênios	2.978,34
Caixa Filial Caruaru	13.211,24	Créditos Clientes Devoluções	1.357,00
Caixa Filial Santa Cruz	13.806,34	Fornecedores a pagar	2.439.969,45
<u>BANCOS C/ MOVIMENTO</u>	508.927,30	<u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</u>	524.597,54
Banco Bradesco S/A	3,35	COFINS a recolher	49.043,40
Banco Santander - Caruaru	17.012,41	CSLL a Pagar	93.526,02
Banco Santander - Santa Cruz	40.717,30	FGTS a pagar	46.703,49
Banco Santander S/A	347.042,53	ICMS a recolher	31.307,66
Banco Santander S/A - Filial 3	0,00	ICMS diferença de aliquota	2.025,53
Banco Santander S/A 2	93.594,39	INSS a pagar	112.690,28
Caixa Econômica Federal	10.557,32	IR retido a recolher	495,37
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	2.590.849,14	IRPJ a pagar	158.182,88
(-) Rendimento Aplicação Financeira	28.938,89	IRRF a recolher	15.116,79
Disponível a Apropriar		IRRF Retido a Recolher Cod. 0561 - Transitória	1.774,10
Aplicações Financeiras - XP Investimento	2.401.389,67	ISSQN retido a recolher	0,00
Banco Santander S/A - Aplicação Financeira	218.398,36	Outros ICMS a recolher	2.173,06
<u>DIREITOS E VALORES REALIZÁVEIS (CP)</u>	4.201.175,93	PIS a recolher	10.626,07
<u>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (CP)</u>	234.742,81	PIS, COFINS, CSLL retido a recolher	932,89
Adiantamento a fornecedores	0,00	<u>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</u>	206.855,21
Adiantamento Custeio/Importação	184.757,71	Salários a pagar	206.855,21
Adiantamento de férias	49.985,10	<u>RETIRADAS</u>	1.078,68
Creditos Fornecedores devoluções	0,00	Retiradas de sócios	1.078,68
<u>IMPOSTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR (CP)</u>	3.878,45	<u>PROVISÃO DE FÉRIAS</u>	246.144,74
IPI a recuperar	3.878,45	Encargos Sociais s/Férias	15.584,19
		Férias Provisionadas	213.481,99

Balanco Patrimonial

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanco Realizado em: 31/12/2022



ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
<u>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A</u>		FGTS s/ provisão de Férias	17.078,56
<u>EMPREGADOS</u>	4.249,41	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO</u>	
Insuficiência de Saldo de salário - Folha	4.249,41	<u>PRAZO)</u>	192.138,30
<u>CONTROLE DE CLIENTES /</u>		Empréstimos de terceiros (curto prazo) -	
<u>PROV.CRED.DUVIDOSOS</u>	3.958.305,26	conta integrada	192.138,30
Cientes a receber	3.958.305,26	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	291.666,00
<u>ESTOQUES</u>	3.162.303,47	<u>EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO</u>	291.666,00
<u>ESTOQUE DE MERCADORIAS</u>	316.584,07	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO</u>	
Mercadorias em estoque Filial 4	78.628,83	<u>PRAZO)</u>	291.666,00
Mercadorias em estoque Filial 5	146.989,49	Empréstimos de terceiros (Longo prazo)	291.666,00
Mercadorias em estoque Filial 6	90.965,75	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	13.980.556,64
<u>ESTOQUE DE MATERIAIS E PRODUTOS</u>		<u>CAPITAL SOCIAL</u>	2.000.000,00
<u>ACABADOS</u>	2.845.719,40	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	2.000.000,00
Matérias primas	1.853.718,26	Capital Social	2.000.000,00
Outros Insumos	520.511,98	<u>RESERVAS</u>	11.980.556,64
Produtos acabados	413.130,04	<u>RESERVAS</u>	11.980.556,64
Produtos em elaboração	58.359,12	Reserva de lucros	11.980.556,64
<u>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</u>	13.143,96		
<u>PREMIOS DE SEGURO, JUROS, ALUGUEL E</u>			
<u>DESPESAS A APROPRIAR</u>	13.143,96		
Seguros a apropriar	13.143,96		
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	7.383.158,72		
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	0,00		
<u>DEPÓSITO P/ RECURSO JUDICIAL (LP)</u>	0,00		
Banco Bradesco	0,00		
<u>BENS INTANGÍVEIS</u>	148.722,90		
<u>INTANGÍVEIS</u>	190.387,74		
Marcas, Direitos e Patentes	4.192,00		
Software e programas de computador	186.195,74		
<u>(-) AMORTIZAÇÃO DOS INTANGÍVEIS</u>	41.664,84		
(-) Amortização de softwares e	41.664,84		
programas de computadores			

Balanço Patrimonial

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanço Realizado em: 31/12/2022



ATIVO	
Histórico	Saldo Atual
<u>IMOBILIZADO MATRIZ/FILIAL</u>	7.234.435,82
<u>IMOBILIZADO</u>	8.909.344,15
Computadores e Periféricos	90.148,08
Construções em andamento	528.972,88
Máquinas e equipamentos	8.215.754,52
Móveis e utensílios	10.738,67
Veículos	63.730,00
(-) Depreciação de computadores e periféricos	25.556,42
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	1.598.427,89
(-) Depreciação de móveis e utensílios	3.126,51
(-) Depreciação de veículos	47.797,51
<u>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS</u>	1.674.908,33

Balanco Patrimonial



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanco Realizado em: 31/12/2022



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL:727921916
00

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL:72792191600
Dados: 2023.07.18 10:58:56
-03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00 EDER LUCIO

AZEVEDO:9
2986714668

Assinado de forma digital por EDER
LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2023.07.18 10:24:11 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525



TRICOSTURA
GOLAS POLO

DOCUMENTAÇÃO:



RELATIVA À:

HABILITAÇÃO JURIDICA

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Demonstração de Resultado de Exercício

AZEVEDO
CONTABIL



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cidade: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	13.954.758,35	56,8738
Custo dos Produtos Vendidos Matriz	13.954.758,35	56,8738
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	9.961.038,88	40,5971
DESPESAS	3.244.327,07	13,2225
DESPESAS OPERACIONAIS	3.244.327,07	13,2225
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	1.995.088,48	8,1312
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	1.995.088,48	8,1312
Comissões s/ vendas/ Serviços	134.871,12	0,5497
Frete e serviços de transporte	707.758,51	2,8845
Propaganda e publicidade	27.901,45	0,1137
Taxa de Administração de Cartões	14.887,70	0,0607
Combustíveis e lubrificantes	5.900,00	0,0240
Bonificações/Amostra Grátis	6.650,58	0,0271
Impostos	276,00	0,0011
Energia Elétrica	9.425,19	0,0384
Plano de saúde	8.101,73	0,0330
Salários e adicionais - Setor comércio	528.919,31	2,1557
INSS - Setor comércio	49.463,47	0,2016
FGTS - Setor comércio	120.029,93	0,4892
Horas extras e adicionais	106,72	0,0004
13º salário - Setor comércio	45.532,56	0,1856
Férias e adicionais - Setor comércio	80.521,88	0,3282
Gratificações	8.209,72	0,0335
Vale transporte do comércio	6.679,75	0,0272

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 727921916
00

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Data: 2023.07.18 11:05:22
+03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
CPF: 727.921.916-00

EDER
LUCIO
AZEVEDO: 9
298671466
8

Assinado de
forma digital por
EDER LUCIO
AZEVEDO: 929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:25:03 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício

AZEVEDO
CONTABIL

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cidade: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
Medicamentos, assistência médica e social	844,33	0,0034
Lanches, refeições e diárias de viagem	17.876,61	0,0729
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	35.458,31	0,1445
Seguros	11.813,93	0,0481
Uniformes e materiais de proteção individual	88,40	0,0004
Despesas com Viagens	71.858,20	0,2929
Aluguel de Imóveis	99.666,56	0,4062
Água e Esgoto	2.246,52	0,0092
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	172.901,70	0,7047
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	172.901,70	0,7047
IPVA, TRLV, DPVAT	3.763,83	0,0153
IPTU	16.041,54	0,0654
Impostos e taxas	42.001,32	0,1712
ICMS substituição tributária	31.720,01	0,1293
IRRF	165,11	0,0007
ICMS outros	28.739,63	0,1171
IOF	20,40	0,0001
Outros impostos	1.098,47	0,0045
ICMS diferença de alíquota	49.351,39	0,2011
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	942.581,84	3,8416
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	942.581,84	3,8416
Materiais de escritório	4.842,38	0,0197
Gastos material de limpeza e higiene	1.239,76	0,0051
Contribuição sindical	1.753,92	0,0071

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
600

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Data: 2023.07.18 11:07:01
+03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00

EDER
LUCIO

AZEVEDO: 9
298671466
8

Assinado de
forma digital por
EDER LUCIO
AZEVEDO: 929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:25:22 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cidade: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
Retirada de pró-labore	43.632,00	0,1778
Depreciação de imobilizados nas Desp. ADM.	38.865,72	0,1584
Bens duráveis de pequeno valor	539,99	0,0022
Serviços de terceiros PJ	259.988,92	1,0596
Seguros	20.082,78	0,0818
Condomínio	325,21	0,0013
Manutenção de sistemas e internet	17.200,62	0,0701
Salários e adicionais - Setor administrativo	295.132,90	1,2028
Materiais de cozinha	1.610,72	0,0066
Férias e adicionais - Setor administrativo	35.240,85	0,1436
13º salário - Setor administrativo	25.299,87	0,1031
Telefone / Serviços de Telecomunicação / Internet	37.076,79	0,1511
Multas, Taxas e Impostos	915,82	0,0037
Horas extras e adicionais	36,59	0,0001
Vale Transporte setor administrativo	2.674,87	0,0109
Aviso previo e indenizações	5.000,00	0,0204
FGTS - Setor administrativo	4.417,14	0,0180
INSS - Setor administrativo	27.339,31	0,1114
Manutenção e mensalidade de Software	46.736,30	0,1905
Medicamentos e Assistência médica e social	2.054,25	0,0084
Plano de saúde	12.809,50	0,0522
Amortização	18.619,56	0,0759
Convênios Odontológicos	1.972,00	0,0080
Material de uso e consumo	256,90	0,0010

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL: 727921916
00

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL: 72792191600
Data: 2023.07.18 11:10:41
+03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00

EDER
LUCIO

AZEVEDO: 9
298671466
8

Assinado de forma
digital por EDER
LUCIO
AZEVEDO: 929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:25:38 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cidade: DIVINOPOLIS - MG
CNPJ: 21859335000130 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Histórico	Valor	% Vr.
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	18.635,54	0,0760
Água e Esgoto	3.475,74	0,0142
Energia elétrica	3.369,59	0,0137
Representação Social, Cursos , Promoções Brindes e Eventos	11.436,30	0,0466
RECEITAS FINANCEIRAS	166.176,13	0,6773
RECEITAS FINANCEIRAS	166.176,13	0,6773
Descontos recebidos	981,04	0,0040
Juros recebidos	30.756,48	0,1254
Rendimentos Aplicação Financeira	134.438,61	0,5479
DESPESAS FINANCEIRAS	110.366,05	0,4498
DESPESAS FINANCEIRAS	110.366,05	0,4498
Juros e despesas bancárias	17.852,94	0,0728
Encargos financeiros	92.201,05	0,3758
Descontos concedidos	312,06	0,0013
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	253.910,08	1,0348
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	253.910,08	1,0348
Outras receitas operacionais.	7.986,13	0,0325
Receita com indêbito Pis e Cofins	245.923,95	1,0023
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	23.389,00	0,0953
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	23.389,00	0,0953
Outras despesas indedutíveis	15.681,00	0,0639
Perda recebimento de créditos	7.708,00	0,0314
RESULTADO OPERACIONAL	7.136.798,02	29,0867
OUTRAS RECEITAS	70.839,86	0,2887

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.
 CLEVERSON NOGUEIRA
 GABRIEL: 727.921.916-00
 Assinado de forma digital por CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL: 727.921.916-00
 Dados: 2023.07.18 11:08:29 -03'00'

EDER LUCIO AZEVEDO
 :92986714668
 Assinado de forma digital por EDER LUCIO AZEVEDO: 92986714668
 Dados: 2023.07.18 10:25:54 -03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
 CPF: 727.921.916-00

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO
 CPF: 929.867.146-68
 CRC/ 57525

Demonstração de Resultado de Exercício



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cidade: DIVINOPOLIS - MG
CNPJ: 21859335000130 - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

324
f

Histórico	Valor	% Vr.
OUTRAS RECEITAS	70.839,86	0,2887
OUTRAS RECEITAS	70.839,86	0,2887
Ganhos de capital venda de imobilizado	70.839,86	0,2887
RESULTADO ANTES DO IRPJ, CSLL E INCENTIVOS FISCAIS	7.207.637,88	29,3754
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	881.541,54	3,5928
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	881.541,54	3,5928
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	881.541,54	3,5928
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	571.173,13	2,3279
IRPJ	571.173,13	2,3279
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	310.368,41	1,2649
CSLL	310.368,41	1,2649
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.326.096,34	25,7826
Resultado de exercício	6.326.096,34	25,7826

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL:727921916
00
Assinado de forma digital por
CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL:72792191600
Dados: 2023.07.18 11:13:27
-03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
CPF: 727.921.916-00

Página: 6 de 6

EDER LUCIO
AZEVEDO:9
298671466
8
Assinado de forma
digital por EDER
LUCIO
AZEVEDO:929867
14668
Dados: 2023.07.18
10:26:10 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO
CPF: 929.867.146-68
CRC/ 57525

Balanço Patrimonial

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanço Realizado em: 31/12/2022



ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
<u>ATIVO</u>	17.947.455,09	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	17.947.455,09
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	10.564.296,37	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	3.675.232,45
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	3.187.673,01	<u>OBRIGAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR (CP)</u>	3.675.232,45
<u>CAIXA GERAL</u>	87.896,57	<u>OBRIGAÇÕES MERCANTIS A PAGAR</u>	2.504.417,98
Caixa	47.587,88	Adiantamento de clientes	60.113,19
Caixa Filial	13.291,11	Convênios	2.978,34
Caixa Filial Caruaru	13.211,24	Créditos Clientes Devoluções	1.357,00
Caixa Filial Santa Cruz	13.806,34	Fornecedores a pagar	2.439.969,45
<u>BANCOS C/ MOVIMENTO</u>	508.927,30	<u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</u>	524.597,54
Banco Bradesco S/A	3,35	COFINS a recolher	49.043,40
Banco Santander - Caruaru	17.012,41	CSLL a Pagar	93.526,02
Banco Santander - Santa Cruz	40.717,30	FGTS a pagar	46.703,49
Banco Santander S/A	347.042,53	ICMS a recolher	31.307,66
Banco Santander S/A - Filial 3	0,00	ICMS diferença de aliquota	2.025,53
Banco Santander S/A 2	93.594,39	INSS a pagar	112.690,28
Caixa Econômica Federal	10.557,32	IR retido a recolher	495,37
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	2.590.849,14	IRPJ a pagar	158.182,88
(-) Rendimento Aplicação Financeira	28.938,89	IRRF a recolher	15.116,79
Disponível a Apropriar		IRRF Retido a Recolher Cod. 0561 - Transitória	1.774,10
Aplicações Financeiras - XP Investimento	2.401.389,67	ISSQN retido a recolher	0,00
Banco Santander S/A - Aplicação Financeira	218.398,36	Outros ICMS a recolher	2.173,06
<u>DIREITOS E VALORES REALIZÁVEIS (CP)</u>	4.201.175,93	PIS a recolher	10.626,07
<u>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (CP)</u>	234.742,81	PIS, COFINS, CSLL retido a recolher	932,89
Adiantamento a fornecedores	0,00	<u>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</u>	206.855,21
Adiantamento Custeio/Importação	184.757,71	Salários a pagar	206.855,21
Adiantamento de férias	49.985,10	<u>RETIRADAS</u>	1.078,68
Creditos Fornecedores devoluções	0,00	Retiradas de sócios	1.078,68
<u>IMPOSTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR (CP)</u>	3.878,45	<u>PROVISÃO DE FÉRIAS</u>	246.144,74
IPI a recuperar	3.878,45	Encargos Sociais s/Férias	15.584,19
		Férias Provisionadas	213.481,99

Balanco Patrimonial

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanco Realizado em: 31/12/2022



ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
<u>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A</u>		FGTS s/ provisão de Férias	17.078,56
<u>EMPREGADOS</u>	4.249,41	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO</u>	
Insuficiência de Saldo de salário - Folha	4.249,41	<u>PRAZO)</u>	192.138,30
<u>CONTROLE DE CLIENTES /</u>		Empréstimos de terceiros (curto prazo) -	
<u>PROV.CRED.DUVIDOSOS</u>	3.958.305,26	conta integrada	192.138,30
Cientes a receber	3.958.305,26	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	291.666,00
<u>ESTOQUES</u>	3.162.303,47	<u>EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO</u>	291.666,00
<u>ESTOQUE DE MERCADORIAS</u>	316.584,07	<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO</u>	
Mercadorias em estoque Filial 4	78.628,83	<u>PRAZO)</u>	291.666,00
Mercadorias em estoque Filial 5	146.989,49	Empréstimos de terceiros (Longo prazo)	291.666,00
Mercadorias em estoque Filial 6	90.965,75	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	13.980.556,64
<u>ESTOQUE DE MATERIAIS E PRODUTOS</u>		<u>CAPITAL SOCIAL</u>	2.000.000,00
<u>ACABADOS</u>	2.845.719,40	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	2.000.000,00
Matérias primas	1.853.718,26	Capital Social	2.000.000,00
Outros Insumos	520.511,98	<u>RESERVAS</u>	11.980.556,64
Produtos acabados	413.130,04	<u>RESERVAS</u>	11.980.556,64
Produtos em elaboração	58.359,12	Reserva de lucros	11.980.556,64
<u>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</u>	13.143,96		
<u>PREMIOS DE SEGURO, JUROS, ALUGUEL E</u>			
<u>DESPESAS A APROPRIAR</u>	13.143,96		
Seguros a apropriar	13.143,96		
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	7.383.158,72		
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	0,00		
<u>DEPÓSITO P/ RECURSO JUDICIAL (LP)</u>	0,00		
Banco Bradesco	0,00		
<u>BENS INTANGÍVEIS</u>	148.722,90		
<u>INTANGÍVEIS</u>	190.387,74		
Marcas, Direitos e Patentes	4.192,00		
Software e programas de computador	186.195,74		
<u>(-) AMORTIZAÇÃO DOS INTANGÍVEIS</u>	41.664,84		
(-) Amortização de softwares e	41.664,84		
programas de computadores			

Balanço Patrimonial

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanço Realizado em: 31/12/2022



ATIVO	
Histórico	Saldo Atual
<u>IMOBILIZADO MATRIZ/FILIAL</u>	7.234.435,82
<u>IMOBILIZADO</u>	8.909.344,15
Computadores e Periféricos	90.148,08
Construções em andamento	528.972,88
Máquinas e equipamentos	8.215.754,52
Móveis e utensílios	10.738,67
Veículos	63.730,00
(-) Depreciação de computadores e periféricos	25.556,42
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	1.598.427,89
(-) Depreciação de móveis e utensílios	3.126,51
(-) Depreciação de veículos	47.797,51
<u>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS</u>	1.674.908,33

Balanco Patrimonial



Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R JASMIM, 451, CENTRO INDUSTRIAL CORONEL, DIVINOPOLIS - MG 35502-001

CNPJ: 21859335000130 **Inscr. Estadual:** 2234970420034 **NIRE:** 31202287781 **EM:** 27/02/1985

Balanco Realizado em: 31/12/2022



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DIVINOPOLIS - MG, 31 de dezembro de 2022.

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL:727921916
00

Assinado de forma digital
por CLEVERSON NOGUEIRA
GABRIEL:72792191600
Dados: 2023.07.18 10:58:56
-03'00'

Empresa: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A): CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

CPF: 727.921.916-00 EDER LUCIO

AZEVEDO:9
2986714668

Assinado de forma digital por EDER
LUCIO AZEVEDO:92986714668
Dados: 2023.07.18 10:24:11 -03'00'

CONTADOR: EDER LUCIO AZEVEDO

CPF: 929.867.146-68

CRC/ 57525



TRICOSTURA
GOLAS POLO

DOCUMENTAÇÃO:



RELATIVA À:

HABILITAÇÃO JURIDICA

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202287781

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200265896

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

DIVINOPOLIS

Local

24 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9280753 em 04/04/2022 da Empresa TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31202287781 e protocolo 221548521 - 28/03/2022. Autenticação: B9B8D94F90464A6CF3DF2B0747766856DE22928. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.852-1 e o código de segurança CwTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/154.852-1	MGE2200265896	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
727.921.916-00	CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.859.335/0001-30



CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior nascido aos 01.08.74 em Contagem-MG, empresário, portador do CPF nº 727.921.916-00, e da carteira de identidade nº M-4.919.508 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia BR-494 - Km 38, no Bairro Padre Herculano Yanes em Divinópolis-MG, CEP nº 35.501-506,

FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior nascido aos 10.06.79 em Divinópolis-MG, empresário, portador do CPF nº 035.195.876-29, e da carteira de identidade nº MG6.523.764 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Sacramento, nº. 481 no Bairro Bom Pastor em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-173 e

MEYCON NOGUEIRA GABRIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior nascido aos 16.05.81 em Divinópolis - MG, empresário, portador do CPF nº 051.845.826-14, e da carteira de identidade nº MG-6.523.765 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia BR494 - Km 38, no Bairro Padre Herculano Yanes em Divinópolis-MG, CEP nº 35.501-506, sócios componentes da empresa **TRICOSTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.859.335/0001-30, registrada na JUCEMG sob o nº. 3120228778-1 em 27/02/1986 e última alteração contratual sob o nº 8845250 em 13/10/2021, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração, altera seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Os sócios componentes, resolvem constituir uma filial situada à Avenida Prefeito Braz de Lira, número 547, Bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.190-398.

Cláusula Segunda – A atividade da filial será o comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de armarinho.

Cláusula Terceira – Os sócios componentes, resolvem baixar neste ato sua filial Inscrita no CNPJ de número 21.859.335/0004-82, NIRE 4290114595-0, situada à Rua Edgar Von Buettner nº 160, Bairro Bateas na cidade de Brusque-SC, CEP. 88.355-350, com a atividade de fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens; fabricação de aviamentos para costura; fabricação de tecidos de malha e tecelagem de fios de fibras artificiais e sintética.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **TRICOSTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Jasmim, número 451, Bairro Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, cidade de Divinópolis-MG, CEP: 35.500-970, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O objeto social é a fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens; fabricação de aviamentos para costura; fabricação de tecidos de malha e tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas.

Parágrafo Único – A sociedade possui 3 (três) filiais conforme segue abaixo:

A Primeira filial está estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, número 1399, Centro, Fortaleza, CE, CEP: 60025-060, com a atividade de fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de armarinhos.

A Segunda filial está estabelecida à rua Rui Limeira Rosal, número 320, Loja 00002, bairro Petrópolis, cidade de Caruaru, PE, CEP: 55030-640, com a atividade de comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de armarinho.

A Terceira filial está estabelecida à Avenida Prefeito Braz de Lira, número 547, Bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.190-398, com a atividade de comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de armarinho.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	%	VALOR
CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL	866.666	43,34	R\$ 866.666,00
FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL	566.667	28,33	R\$ 566.667,00
MEYCON NOGUEIRA GABRIEL	566.667	28,33	R\$ 566.667,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **01/03/1986** e seu prazo é indeterminado, sendo facultado a qualquer cotista retirar-se da sociedade, desde que o faça



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9280753 em 04/04/2022 da Empresa TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31202287781 e protocolo 221548521 - 28/03/2022. Autenticação: B9B8D94F90464A6CF3DF2B0747766856DE22928. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.852-1 e o código de segurança CwTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

mediante aviso prévio de sua resolução aos outros cotistas com antecedência mínima de pelo menos, 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, aos quais são autorizados o uso do nome empresarial, competindo os mesmos assinarem quaisquer documentos, para quaisquer finalidades, desde que seja do interesse social da empresa, sempre no mínimo de dois sócios em conjunto, sendo que um deles deverá ser o sócio **CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL**.

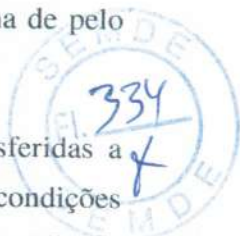
Parágrafo Único: Os sócios são autorizados a assinarem individualmente na administração da empresa, perante aos bancos e instituições financeiras em geral, ficando-lhes expressamente vetado o uso da sociedade em negócios estranhos ao objeto social da empresa, tais como endossos, avais e fianças.

Cláusula Oitava – Os sócios **CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL, FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL** e **MEYCON NOGUEIRA GABRIEL**, têm direito a uma retirada mensal “Prólabore”, nunca inferior ao salário mínimo, que será levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula Nona – A transferência de cotas de que se constitui o contrato social é adstrita ao consentimento expreso dos outros cotistas, aos quais, em igualdade de condições se reservam o direito de preferência, através de proposta firme e dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



Cláusula Décima Segunda – De conformidade com o que dispõe o art. 1053, parágrafo único da Lei no. 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas no. 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria;

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Divinópolis-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de registro e seu arquivamento será na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 24 de março de 2022

Cleverson Nogueira Gabriel
Sócio Administrador

Franxiley Nogueira Gabriel
Sócio Administrador

Meycon Nogueira Gabriel
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/154.852-1	MGE2200265896	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
727.921.916-00	CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
035.195.876-29	FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL
051.845.826-14	MEYCON NOGUEIRA GABRIEL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/154.852-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9280753 em 04/04/2022 da empresa 3120228778-1 TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2690203111-4	21.859.335/0007-25	AVENIDA PREFEITO BRAZ DE LIRA 547 - BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO CEP 55190-398 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

4 de abr de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9280753 em 04/04/2022 da Empresa TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31202287781 e protocolo 221548521 - 28/03/2022. Autenticação: B9B8D94F90464A6CF3DF2B0747766856DE22928. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.852-1 e o código de segurança CwTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120228778-1 e protocolado sob o número 22/154.852-1 em 28/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9280753, em 04/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
727.921.916-00	CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
727.921.916-00	CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL
051.845.826-14	MEYCON NOGUEIRA GABRIEL
035.195.876-29	FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2022, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/154.852-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

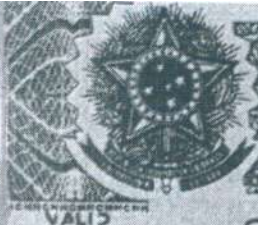


Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9280753 em 04/04/2022 da Empresa TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31202287781 e protocolo 221548521 - 28/03/2022. Autenticação: B9B8D94F90464A6CF3DF2B0747766856DE22928. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/154.852-1 e o código de segurança CwTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1909991683

NOME
MEYCON NOGUEIRA GABRIEL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
6523765 SSP

MG

CPF DATA NASCIMENTO
051.845.826-14 16/05/1981

FILIAÇÃO
MAURO RAFAEL GABRIEL
MARIA JOSE NOGUEIRA
GABRIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
00921984605

VALIDADE
05/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
08/07/2019

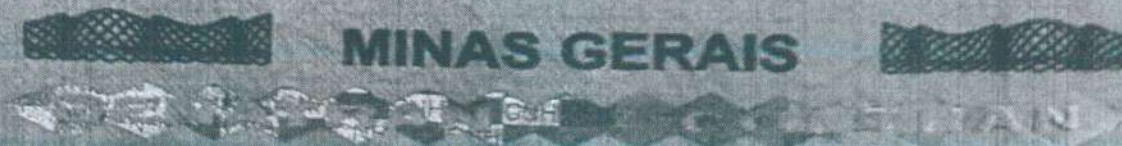
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

73281062640
MG558410839

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1909991683



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTIIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
FRANXILEY NOGUEIRA GABRIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
6523764 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
035.195.876-29 10/06/1979

FILIAÇÃO
MAURO RAFAEL GABRIEL

MARIA JOSE NOGUEIRA
GABRIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
02415975877

VALIDADE
17/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/09/1997

OBSERVAÇÕES

A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIVINOPOLIS, MG

DATA EMISSÃO
18/07/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

54189988096
MG516759124

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1494541391

1494541391

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
		2º NOME E SOBRENOME CLEVEYSON NOGUEIRA GABRIEL	1ª ABILITAÇÃO 16/10/1992
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/08/1974, CONTAGEM, MG		4 ANOS DE VALIDADE 27/10/2022	
5 ANOS DE VALIDADE 27/10/2032		6 ASS 	
7 ANOS DE VALIDADE - COND. EMISSÃO - UF 49/199008 SSP MG		8 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
9 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		10 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
11 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		12 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
13 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		14 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
15 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		16 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
17 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		18 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
19 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		20 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
21 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		22 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
23 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		24 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
25 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		26 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
27 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		28 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
29 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		30 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
31 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		32 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
33 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		34 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
35 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		36 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
37 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		38 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
39 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		40 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
41 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		42 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
43 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		44 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
45 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		46 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
47 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		48 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
49 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		50 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
51 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		52 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
53 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		54 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
55 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		56 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
57 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		58 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
59 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		60 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
61 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		62 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
63 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		64 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
65 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		66 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
67 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		68 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
69 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		70 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
71 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		72 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
73 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		74 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
75 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		76 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
77 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		78 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
79 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		80 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
81 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		82 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
83 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		84 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
85 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		86 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
87 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		88 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
89 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		90 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
91 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		92 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
93 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		94 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
95 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		96 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	
97 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023		98 ANOS DE VALIDADE 02/18/2023	

9	10	11	12
A00 			
A1 		ZZYQ2032	
A3 			
B 		ZZYQ2052	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
E2 			
E1E 			
E1E 			
E1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: _____

RELA HORIZONTE, MG _____

ASSINADO DIGITALMENTE

GERENCIAMENTO REGIONAL DE TRÂNSITO

11519675320

346427594661

MINAS GERAIS

[illegible]

I<BRA024867222<838<<<<<<<<<<<
7408018M3210271BRA<<<<<<<<<<2
CLEVERSON<Nogueira<GABRIEL<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.859.335/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JASMIM	NÚMERO 451	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.500-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABEL	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL2@TRICOSTURA.COM.BR	TELEFONE (37) 3216-7550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 11:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.859.335/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:46 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **CEFC.1635.9248.2CAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.859.335/0001-30
Razão Social: TRICOSTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R INACIO GOMES 01 / PADRE LIBERIO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071500330782371599

Informação obtida em 18/07/2023 11:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.859.335/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 27/06/2023 13:46:48

Válida até o dia: 25/09/2023

Código de controle da certidão: 11B2ECA18B5650F9289C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223497042.00-34

CNPJ/CPF: 21.859.335/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JASMIM

NÚMERO: 451

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL
CORONEL JOVELINO RABEL

CEP: 35500970

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000660682331



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.859.335/0001-30

Certidão nº: 29240782/2023

Expedição: 22/06/2023, às 16:49:25

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.859.335/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.859.335/0001-30

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Junho de 2023 às 15:07

DIVINÓPOLIS, 22 de Junho de 2023 às 15:07

Código de Autenticação: 2306-2215-0742-0567-9793

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da Prefeitura de Divinópolis, por seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, **PROTOCOLAR** o envelope de credenciamento de chamamento público nº 020/2023 de doação onerosa de terrenos industriais, protocolado por Jéferson Martins de Souza, CPF 002.944.086-65, empresa candidata Tricostura Indústria e Comércio Ltda., protocolado em 20/07/2023 às 12:07h, conforme previsto no edital.

Por ser verdade, firino a presente em uma via.

Divinópolis-MG., 20 de julho de 2023.



Ewerton C Silva
Agente Administrativo

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETO: RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



**CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023 – OBJETO: NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
COM ENCARGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS/MG**

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

TRICOSTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



ATA DE DELIBERATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2023 - SEMDES



Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 05/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para realizar o julgamento das empresas habilitadas e classificadas no chamamento público 20/2023, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos envelopes da sessão, abriu-se os envelopes de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue: 1ª colocada, empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, apresentou proposta para o imóvel de área 05; seguida da 2ª colocada, a empresa PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI que manifestou proposta para o imóvel de área 05. A empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, apresentou melhor pontuação pelo critério de desempate somando 2909 pontos contra 167 pontos da empresa PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI para proposta do imóvel da área 05. De acordo com o quadro classificatório, JULGO e ADJUDICO o presente processo de Chamamento Público nº 20/2023, nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso dos interessados. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

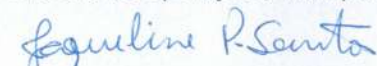
Divinópolis, 24 de julho de 2023.



LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo



GRACIELA CAPUTO RESENDE – MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial



JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Auxiliar de Serviços



EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO
20/2023 - SEMDES**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 05/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública 20/2023 para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis-MG. Compareceu na reunião a comissão avaliadora através de seus membros quais sejam, Luis Angelo Coutinho Gonçalves – Presidente e Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Jaqueline Pereira dos Santos – Membro e Auxiliar de Serviços, Graciela Caputo Resende – Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial, Ewerton Carlos da Silva – Assessor de Fomento Econômico. As empresas Pacheco Com. Carrocerias e Baus EIRELI, e Tricostura Ind. Com Ltda. Constatou que houve a inscrição das seguintes empresas no processo de chamamento público: PACHECO COM. CARROCEIRAS E BAUS EIRELI E TRICOSTURA IND. COM. LTDA, que protocolaram dois envelopes cada uma empresa, sendo uma de “habilitação”, sendo o outro de “proposta”. A comissão passou a abertura dos envelopes de habilitação da empresa PACHECO COM. CARROCEIRAS E BAUS EIRELI e TRICOSTURA IND. COM. LTDA, sendo ambas habilitadas com apresentação de documentação completa. Finalizado a abertura dos envelopes de habilitação das empresas inscritas passou-se a abertura dos envelopes das propostas. Abriu-se primeiramente o envelope de proposta da empresa PACHECO COM. CARROCEIRAS E BAUS EIRELI, se habilitou para doação do terreno das áreas 05, apresentando toda a documentação solicitada no edital. Em seguida, passou a abertura do envelope de proposta da empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, se habilitou para doação do terreno da área 05. A empresa PACHECO COM. CARROCEIRAS E BAUS EIRELI, somou a pontuação de desempate de 167 pontos, seguida da empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, que somou 2909 pontos. Restou comprovado que a empresa TRICOSTURA IND. COM LTDA, foi a primeira colocada no critério de desempate, a empresa PACHECO COM. CARROCEIRAS E BAUS EIRELI ficou como suplente. O presidente expôs que toda a documentação será encaminhada aos órgãos de controle do município, não sabendo precisar o prazo, contudo fazendo da forma mais ágil possível, sendo após as definições administrativas entrarão em contato com as empresas representadas na sessão de abertura dos envelopes e as demais. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Divinópolis, 24 de julho de 2023.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES –

Presidente

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS –

Membro

Auxiliar de Serviços

GRACIELA CAPUTO RESENDE -

Membro

Diretora de Operações Transporte e Infraestrutura dos Centros Industriais

EWERTON CARLOS DA SILVA –



Membro
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI

TRICOSTURA IND. COM. LTDA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F53AC437

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/07/2023. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE DELIBERATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2023 - SEMDES**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 05/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para realizar o julgamento das empresas habilitadas e classificadas no chamamento público 20/2023, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos envelopes da sessão, abriu-se os envelopes de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue: 1ª colocada, empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, apresentou proposta para o imóvel de área 05; seguida da 2ª colocada, a empresa PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI que manifestou proposta para o imóvel de área 05. A empresa TRICOSTURA IND. COM. LTDA, apresentou melhor pontuação pelo critério de desempate somando 2909 pontos contra 167 pontos da empresa PACHECO COM. CARROCERIAS E BAUS EIRELI para proposta do imóvel da área 05. De acordo com o quadro classificatório, JULGO e ADJUDICO o presente processo de Chamamento Público nº 20/2023, nele produzida produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso dos interessados. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Divinópolis, 24 de julho de 2023.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE – MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
Auxiliar de Serviços

EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: 2719F1B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2023. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa Tricostura Industria e Comércio Ltda empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.859.335/0001-30, com sede na Rua Jasmim, nº451, bairro Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinado ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na Rua Jasmim, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de 5.000 m² zona 31 quadra 153 lote 080, sob a matrícula de nº 46406, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no chamamento público nº 020/2023 e da Lei Municipal de nº3.686 de 17 de novembro de 1994.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital do chamamento público supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, 03 de Agosto de 2023.

Tricostura Industria e Comércio Ltda

CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL:7279
2191600

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
NOGUEIRA
GABRIEL:72792191600
Dados: 2023.08.03
15:01:24 -03'00'

Cleverson Nogueira Gabriel
Sócio Administrador
CPF: 727.921.916-00
RG MG 4919508 SSP MG

MEYCON
NOGUEIRA
GABRIEL:05
184582614

Assinado de forma
digital por MEYCON
NOGUEIRA
GABRIEL:051845826
14
Dados: 2023.08.03
14:43:20 -03'00'

Meycon Nogueira Gabriel
Sócio Administrador
CPF: 051.845.826-14
RG MG 6523765 SSP MG



11/08/2023

Número: **5013639-70.2023.8.13.0223**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis**

Última distribuição : **21/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.320,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Advogados	
RAFAELA ALVES GABINO DE OLIVEIRA (AUTOR)			
		ALAN AUGUSTO SANTOS (ADVOGADO)	
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FILHO (AUTOR)			
		ALAN AUGUSTO SANTOS (ADVOGADO)	
FUNDICAO SANTA RAFAELA LTDA - ME (AUTOR)			
		ALAN AUGUSTO SANTOS (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS (RÉU/RÉ)			
Outros participantes			
DIVINOPOLIS-CAMARA MUNICIPAL (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9883036033	04/08/2023 17:48	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Divinópolis / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis

PROCESSO Nº: 5013639-70.2023.8.13.0223

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: FUNDICAO SANTA RAFAELA LTDA - ME e outros (2)

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de Ação de Obrigação de Não Fazer com pedido de tutela antecipada intentada por **FUNDICAO SANTA RAFAELA LTDA.** e outros em face do **Município de Divinópolis/MG**, todos qualificados nos autos.

Aduz a parte autora que o imóvel constituído pelo lote 12 da quadra F, Zona 31, com área de 5.000 m², atual lote 80 da quadra 153, situado à Rua Três, Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, matrícula 46.406, livro 02, do CRI da Comarca de Divinópolis, foi-lhe concedido em 1994 pelo então prefeito por meio de uma “*autorização para aprovação de projeto de empresa*” para que a Fundação Santa Rafaela Ltda. pudesse iniciar os investimentos e se instalar no local, com amparo na Lei 3.686/94.

Alega a parte autora que à época não foi possível regularizar a doação a seu favor, uma vez que referido imóvel havia sido objeto de doação anterior pelo Município de Divinópolis à empresa Acrilan. Referida empresa, em razão de descumprimento das condicionantes impostas pelo Município, teve declarada a reversão da doação, fato que foi averbado no registro do imóvel somente em 2005 após sentença judicial transitada em julgado.

Assim, desde o ano de 1995 a empresa Fundação Santa Rafaela Ltda. permanece na posse do imóvel em questão, em que pese não ter sido formalizada a doação pelo ente municipal.



Alega a parte requerente cumprir fielmente todas as exigências municipais e ter solicitado ao Município de Divinópolis o envio de projeto de lei à Câmara Municipal para a concessão da outorga legislativa validando a transferência do imóvel para a Fundação Santa Rafaela Ltda., regularizando assim a situação de fato já observada há anos.

Em junho de 2022 foi enviado o Projeto de Lei 053/2022 (ID 9868238979) autorizando o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município, mediante encargos, à sociedade empresária Fundação Santa Rafaela Ltda..

No entanto, referido projeto foi retirado da pauta de votação em razão do período eleitoral e não foi mais objeto de deliberação.

Ocorre que chegou ao conhecimento dos autores que em junho de 2023 o Município lançou Edital de Chamamento Público registrado sob o número 020/2023 cujo objeto é a seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis, sendo que um dos imóveis é justamente aquele em que se encontra instalada a Fundação Santa Rafaela Ltda..

Diante do cenário narrado, a parte autora pleiteia em sede de antecipação de tutela que o requerido se abstenha de dar prosseguimento ao Chamamento Público 020/2023, deixando de alienar, doar, ceder ou realizar qualquer outro meio de transferência do imóvel lote 80, da quadra 153 da zona 31 desta comarca, ou, subsidiariamente, que seja determinada a suspensão do procedimento de chamamento público ante a irregularidade procedimental em desacordo com a Lei 8666/93, até a votação do PL 053/2022 pela Câmara Municipal de Divinópolis, ou, até o julgamento do presente processo, o que vier primeiro.

É o relatório. Decido.

O Código de Processo Civil em vigor disciplina a técnica processual para a concessão das tutelas provisórias nos artigos 294 e seguintes, definindo os pressupostos para a sua concessão, bem como todo o seu regramento, *verbis*:

Art. 294. A tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência.

Parágrafo único. A tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental.

Como visto, a tutela provisória (gênero das espécies) abrange o pedido de urgência, de natureza cautelar ou de antecipação dos efeitos de mérito da decisão final, pretendendo a parte autora a tutela de urgência antecipada.

Como ensina Luiz Guilherme Marinoni e outros (in 'CPC comentado, RT, 2015, p.306) "*No novo Código, o procedimento comum e os procedimentos diferenciados podem viabilizar tanto a prestação de tutela satisfativa como de tutela cautelar de maneira antecedente ou incidental (art. 294, parágrafo único, CPC)*".

Sobre o ponto, destaco a regra processual em vigor:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Como visto, o art. 300 do Código de Processo Civil estabelece os pressupostos para a concessão da tutela de urgência cautelar, dentre os quais se destacam: probabilidade do direito, perigo de dano e reversibilidade dos efeitos da decisão. Tratam-se de pressupostos cumulativos, ou seja, ausente qualquer um destes, deve o pedido ser indeferido.

A análise dos autos revela que o lote 12 da quadra F, Zona 31, com área de 5.000 m², atual lote 80 da quadra 153, situado à Rua Três, Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, matrícula 46.406, livro



Número do documento: 23080417480846900009879123952

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080417480846900009879123952>

Assinado eletronicamente por: MARLUCIO TEIXEIRA DE CARVALHO - 04/08/2023 17:48:08

Documento assinado digitalmente - 0J8-J6G-G47-ZPO

Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Após, intinem-se as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendam produzir (CPC, art. 370).

Por fim, venham os autos conclusos para julgamento conforme o estado do processo (CPC, Livro I, Título I, Capítulo X).

Cumpra-se.

Divinópolis, data da assinatura eletrônica.



Marlúcio Teixeira de Carvalho

Juiz da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis/MG

Substituto Legal

Rua Doutor Paulo de Mello Freitas, 100, Fórum Dr. Manoel Castro dos Santos - Liberdade, Liberdade,
DIVINÓPOLIS - MG - CEP: 35502-635



Número do documento: 23080417480846900009879123952

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080417480846900009879123952>

Assinado eletronicamente por: MARLUCIO TEIXEIRA DE CARVALHO - 04/08/2023 17:48:08

Documento assinado digitalmente - QJ8-J6G-G47-ZPO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Num. 9883036033 - Pág. 4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023
DOAÇÃO DE TERRENOS INDUSTRIAIS – SEMDE – DE 21 DE JUNHO DE
2023.**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, após ser notificada formalmente da decisão ID 9883036033, prolatada no Processo nº 5013639-70.2023.8.13.0223, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Marlúcio Teixeira de Carvalho que DEFERIU tutela de urgência antecipada, *inaudita altera parte*, “para determinar à parte ré que se abstenha de dar prosseguimento ao Chamamento Público 020/2023 no que diz respeito exclusivamente ao imóvel lote 80, da quadra 153 da zona 31 desta Comarca.”; vem por meio deste comunicar, a quem interessar, a SUSPENSÃO do referido chamamento público, conforme determinação judicial.

Divinópolis, 14 de agosto de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3888B7E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/08/2023. Edição 3580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



OFÍCIO SEMDES - nº 276/2023
Divinópolis, 15 de agosto de 2023.

Ilmo. Cleverson Nogueira Gabriel
Sócio-Administrador
TRICOSTURA IND. COM. LTDA

Assunto: Notificação de suspensão do chamamento público nº 20/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através de seu representante que ao final subscreve, vem por meio deste, notificar a empresa TRICOSTURA IND. COM LTDA., acerca da suspensão do chamamento público de doação onerosa de terrenos industriais nº 20/2023, no qual a empresa foi habilitada. A suspensão se deu devido ao deferimento de tutela de urgência antecipada, *inaudita altera parte*, no Processo nº 5013639-70.2023.8.13.0223 “para determinar à parte ré que se abstenha de dar prosseguimento ao Chamamento Público 020/2023 no que diz respeito exclusivamente ao imóvel lote 80, da quadra 153 da zona 31 desta Comarca”. Com intuito de dar publicidade ao ato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/08/2023, Edição 3580, Comunicado de Suspensão em anexo.

Certo de sua compreensão e costumeira atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, renovando protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Angelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE
Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial.



Data de criação do documento: 15/08/2023 às 17:15:24

✓ **Graciela Caputo Resende Meireles**

Assinou em 15/08/2023 às 18:26:10 com o certificado avançado rla Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.607.806-**

Eu, Graciela Caputo Resende Meireles, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Luiz Angelo Coutinho Goncalves**

Assinou em 15/08/2023 às 19:53:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.299.266-**

Eu, Luiz Angelo Coutinho Goncalves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

Z02

WOG

XNM

85M



Desenvolvimento Economico <centroindustrialsemdes@gmail.com>

Notificação de suspensão do Chamamento Público nº 20/2023

1 mensagem

**Desenvolvimento Economico** <centroindustrialsemdes@gmail.com>

16 de agosto de 2023 às 09:03

Para: Cleverson@tricostura.com.br, Desenvolvimento Econômico <desenvolvimentodivinopolis@gmail.com>, Luiz

Angelo Gonçalves <luizangelo.cg@gmail.com>

Bom dia prezado Cleverson,

Conforme informamos via telefone estamos encaminhando Ofício SEMDES nº 276/2023 para formalizar a comunicação de suspensão do processo de chamamento público nº 20/2023 por decisão judicial.

Manteremos informado sobre o andamento do processo sempre que possível e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Ewerton C Silva

Assessor de Fomento Econômico e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Prefeitura de Divinópolis

(37) 3229-8125

2 anexos **OF 276 - Notificação Tricostura.pdf**
230K **Suspensão do chamamento.pdf**
120K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Mauro Lúcio dos Santos
OFICIAL

Bel. Nanci Maria dos Santos
SUBSTITUTA

Soraia Silveira Santos
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira
SUBSTITUTA

Suzana Sonara Santos Oliveira
SUBSTITUTA

Sandra Silveira Santos
SUBSTITUTA



Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA Nº 46406

DATA: -18-11-1987

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TIT. ANT.: -Desapropriação de 26-06-72 e 11-04-72

REGISTRO DE IMÓVEIS

VALOR: -

IMÓVEL: -Urbano

DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Lote de terreno de nº 12, da quadra F, zona 31, com a área de 5.000,00ms.2 (cinco mil metros quadrados), situado à Rua Três es-quina com a Nove, no bairro Centro Industrial Coronel Jovelino Ra- belo, nesta cidade, sendo 50,00ms. de frente para a Rua Três;- 100,00ms. pelo lado esquerdo com a Rua Nove;-100,00ms. pelo lado direito com o lote 011 e 50,00ms. para o lote 06..

PROPRIETÁRIO:-Município de Divinópolis.

Reg. ant.: -matrícula nº 18.829, Lvs 02, deste cartório.

AGFB. O Oficial:

Av.1-46.406, em 19 de novembro de 1987. Protoc. 67.447

Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão nº 619/87, fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal local, em data de 13-11-1987, a fim de constar da presente matrícula, que a antiga Rua Três denomina-se atualmente RUA TUPÁ e a antiga Rua Nove denomina-se atualmente RUA JASMIM. Ambas as Ruas situa- das no Bairro Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo. Dou fé.

AGFB. O Oficial:

R.2-46.406, em 19 de novembro de 1987. Protoc. 66.874

TRANSMITENTE:-Município de Divinópolis, representada pelo seu Pre- feito Dr. Aristides Salgado dos Santos, brasileiro, casado, arqui- teto, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE:-ACRILAM- Acrílicos Laminados Ltda., sediada nesta cidade à Via Expressa 3.N., quadra F, lote 06, no bairro Centro Industrial Jovelino Ra- belo, CEP-35.500, com o CGC nº 19.682.350/0001-03, representada por seus diretores Tomio Shimono, brasileiro, solteiro, maior, in- dustrial, portador da Cert. de Ident. sob nº RG.5.021.716SSSP, com o CPF nº 055.761.488-00, residente e domiciliado à Av. Belo Hori- zonte nº 374, bairro Icamá nesta cidade;-Alejandro Santana Celis, casado, chileno, engenheiro, industrial, portador da Cart. de Ident. de nº RG.11.135.603-SP, CPF nº 265.687.056-91, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 1001, aptº 401, centro, nesta ci- dade;-Geraldo Bernardino de Araújo, brasileiro, casado, comercian- te, industrial, portador da Cert. de Identidade nº RG.M2.129.487- SSP-MG., CPF nº 219.896.806-15, residente e domiciliado à Av. Se- te de Setembro 883, centro, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imó- vel constante da presente matrícula, pelo VALOR de R\$4.000,00. Foi recolhido o I.T.B.I. sobre a avaliação fiscal de R\$100.000,00. CON- DIÇÕES:-O comprador não poderá dar ao imóvel outra destinação a

368
ora registrada, sob pena de reversão ao patrimônio do Município do lote ora vendido, sem qualquer indenização ao comprador, independente de qualquer ação judicial. Público pela Tabela do Cartório do 2º Ofício C.R.G., desta comarca, em data de 26-03-1987, Lvs 238, fls. 144 e 145. AGFB. O Oficial: *[Assinatura]*

AV.3-46.406 em 01 de dezembro de 2011. Protoc. 195822
Procede-se a esta averbação, nos termos do ofício, expedido pela Escrivã Judicial R.P.A., em data de 29/06/2005, por ordem da MM. Juíza da Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, Dr.ª Ana Kelly Amaral Arantes, e nos termos do ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito em Substituição pela Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, em data de 17/11/2011, extraídos dos autos do processo nº 223.98.018041-6 Ação Anulatória, em que é autora Fundação Santa Rafaela Ltda, a fim de **CANCELAR** o registro nº 02, desta matrícula, retornando o imóvel ao patrimônio do MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, conforme sentença de 05/04/2005, pela MM. Juíza de Direito acima mencionada. Dou. fã. EMOLUMENTOS: R\$27,84, FUNDO JUDICIÁRIO: R\$8,76, TOTAL: R\$36,60..
RCC-O Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere

Divinópolis, 02 DE DEZEMBRO 2011

REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

REF. MV 9 E CCT.

Registro de Imóveis

Emolumentos: 27,84

Fundo J. 8,76

Taxa: 10,00

Bel. Nerci Mª dos Santos
Oficial Substituta
Registro de Imóveis

Selo de Fiscalização		Selo de Fiscalização	
ARQUIVAMENTO	ASA 26114	ARQUIVAMENTO	ASA 26118
ARQUIVAMENTO	ASA 26113	ARQUIVAMENTO	ASA 26117
CFV 52538		ARQUIVAMENTO	ASA 26116
CERTIDÃO	ARC 24897	ARQUIVAMENTO	ASA 26115



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA:

Por convocação do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, o Sr. Emerson Gregório da Silva, no dia 03 de maio de 2022, nas dependências da Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, reuniu-se a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária (C.M.A.I.) e participaram os seguintes membros: Cláudia Gonçalves de Sousa, Wander de Sousa, Rodrigo Tiago de Souza e Edmar de Oliveira Barreto.

Objeto da avaliação: Lote 80 da quadra 153 da zona 31, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Geraldo Batista de Oliveira esquina com a Rua Tupa, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, nesta cidade.

Características do imóvel: O imóvel avaliando trata-se de um lote cuja construção está totalmente degradada e descaracterizada, em verdadeiro estado de ruínas. A imagem aérea acima denota as benfeitorias em condições de uso, com as coberturas. Porém, em constatação através de vistoria "in loco" realizada no dia 4 de abril de 2022, não existem mais quaisquer coberturas, todas as esquadrias de janelas e portas foram removidas, incluindo os dois portões de acesso.

A vegetação cresceu novamente e domina toda a extensão do terreno. Inclusive as ruas que circundam o imóvel, que é de esquina, estão mais próximas de trilhas, pois estão estreitas e com vegetação alta.

A topografia não é mais a original, pois há alguns níveis planos executados por terraplanagem. Numa visão panorâmica, a topografia é relativamente plana. A via de acesso, na parte que atende ao imóvel, está sem pavimentação, apesar de possuir calçamento em parte dela.

Informações referentes ao imóvel objeto da avaliação constantes neste parecer foram encaminhadas a todos os membros presentes com antecedência, para conhecimento e pesquisas e mercado, sem que fosse apresentado o laudo de avaliação completo, elaborado pelo Senhor **Jamir Pereira do Carmo Júnior**, arquiteto e urbanista CAU: A532592, funcionário público matriculado sob o nº. 99034887.

Iniciada a reunião, foi apresentado o laudo de avaliação completo e prestadas informações nele contidas, tais como:

"Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", conforme recomenda a Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR 14653, Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos, para a determinação do valor de mercado."



"Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho.

Na pesquisa efetuada no mercado local, foram obtidos 608 elementos que foram efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, relativos a ofertas de lotes do mesmo município ao avaliando.

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **Setor Imobiliário:** Variável independente que define a atratividade do imóvel, em relação aos demais elementos da amostra, no contexto urbano do município.
- **Área do Lote:** variável independente quantitativa, que informa a área total de cada elemento, expressa em m^2 .
- **Formato:** Variável independente qualitativa (códigos alocados) que define a regularidade geométrica do imóvel.
- **Situação na Quadra:** Variável independente qualitativa (códigos alocados) que define o posicionamento dos imóveis na quadra.
- **Pavimentação:** Variável independente qualitativa (códigos alocados) que define a infraestrutura viária do logradouro de acesso aos imóveis.
- **Valor/ m^2 :** variável dependente, representando o valor de locação de cada elemento, expressa em Reais por metro quadrado.

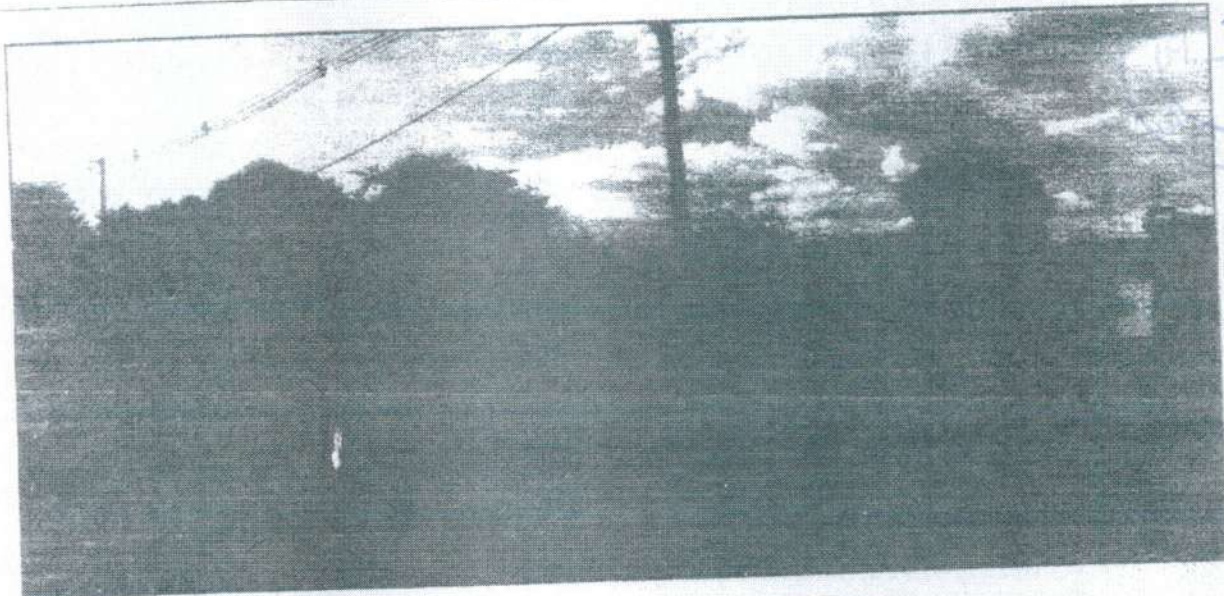
Apresentada a avaliação, bem como o método utilizado para amostragem dos preços, por unanimidade, os membros presentes concordaram que o valor de mercado do lote 80 da quadra 153 da zona 31, com área de $5.000,00 m^2$ (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Geraldo Batista de Oliveira, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, nesta cidade é de **R\$ 695.000,00** **(seiscentos e noventa e cinco mil reais)**

Divinópolis /MG, 18 de maio de 2022.


Emerson Gregório da Silva
Presidente da Comissão Municipal de
Avaliação Imobiliária



LAUDO DE AVALIAÇÃO – RESUMO



SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis / PROGER

OBJETO DA AVALIAÇÃO: imóvel no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: estimar valor de mercado de compra e venda do imóvel

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: subsidiar informações à PROGER

ENDEREÇOS: Rua Geraldo Batista de Oliveira

ÁREA DO IMÓVEL: 5.000,00 m²

VALOR ESTIMADO: R\$ 695.000,00,00

MÉTODO: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: Grau III

GRAU DE PRECISÃO: Grau III

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E CONDIÇÕES LIMITANTES: benfeitorias todas descaracterizadas e imóvel totalmente tomado pela vegetação



CONTEÚDO

1 – Solicitante	3
2 – Objeto da Avaliação	3
3 – Objetivo da Avaliação	3
4 – Finalidade da Avaliação	3
5 – Data da Vistoria	3
6 – Metodologia Utilizada	3
7 – Pressupostos, Ressalvas e Limitações	4
8 – Documentação Utilizada	5
9 – Diagnóstico de Mercado	6
10 – Região onde se Localiza o Imóvel	6
11 – Imóvel Avaliando	7
12 – Pesquisa de Mercado	7
13 – Especificação do Laudo	9
14 – Observações Complementares	10
15 – Resultados da Avaliação	11
16 – Conclusões	11



LAUDO DE AVALIAÇÃO – COMPLETO

Em atendimento à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio de sua Procuradoria Geral, através do Ofício PROGER nº 226/2022 e despacho de 22/03/2022, delegou-se ao servidor Jamir Pereira do Carmo Júnior, Matrícula nº 99034887, a incumbência de proceder à avaliação do imóvel localizado na zona 31, quadra 153 (antiga quadra F), lote 80 (antigo lote 12), Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo em Divinópolis – MG.

1 – SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Divinópolis – CNPJ: 18.291.351/0001-64, através de sua Procuradoria Geral – PROGER.

2 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel consistindo de um terreno em que havia benfeitorias, todas atualmente descaracterizadas, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo em Divinópolis – MG.

Documentos referentes à solicitação e ao imóvel avaliando podem ser conferidos no Anexo I.

3 – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente avaliação é estimar o valor de mercado para compra/venda do imóvel avaliando, conforme os procedimentos determinados pela ABNT NBR 14653 Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos.

4 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação tem por finalidade subsidiar informações à Procuradoria Geral do Município.

5 – DATA DA VISTORIA

Conforme a NBR ABNT 14653:2019, item 3.1.60:

3.1.60

vistoria



constatação local, presencial, de fatos e aspectos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciem

Nesse diapasão, a referida norma também assevera que a vistoria "in loco" do imóvel avaliando é fundamental:

6.3.1 A vistoria é atividade essencial para o processo avaliatório.

Assim, foi realizada a referida vistoria em 04 de abril de 2022.

Fotos do imóvel avaliando estão no Anexo II.

6 – METODOLOGIA UTILIZADA

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme recomenda a Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 14653, Parte 1: Procedimentos Gerais, itens 6.6 e 7.2.1, para a determinação do valor de mercado:

ABNT NBR 14653-1:2019:

6.6 Escolha da metodologia

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, o objetivo e a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 7.2.1.

(...)

7.2.1 Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Como se constata, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o método que a NBR 14653, Parte 2: Imóveis Urbanos, determina como preferencial:

ABNT NBR 14653-2:2011:

8.1.1 Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.2.1 da ABNT NBR 14653-1:2001¹.

¹ Corresponde ao item 7.2.1 da revisão de 2019 da Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653.



Assim, foi realizada uma pesquisa de mercado imobiliário no município de Divinópolis para entender como o mercado local se comporta, no período de análise, no que se refere a compra e venda de imóveis semelhantes ao avaliando.

Para os cálculos inferenciais e estatísticos, foi utilizado o programa de regressão linear múltipla SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho. Os graus de fundamentação e precisão estão descritos no item 13 deste Laudo de Avaliação.

7 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais/Revisão 2019) e Parte 2 (Imóveis Urbanos/Revisão 2011), e baseia-se na documentação fornecida referente ao imóvel localizado no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo em Divinópolis / MG, através da qual se solicita a avaliação do imóvel supracitado. Quanto às condições do imóvel, foram consideradas as informações constatadas “in loco” quando de sua vistoria, realizada em 04 de abril de 2022 e sendo, dessa forma, adotadas na presente avaliação como oficiais, por premissa, consideradas como válidas.

Também foram utilizados, como referência no decorrer dos trabalhos, elementos documentais e informações prestadas por terceiros, admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé. Por fugir às finalidades precípuas deste trabalho, dispensou-se a investigação referente a títulos, invasores, hipotecas, superposições de divisas, etc.; providências essas consideradas de caráter jurídico legal. Os valores apurados referem-se ao imóvel em condições cadastrais e de segurança regulares, ou seja, livre e desimpedido para negociação, de acordo com o seu estado de conservação.

O imóvel avaliando parece estar em desuso há muito tempo. Em vistoria “in loco” pôde-se constatar que as benfeitorias edificadas estão todas descaracterizadas, sem coberturas, sem esquadrias e inclusive os portões também foram removidos. A vegetação cresceu novamente e domina praticamente todo o lote. Assim, tendo-se em vista que as construções estão descaracterizadas e tão degradadas que parecem ruínas, a presente avaliação irá desconsiderar essas ruínas, uma vez que não possuem sequer valor.

8 – DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Ofício PROGER nº 226/2022 + despacho
- Relatório do Cadastro Técnico Municipal

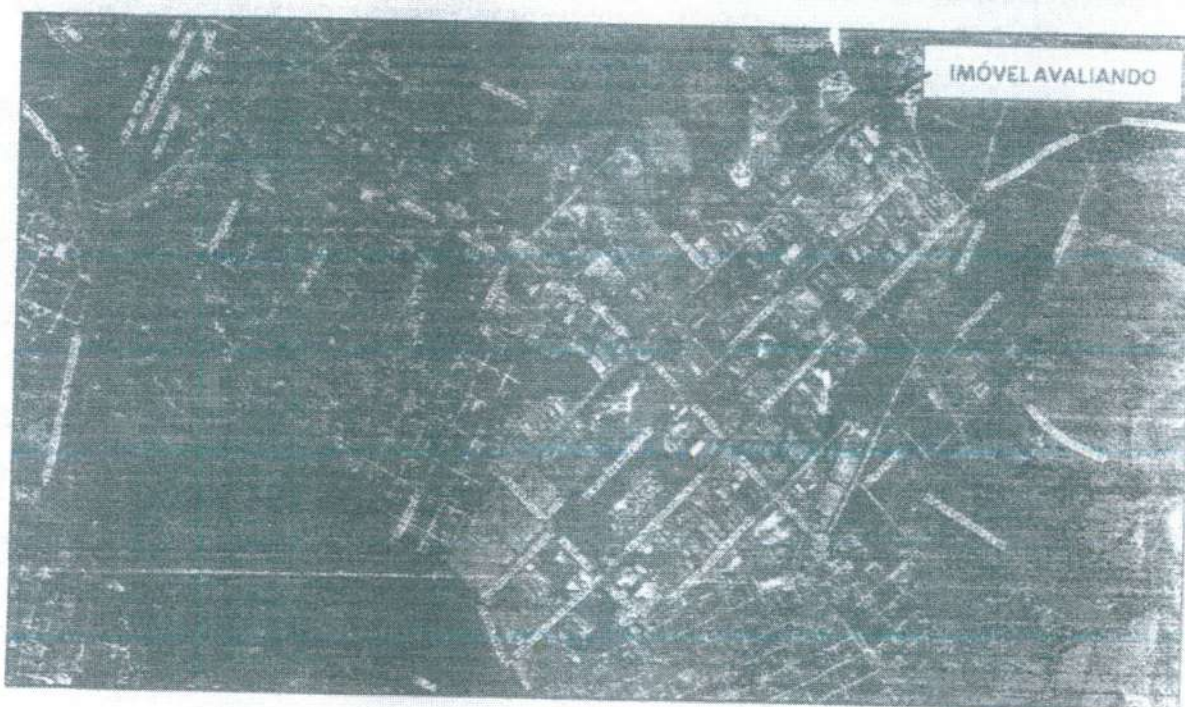


9 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme balanços apresentados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e pelo Sindicato da Construção de Minas Gerais (SINDUSCON-MG) no início do ano de 2022, o mercado imobiliário registrou saldo positivo no ano de 2021 como um todo, porém obteve perda de dinamismo no último trimestre.

Houve impacto nos lançamentos e vendas referentes ao segundo semestre de 2021 em virtude da alta expressiva nos preços e custos dos insumos utilizados na construção civil. Nesse segundo semestre também houve aumento nos preços dos imóveis impulsionados pela alta dos insumos, cujos repasses ao consumidor final somente ocorreu no fim do ano, pois o mercado imobiliário segurou esse repasse por algum tempo.

10 – REGIÃO ONDE SE LOCALIZA O IMÓVEL



O imóvel está localizado no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, que pertence à Região Nordeste Distante de planejamento do município. Essa região está na periferia urbana da cidade e é atravessada pela MG-050, que é uma das principais vias de acesso à cidade.

O Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo é um bairro de uso exclusivamente industrial e já possui ocupação consolidada. Apesar disso, existem muitos lotes ainda vagos e desocupados.



11 – IMÓVEL AVALIANDO



O imóvel avaliando trata-se de um lote cuja construção está totalmente degradada e descaracterizada, em verdadeiro estado de ruínas. A imagem aérea acima denota as benfeitorias em condições de uso, com as coberturas. Porém, em constatação através de vistoria “in loco” realizada no dia 4 de abril de 2022, não existem mais quaisquer coberturas, todas as esquadrias de janelas e portas foram removidas, incluindo os dois portões de acesso.

A vegetação cresceu novamente e domina toda a extensão do terreno. Inclusive as ruas que circundam o imóvel, que é de esquina, estão mais próximas de trilhas, pois estão estreitas e com vegetação alta.

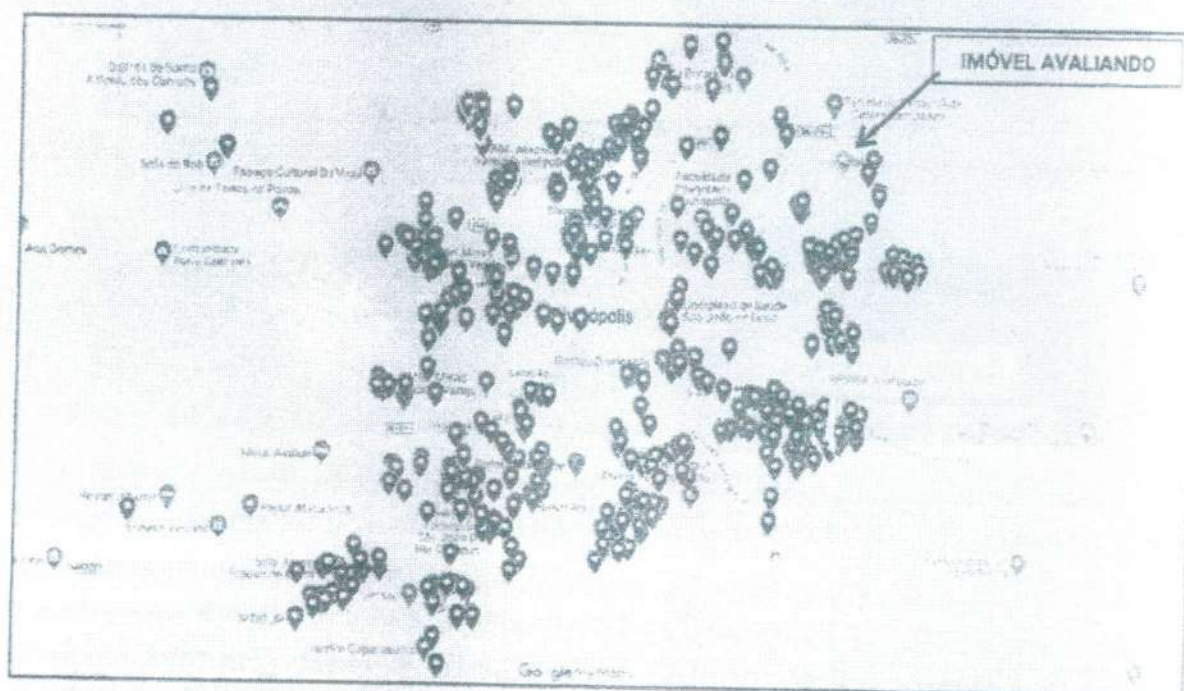
A topografia não é mais a original, pois há alguns níveis planos executados por terraplanagem. Numa visão panorâmica, a topografia é relativamente plana. A via de acesso, na parte que atende ao imóvel, está sem pavimentação, apesar de possuir calçamento em parte dela.

12 – PESQUISA DE MERCADO

O levantamento de dados teve como principal objetivo a obtenção de uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado no qual o imóvel avaliando está inserido e constituiu a base do processo avaliatório. Nesta etapa, investigou-se o mercado coletando dados e informações confiáveis, predominantemente a respeito de ofertas, contemporâneas à data de elaboração do presente laudo, com

378

seus principais características econômicas, físicas e de localização. Todos os dados coletados referem-se somente a ofertas. No período de pesquisa, foram utilizados dados coletados recentemente no mercado local, entre os dias 24/01/2022 e 21/02/2022. Os dados de mercado pesquisados estão no Anexo III deste laudo.



Para se obter o valor do imóvel, por inferência estatística, foi desenvolvido um modelo estatístico contando com 608 (seiscentos e oito) dados efetivamente utilizados, atendendo aos preceitos da ABNT NBR 14653-2, sendo considerada como variável dependente o valor unitário (R\$/m²) e 5 (cinco) variáveis independentes. São elas:

- **Setor Imobiliário** – variável de códigos alocados, representando a valoração imobiliária das regiões/setores da cidade, sendo:
 - 1 - Setor 01 - região/setor menos valorizado
 - 2 - Setor 02
 - 3 - Setor 03
 - 4 - Setor 04
 - 5 - Setor 05
 - 6 - Setor 06
 - 7 - Setor 07
 - 8 - Setor 08
 - 9 - Setor 09
 - 10 - Setor 10
 - 11 - Setor 11 - região/setor mais valorizado
- **Área do Terreno** – variável quantitativa, representando a área total do terreno, em m². Amplitude: 195,00 a 26.149,25;



- **Formato** – variável de códigos alocados, representando a regularidade da geometria do imóvel, sendo:
 - 1 - irregular
 - 2 - regular
- **Situação na Quadra** – variável de códigos alocados, representando o posicionamento do imóvel no quarteirão, sendo:
 - 1 - meio da quadra
 - 2 - esquina
- **Pavimentação** – variável de códigos alocados, representando a existência de pavimentação que atenda o imóvel pesquisado e qual a sua constituição, sendo:
 - 1 - não possui pavimentação (geralmente via em terra)
 - 2 - possui pavimentação em calçamento
 - 3 - possui pavimentação em asfalto

A equação que apresentou a melhor aderência aos dados de mercado está apresentada abaixo:

Função Estimativa:

Valor unitário

Os resultados inferenciais e estatísticos que levaram à convicção de valores estão impressos no Anexo IV deste laudo de avaliação.

*

13 – ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do perito de avaliações como com o mercado e as informações que possam dele ser extraídas. Por outro lado, quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada.

O grau de fundamentação está demonstrado na tabela abaixo:



GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESTIMATIVA DO TERRENO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU OBTIDO	PONTOS OBTIDOS
1	Caracterização do imóvel avaliando	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	III	3
3	Identificação dos dados de mercado	II	2
4	Extrapolação	III	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	III	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	III	3
Pontuação Total			17
Grau de Fundamentação do Laudo			III

O grau de precisão está demonstrado na tabela abaixo:

GRAU DE PRECISÃO	
Amplitude máxima do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	16,27 %
Grau de Precisão do Laudo	II

Por conseguinte, o Grau de Fundamentação final do trabalho é III e o de Precisão é III.

14 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Foram tomados como pressupostos influenciadores no desenvolvimento do trabalho e na convicção dos valores do imóvel os itens relacionados abaixo:

- Vistoria "in loco", considerando-se o contexto em que se insere o imóvel, a sua localização, a predominância de usos na região, a disponibilidade de serviços, os equipamentos comunitários existentes nas proximidades, assim como os atributos do imóvel, tais como suas características físicas e de conforto.
- Documentação apresentada pelo solicitante, constatando a solicitação, entre outros.
- Por fugir às finalidades precípuas deste trabalho, não foram efetuadas investigações relativas às considerações legais e de mérito concernentes a títulos,



invasores, hipotecas, superposições de divisas, garantias reais e/ou fidejussórias, etc, providências estas que são consideradas de caráter jurídico-legal.

Consideramos as informações prestadas pelos colaboradores e aquelas fornecidas por terceiros como de boa-fé, portanto confiáveis. O imóvel foi vistoriado.

15 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

As características do imóvel em avaliação são as seguintes:

CARACTERÍSTICA	CONDIÇÃO
Setor Imobiliário	3
Área (m ²)	5.000,00
Forma	
Situação na Quadra	2
Payroll	

Os valores estimados, considerando-se as condições atuais observadas, são:

VALOR UNITÁRIO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Máximo	138,04	690.187,89
Médio	138,04	690.187,89
Mínimo	138,04	690.187,89

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na data deste laudo, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis em condições físicas semelhantes ao avaliando.

Ressalte-se, contudo, que os valores encontrados foram estimados a partir de dados de mercado referentes a anúncios somente, não havendo dados de negociações efetivamente realizadas, conforme a norma recomenda quando for possível:

ABNT NBR 14653-2:2011

8.2.1.3.5 Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, qualificá-las pelo confronto com dados de transações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Assim, para efeitos da presente avaliação pode-se utilizar o campo de arbítrio para aplicar uma variação de 15%, para mais ou para menos (ABNT NBR 14653-2:2011, item 8.2.1.5.1), à estimativa de tendência central, ou seja, ao valor médio do imóvel avaliando, considerando-se que não foi utilizado no modelo a variável origem da informação (oferta/transação):

8.2.1.5 Campo de arbítrio

8.2.1.5.1 O campo de arbítrio definido em 3.8 da ABNT NBR 14653-2:2001² é o intervalo com amplitude de 15% para mais ou para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação.

CAMPO DE ARBÍTRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-15%	117,33	586.659,71
Médio	138,04	690.187,89
+15%	158,75	793.716,07

As estimativas detalhadas para o imóvel avaliando estão no Anexo V.

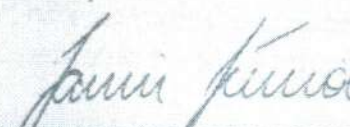
16 – CONCLUSÕES

A estimativa do valor total do imóvel, considerando-se todos os pressupostos, ressalvas e condições limitantes, em números arredondados (ABNT NBR 14653-1:2019, item 6.8.1³), é:

R\$ 695.000,00

(seiscentos e noventa e cinco mil reais)

Divinópolis, 06 de abril de 2022.


JAMIR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista | CAU: A532592
Matrícula: 99034887

² Corresponde ao item 3.1.9 da revisão de 2019 da Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653.

³ 6.8.1 Arredondamento

Permite-se arredondar o resultado da avaliação, bem como os limites do intervalo de confiança e do campo de arbítrio, em até 1%

OFÍCIO PROGER Nº 835/2023

Divinópolis, 09 de novembro de 2023

Sr. Luiz Angelo Coutinho Gonçalves
Ilmo. Secretário Municipal de
Desenvolvimento Sustentável e Turismo
SEMDES

Nesta

Referência: Chamamento Público – Edital nº. 20/2023

Senhor,

Ponderando-se que o procedimento relativo ao Chamamento Público regido pelo **Edital nº. 20/2023** fora suspenso por ordem do juízo da Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta comarca, exarada no bojo da ação nº. 5013639-70.2023.8.13.0223; cumpre-me informar que as partes do referido processo, Fundação Santa Rafaela Ltda e Município de Divinópolis, autora e réu, respectivamente, lograram êxito em transigirem e, de conseguinte, por fim ao litígio postulado, conforme acordo contido na Ata de Audiência e seu Aditivo superveniente, com decisão homologatória, que se seguem.

Diante do acordo entabulado, condicionado ao efetivo cumprimento, por partes do Município, mediante pagamento ali discriminado, com a sentença homologatória, fica prejudicada a decisão judicial liminar¹, que, deferindo a tutela de urgência, determinou a suspensão do referido Chamamento Público.

Desse modo, diante da revogação automática da medida liminar, recomendo a retomada do curso normal do referido Chamamento Público.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

1 APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. RECURSO QUE VISA, SOMENTE, À EXPRESSA REVOGAÇÃO DA LIMINAR DEFERIDA INICIALMENTE. - A liminar é medida de eficácia provisória, a fim de assegurar um provimento momentâneo acerca da relação jurídica de direito material posta em Juízo. - Com efeito, a decisão que defere ou indefere a medida liminar não condiciona o resultado da demanda, que pode ser, inclusive, contrário àquela. - Nesse passo, **a prolação da sentença**, provimento judicial de caráter exauriente que é, de procedência, improcedência ou de extinção sem análise do mérito, **encerra a finalidade da medida liminar, cessando, consequentemente, sua eficácia, que, automaticamente, será revogada**, com eficácia ex tunc. - Manutenção da sentença. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJRJ - 0132334-02.2014.8.19.0002 – APELAÇÃO)

Assinantes

Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/11/2023 às 12:44:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

34V Q5W NP6 90J



09/11/2023

Número: **5013639-70.2023.8.13.0223**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis**

Última distribuição : **21/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.320,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RAFAELA ALVES GABINO DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	ALAN AUGUSTO SANTOS (ADVOGADO)
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FILHO (AUTOR)	
	ALAN AUGUSTO SANTOS (ADVOGADO)
FUNDICAO SANTA RAFAELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALAN AUGUSTO SANTOS (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
DIVINOPOLIS-CAMARA MUNICIPAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10103922660	31/10/2023 13:11	Sentença	Sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Divinópolis / Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis

PROCESSO Nº: 5013639-70.2023.8.13.0223

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: FUNDICAO SANTA RAFAELA LTDA - ME e outros (2)

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de "Ação de Obrigação de Não Fazer", intentada por Fundação Santa Rafaela LTDA e outros, em face da Fazenda Pública do Município de Divinópolis, todos qualificados nos autos.

As partes entabularam acordo em audiência de conciliação pré-processual, conforme documento juntado em ID 10083340190.

Sendo o objeto da transação lícito e determinável, as partes legítimas e o direito disponível, homologo o acordo de ID 10083340190 e 10085078554 para todos os fins de direito, nos termos da alínea "b" do inciso III do art. 487 do CPC.

As partes ficam dispensadas de eventuais custas processuais remanescentes uma vez que a transação ocorreu antes da sentença, art. 90, § 3º, do CPC.



Sem condenação em honorários sucumbenciais no termos da lei 7.347/1985.

Arquivem-se os autos, com a baixa devida.

P.R.I.C.

Divinópolis, data da assinatura eletrônica.

Marlúcio Teixeira de Carvalho

Juiz da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis/MG

Substituto Legal

Rua Doutor Paulo de Mello Freitas, 100, Fórum Dr. Manoel Castro dos Santos - Liberdade, Liberdade,
Divinópolis - MG - CEP: 35502-635





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC
Av. Dr. Paulo de Melo Freitas, nº 100, Liberdade, Divinópolis/MG



TERMO DE ACORDO

PROCESSO N.º: 5013639-70.2023.8.13.0223/ VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Ação de Obrigação de não Fazer com Pedido de Tutela Antecipada

1º Requerente: Fundição Santa Rafaela LTDA-ME

2º Requerente: Caio César De Oliveira Filho

3º Requerente: Rafaela Alves Gabino De Oliveira

Advogado(a): Dr. Alan Augusto Santos – OAB/MG: 177.498

Requerido(a): Município De Divinópolis

Procurador: Dr. Leandro Luiz Mendes – OAB/MG: 101.263

No dia 04 de outubro de 2023, às 15:00 horas, na sala de audiências do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, sob coordenação do Juiz de Direito Dr. José Antônio Maciel, segundo determinação do Juízo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, e sob a condução da conciliadora que abaixo assina, apregoadas as partes e seus advogados, acima mencionados, compareceram o Representante/Sócio do 1º Requerente acompanhado de Procurador, o 2º Requerente acompanhado de Procurador, o Procurador da 3º Requerente acompanhado de Representante desta e o Procurador do Município. Iniciados os trabalhos, **proposto o acordo, este foi feito nos seguintes termos:** O Requerido, reconhecendo a boa-fé por parte da Requerente, quando se imitiu na posse do imóvel objeto da lide, mormente a manifestação formal pelo Chefe do Executivo à época, por mais de uma ocasião, assim como o aproveitamento da área e funcionamento de atividade industrial, a legitimar o pleito autoral; tendo na composição o meio mais célere e menos gravoso às partes processuais para solucionar controvérsias que deram azo à demanda, propõe à Requerente o seguinte: **1) O Requerido pagará à Requerente o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do preço atribuído ao imóvel descrito na exordial e objeto desta ação, conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação, vinculada ao Requerido, e já consignada no chamamento público mencionado nesta ação e alvo de suspensão, nos termos da liminar deferida, a título de indenização.**

2) O Requerido pagará, ainda, à Requerente, o valor correspondente a IPTU e/ou Dívida Ativa



lançados em nome da Requerente, relativamente ao imóvel objeto desta ação, apenas; cujo montante deverá ser submetido a imediata compensação, para efetivo e integral pagamento do débito fiscal em questão. 3) Os pagamentos descritos acima serão efetuados mediante transferência em crédito de conta bancária de titularidade do sócio administrador Caio César de Oliveira Filho, Caixa Econômica Federal, operação 001, agência 0113, c/c 32869-6, no prazo de até 30 dias após a autorização legislativa, mediante publicação regular da respectiva lei. 4) Para viabilizar este acordo e sua execução, previamente a qualquer pagamento, o Requerido apresentará ao Poder Legislativo, no prazo de até 30 dias, para fins de reconhecer e convalidar a doação informal do imóvel, em favor da Requerente, bem como autorizar o pagamento dos valores mencionados acima, a título de indenização. 5) Cada parte arcará com os honorários de seus advogados e dispensam as sucumbências; 6) As partes dispensam o prazo recursal; 7) Levando em consideração o acordo acima realizado, nos termos do art. 90, §3º do CPC/2015, as partes requerem que fiquem dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver; 8) Requer-se a oitiva do Ministério Público, previamente à almejada homologação. 9) Estando as partes de acordo com este termo, requerem a homologação da presente transação, com base no art. 487, III, b, CPC/15, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com a consequente extinção do feito com mérito; Em razão disso, encerrou-se a presente audiência com a remessa dos autos à Vara de Origem. Lido o termo, cientes e acordes, os presentes assinam.

1º Requerente:

2º Requerente:

3º Requerente:

Advogado(a):

OAB/MG: 177498

Requerido: Neste ato representado pelo Procurador do Município.

Procurador:

OAB/MG: 101263

Conciliador(a):

Thommyres Pereira Bezerra

Gonçalves Oliveira

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



PROCURAÇÃO

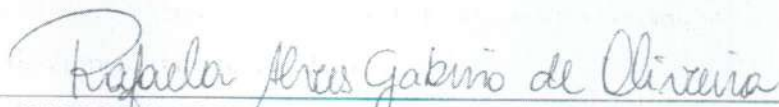
OUTORGANTE: RAFAELA ALVES GABINO DE OLIVEIRA, brasileira, capaz, casada, inscrita no CPF: 038.876.216-03, médica ortodontista, com endereço na Rua Bahia, 1075, apartamento 202, São Sebastião, em Divinópolis/MG, CEP 35.500-068.

OUTORGADO: CAIO CESAR FILHO, brasileiro, capaz, casado, vendedor, inscrito no CPF: 034.364.486-05 com endereço na Rua Bahia, 1075, apartamento 202, São Sebastião, em Divinópolis/MG, CEP 35.500-068.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita, assinar declaração de hipossuficiência econômica, ajuizar ações de qualquer natureza.

Igarapé/MG, 17 de maio de 2023.


RAFAELA ALVES GABINO DE OLIVEIRA

(31) 3656-4010/4110 | contato@goncalvesoliveiraadvogados.com.br

Avenida Raja Gabaglia, 2280, salas 204/208, Estoril Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170

Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis – Minas Gerais

Feito nº. 5013639-70.2023.8.13.0223

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, e a **FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA**, pessoa jurídica de direito privado, ambos já qualificados nestes autos, vêm em conjunto apresentar pedido de **ADITAMENTO AO ACORDO** consignando no termo da audiência de conciliação realizada no dia 04.10.2023, para os devidos fins de direito e regularidade do aludido acordo, requerendo-se a inclusão do seguinte item:

7-A) Uma vez realizado o depósito ou transferência bancária que contemple integral pagamento dos valores descritos nos itens 1 e 2, sem prejuízo da compensação mencionada nesse último, a Requerente, dando plena e irrevogável quitação, renuncia ao pedido de fundo contido na petição inicial, bem como a qualquer pretensão relativa ao imóvel ali descrito, inclusive, no tocante a direito de detenção, posse, propriedade ou indenização, seja a que título for.

Termos em que se pede deferimento.

LEANDRO LUIZ
MENDES:8712142565
3

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653
Dados: 2023.10.06 08:28:44 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município
OAB/MG 101263



Assinado de forma digital por ALAN
AUGUSTO SANTOS:10153328622
Dados: 2023.10.05 16:02:23 -03'00'

Alan Augusto Santos
OAB/mg 177498



CONTROLADORIA GERAL

VISTO

Chamamento Público nº 020/2023 – Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG, devidamente analisado e sem irregularidades perante o rito formal. Sendo observadas todas as condições estabelecidas no Edital, fls 001 a 391.

Divinópolis, 13 de novembro de 2023.

RENATA JULIANA DE
OLIVEIRA
SANTOS:03479712614

Assinado de forma digital por
RENATA JULIANA DE OLIVEIRA
SANTOS:03479712614
Dados: 2023.11.13 16:44:38
-03'00'

Membro do Controle Interno



Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: eddb64ec-7fed-11ee-aeef-0a64a8cd7d70

Identificador OFIC-5491-2023	Assunto Processo Tricostura		
Tipo OFÍCIO	Grupo Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial	Solicitante Ewerton Carlos Da Silva	Data/Hora 10/11/2023 14:23
Conteúdo Boa tarde, segue Ofício 383/2023 solicitando analise e parecer.			

Eventos da Tarefa			
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Renata Juliana De Oliveira Santos	
Confirmou leitura.			10/11/2023 15:10
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Ewerton Carlos Silva	
Adicionou Renata Juliana De Oliveira Santos.			10/11/2023 15:57
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Ewerton Carlos Silva	
@Renata Juliana De Oliveira Santos boa tarde, vou incluir a versão digitalizada do processo para facilitar a visualização.			10/11/2023 15:57
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Renata Juliana De Oliveira Santos	
Boa tarde, segue visto do Controle Interno para prosseguimento do processo.			13/11/2023 16:46
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: Renata Juliana De Oliveira Santos	
Arquivou tarefa.			13/11/2023 16:56
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Ewerton Carlos Silva	
Confirmou leitura.			13/11/2023 16:55
Tipo: Bloqueio	Ação: Incluir	Usuário: Ewerton Carlos Silva	
Tarefa concluída			13/11/2023 16:56

Quantidade de Eventos: 7